



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.652 João Pessoa - Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.633 de 17 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/200001.00029.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 1.523.145,80** (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	2.500	0000	1.523.145,80
TOTAL				1.523.145,80

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.634 de 17 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/210001.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3350.39	2.500	0000	450.000,00
TOTAL				450.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.635 de 17 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/320501.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 211.370,49** (duzentos e onze mil, trezentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	2.500	0000	211.370,49
TOTAL				211.370,49

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.636 de 17 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/500001.00024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5008.2852.0287- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO DO SUAS E PBF	3390.39	2.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.637 de 17 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/500001.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.6095.0287- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		3350.41	1.665 3110	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17165001 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIVALVO LAIBANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.373 João Pessoa, 17 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CORREGEDOR DO DETRAN, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.374 João Pessoa, 17 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JOSE ARNALDO SOUZA LIMA**, matrícula nº 39047, do cargo em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES, Símbolo CAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 4.375 João Pessoa, 17 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES, Símbolo CAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 4.376 João Pessoa, 17 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

R E S O L V E exonerar, **ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 38989, do cargo em comissão de DIRETOR DE OPERACOES, Símbolo CAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 4.377 João Pessoa, 17 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE OPERACOES, Símbolo CAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 4.378 João Pessoa, 17 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ROBERLANDIA DE ABRANTES GADELHA SILVA**, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF SIMEAO LEAL, através do AG 4268, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.379 João Pessoa, 17 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CARLOS JEAN BERNARDINO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF SIMEAO LEAL, no município de ITAPORANGA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 411/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 17-08-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/11691	174090-3	FRANCISCO CAVALCANTE MARTINS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/12649	174529-8	JOSE FERNANDES RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/12657	171173-3	JOSE ROBERTO JERONIMO DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/12008	174478-0	RICARDO VERAS SOBRAL	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/14310	174397-0	THIAGO JOSE DO NASCIMENTO SILVA	POLICIAL PENAL

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 051/2026 João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelo Engenheiro Evilário Medeiros Pinto - Fiscal de Obras – SEIRH; que exercerá o cargo de Presidente, a Engenheira Ylka Farias Ferreira - Gerente Executiva de Obras – SEIRH, como membro e **Jonas Alexandre dos Santos** - Gerente Executivo de Aeródromos e Helipontos do Estado da Paraíba, servidor da Casa Militar do Governo, como Membro.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder o Recebimento do Objeto do Contrato nº 001-2021, celebrado entre a a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH**, com sede à Av. José Américo de Almeida, térreo do Prédio do DER, bairro da Torre, João Pessoa - Paraíba, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.221.962/0001-04, e o **CONSÓRCIO ROCHA/CELTA/HV**, CNPJ nº 40.782.127/0001-24, referente a **"CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA AEROPORTUÁRIA E**

SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O AEROPORTO DE PATOS/PB, INTEGRANTE DO "PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM LOGÍSTICA: AEROPORTOS" DO GOVERNO FEDERAL".

Art. 3 ° - Fica concedido o prazo de 60 (Sessenta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4 ° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Revoga-se os efeitos da Portaria nº 050-2026, publicada no DOE de 14.08.2026



Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 500 João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0101/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/28181**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	MOÉZIO PORFIRIO DE QUEIROZ	184.871-2
Fiscal Técnico substituto	FABIANE MARQUES DO NASCIMENTO	617.836-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 504 João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a designação do servidor para atuar interinamente na Gestão da EEEFM Luzia Simões Bartolini.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e; **CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Diretor Escolar na EEEFM Luzia Simões Bartolini, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Ronilson Macario Felix**, matrícula: **631.581-0**, para atuar como Gestor (a) interino (a) no âmbito da EEEFM **Luzia Simões Bartolini**, localizada no Município de João Pessoa, por um período de 30 (trinta) dias em decorrência da vacância do cargo.

Parágrafo único: O período de interinidade de 30 (trinta) dias, informado no *caput* do artigo, poderá ser prorrogado a critério da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erivonaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 051/GS/SEAP, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28 do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como o parágrafo único do art. 1º do Decreto Estadual nº 31.218, de 30 de abril de 2010, que faculta à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária a operacionalização das aquisições de bens, materiais e serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de modificação da composição da Comissão Permanente de Recebimento, Análise e Confronto de Fornecimento de Materiais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Recebimento, Análise e Confronto de Fornecimento de Materiais da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, estabelecida pela Portaria nº 036/GS/SEAP/2023, que passa a ser integrada pelos seguintes membros: **FILLIPE AUGUSTO MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula nº 163.180-2 (presidente), **ANDREA GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 163.409-7 (vice-presidente), **LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 174.426-7 (membro), **FRANCARLOS RAMALHO DOS SANTOS**, matrícula 174.510-7 (membro) e **DIANA FALCÃO GOMES**, matrícula 174.674-0 (membro).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Publicado no D.O.E. de 14/08/2026.
Republicar por incorreção.
João Pessoa/PB, 17 de agosto de 2026.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº0714/2026. João Pessoa, 07 de agosto 2026.
(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2025/26857)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do convênio 0099/2025 até 31/12/2026 visando possibilitar o cumprimento das metas dispostas no plano de trabalho - Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 719/ GS João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº 262/GS publicada no DOE de 21/03/2026, apenso ao Processo SES-PRC-2025/29145.

RESOLVE aplicar pena de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art.133, inciso II, da Lei 58/2003, ao servidor (a) **HELENO FRANCISCO PEREIRA FILHO**, Motorista, matrícula nº 998.503-4.

Portaria nº 728 /2026. João Pessoa, 13 de agosto 2026.
(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2026/28043)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do convênio 0102/2025, firmado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ/PB, por mais 07 (sete) meses (22/03/2027) visando possibilitar o cumprimento das metas dispostas no plano de trabalho -

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 0670/2026. João Pessoa, 15 de julho 2026.
(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2026/24940)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde

tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do convênio 0092/2025 até 31 de dezembro 2026, firmado com o FUNDO MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO PB com vistas a possibilitar o cumprimento, em tempo hábil, das metas dispostas no plano de trabalho.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

4. Republicação por incorreção da data de vigência publicada no DOE 22/07/2026 referente a prorrogação do convênio em apreço.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 164, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Pactua a proposta de repasse dos recursos previstos na dotação orçamentária do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PVVisa).

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício Circular nº 25/2026/SEI/CSNVS/ASNVS/GADIP/ANVISA, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PVVisa) 2026 aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios reconhecidos como referência em suas respectivas regiões de saúde. Os recursos do PV-Visa correspondem ao saldo da ação orçamentária 10.304.5123.20AB;

O alinhamento entre a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – SES/PB, Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – AGEVISA/PB e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS/PB, para validar a **proposta de rateio de repasses dos recursos financeiros do PVVisa para estados, Distrito Federal e municípios; e**,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 11 de agosto de 2026, realizada no auditório da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – FUNAD.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a proposta de repasse dos recursos previstos na dotação orçamentária do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PVVisa) para Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma de incentivos específicos para implementação de estratégias voltadas à Vigilância Sanitária, no total de R\$ 866.185,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil e cento e oitenta e cinco reais), a ser encaminhada para a Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba - AGEVISA/PB.

Parágrafo único. O valor mencionado deverá ser integralmente alocado sob a responsabilidade da Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba (AGEVISA/PB) para execução do Plano de Trabalho de Capacitação na Área de Segurança do Paciente, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba Presidente do COSEMS/PB
Presidente da CIB/PB Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 181, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Pactua o novo executor para Iª Macrorregião de Saúde, que trata a Resolução CIB-PB nº 1056, de 09 de dezembro de 2025, que Validou a Matriz de Oferta apresentada pela Oftalmoclínica Saulo Freire LTDA, CNPJ 00.518.251/0001-62, no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas do Ministério da Saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, que altera a Lei nº 8.080/1990, especialmente com a inclusão do § 4º em seu art. 16;

A Portaria GM/MS nº 7.061, de 6 de junho de 2025, que Declara Situação de Urgência em Saúde Pública, em âmbito nacional, em razão da manutenção prolongada do tempo de espera para procedimentos especializados eletivos e seus impactos na assistência, na morbimortalidade, na equidade e na capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde - SUS com vistas a combater potencial evolução para uma Emergência em Saúde Pública e desassistência em todo território nacional;

A Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que institui o Programa "Agora Tem Especialistas", no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

A Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 11, de 23 de junho de 2025, que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o Programa Agora Tem Especialistas - Fazenda, destinado a pessoas jurídicas participantes do Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde, de que trata a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;

A Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025, que regulamenta, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Fazenda, os créditos financeiros a serem concedidos em razão do Programa Agora Tem Especialistas, criado pela Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

A Portaria GM/MS nº 7.307, de 25 de junho de 2025, que estabelece as regras de adesão hospitalais privados, com ou sem fins lucrativos, e o funcionamento do Componente Créditos Financeiros, do Programa Agora Tem Especialistas, criado pela Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025 combinada com o art. 72 da Medida Provisória nº 1.303 de 11 de junho de 2025, e que regulamenta o disposto no parágrafo único do art. 10 da Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, e a Portaria Conjunta Ministério da Fazenda/Ministério da Saúde nº 10 de 23 de junho de 2025;

A Resolução CIB-PB nº 1056, de 09 de dezembro de 2025, que válida a Matriz de Oferta apresentada pela Oftalmoclínica Saulo Freire LTDA no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas do Ministério da Saúde.; e

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 11 de agosto de 2026, realizada no auditório da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – FUNAD.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o novo executor para I Macrorregião de Saúde, estabelecido na Resolução CIB nº 1056, de 09 de dezembro de 2025, que passa a ser a Secretaria de Estado da Saúde – SES.

Art. 2º A Secretária Municipal de Saúde de João Pessoa não é mais executora para a oferta de procedimentos disposta na matriz aprovada, que agora será conveniada/contratualizada pela Secretaria de Estado da Saúde – SES, e pela Secretaria Municipal de Campina Grande, conforme quadro abaixo:

Nº PROCEDIMENTO /Código SIGTAP	Nome do Procedimento	Quantidade Mês
905010019	OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOGIA - 0 A 8 ANOS	5
905010027	OCI AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO	5
905010035	OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	12
905010043	OCI AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA	70
405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	100
405040210	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	100
405050186	IRIDOCICLECTOMIA	100
405050232	RECONSTRUCAO DE CAMARA ANTERIOR DO OLHO	100
405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	Não informado

Art. 3º A responsabilidade pela regulação dos usuários submetidos aos procedimentos será pelos Complexos Reguladores da Secretaria de Estado da Saúde e do Município de Campina Grande, sendo a SES pelos usuários da I Macrorregião de Saúde e Campina Grande pela II e III Macrorregião de Saúde.

Parágrafo único – O quantitativo dos procedimentos para cada ente executor, será definido considerando o critério populacional e valores definido pelo Ministério da Saúde para construção dos Planos de Trabalho e Termos de Execução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela CIB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado – DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba Presidente do COSEMS/PB
Presidente da CIB/PB Vice-Presidente da CIB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 169/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, bem como o Art. 37 da Constituição Federal de 1988, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os profissionais abaixo listados, para responderem pela Coordenação e Supervisão do Projeto de Mobilidade Socioeconômica, em parceria com o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Políticas Sociais-NEPPS-UFPB, que tem como objetivo construir estratégias que ampliem a

capacidade protetiva das famílias e possibilitem o desenvolvimento socioeconômico.

FUNÇÃO	PROFISSIONAL
Coordenadora Geral do Projeto	Maria de Lourdes de Azevedo Soares
Coordenadora Técnico-Científica	Marinalva de Sousa Conserva
Pesquisadora Técnico-Científica	Paula Fonseca do Nascimento
Pesquisador Técnico	Francisca das Chagas Fernandes Vieira, Emanuel Luiz Pereira da Silva, Alice Dianezi Gambarra e Noaldo Belo de Meireles
Coordenação de Área	Thalita Sylvania Nascimento dos Santos, Jayany Isabelly de Freitas Sales, Maria Aparecida Pereira Pontes e Waleska Ramalho Ribeiro
Supervisor Técnico	Ana Júlia Conserva Losada Moreira, Maria Imaculada de Andrade Morais, Fabia Nyelli Pedrosa Trajano, Ana Célia Martins de Oliveira, Rebeca Tabosa, Maria Eduarda Silva Pontes, Maria Luiza Pereira Leite, Anyelson Alves Martins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 601/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestora e fiscal do Contrato nº 030/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 030/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa OXENTE RESTAURANTE NORDESTINO LTDA. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/02477 que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CAMILLA GABRIELLA MACEDO DE CARVALHO	927.974-6
Fiscal Técnico	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES	906.234-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 3º - Revoga a portaria anterior nº 019/2026, publicada no DOE em 10 de Abril de 2026.

João Pessoa, 14 de Agosto de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 226/GS/SUPLAN

João Pessoa, 17 de agosto de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo o Ato nº 40/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores ANA MARIA DO CARMO LOURENCO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7708475 e CAIO CESAR PINHEIRO LISBOA, Engenheiro Civil, Gerente Regional De Cajazeiras, símbolo CAS-3, matrícula nº 7800029, para responderem cumulativamente pela REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO E.E.E.F.M. JOVELINA GOMES EM UIRAÚNA/PB, atuando o primeiro servidor como FISCAL TÉCNICO DE OBRA e o segundo como GESTOR DO CONTRATO, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-O-FN-2026/02657, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 227/GS/SUPLAN

João Pessoa, 17 de agosto de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo o Ato nº 40/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores FELIPE GOMES COSTA MANDU, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7705981 e HAZZIEL HELENO BEZERRA, Engenheiro Civil, Assessor Técnico Da Diretoria Técnica, símbolo CAS-3, matrícula nº 7800665, para responderem cumulativamente pela CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (14 SALAS DE AULA) DA E.E.E.F. LUIZ MARIA DE FRANÇA - EM MARI/PB, atuando o primeiro servidor como FISCAL TÉCNICO DE OBRA e o segundo como GESTOR DO CONTRATO, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-OFN-2026/02656, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 228/GS/SUPLAN

João Pessoa, 17 de agosto de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo o Ato nº 39/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7704771e RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheiro Civil, Chefe Da Divisão De Construção E Conservação, símbolo CAS-3, matrícula nº 7704895, para responderem cumulativamente pela CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECIT DOM JOSÉ MARIA PIRES (6 SALAS DE AULA), EM JOÃO PESSOA/PB, atuando o primeiro servidor como FISCAL TÉCNICO DE OBRA e o segundo como GESTOR DO CONTRATO, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-OFN-2026/02592, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 229/GS/SUPLAN

João Pessoa, 17 de agosto de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo o Ato nº 39/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores VIRNA IAYANE MONTENEGRO DE CARVALHO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7706146 e RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheiro Civil, Chefe Da Divisão De Construção E Conservação, símbolo CAS-3, matrícula nº 7704895, para responderem cumulativamente pela CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M. GONÇALVES DIAS COM 8 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, atuando o primeiro servidor como FISCAL TÉCNICO DE OBRA e o segundo como GESTOR DO CONTRATO, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-OFN-2026/02591, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 143/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 08 de setembro a 07 de outubro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor ADRIANO FERREIRA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 192.535-1, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 144/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 08 de setembro a 07 de outubro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS, matrícula nº 190.592-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 145/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 28 de setembro a 27 de outubro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, à servidora ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA, matrícula nº 161.189-5, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 146/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de setembro a 07 de outubro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO**, matrícula nº 190.588-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 147/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **FRANCISCO XAVIER M. DA FRANCA**, matrícula nº 61.372-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 148/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de setembro a 07 de outubro de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **GILBERTO MATHEUS PAZ DE BARROS**, matrícula nº 192.651-9, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 149/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de setembro a 07 de outubro de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **GUILHERME ANACLETO LOURENÇO COELHO**, matrícula nº 194.127-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 150/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **10 de setembro a 09 de outubro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **INALDO ROCHA LEITÃO**, matrícula nº 133.435-2, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referente ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 151/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de setembro a 07 de outubro de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JAQUELINE LOPES DE ALENCAR**, matrícula nº 173.166-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional do 2º Núcleo de Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 152/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de setembro a 07 de outubro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **LIVIA ALMEIDA PEIXOTO**, matrícula nº 192.389-7, Procuradora do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 153/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **30 de setembro a 29 de outubro de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO**, matrícula nº 75.701-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 154/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **28 de setembro a 27 de outubro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **PAULO RENATO GUEDES BEZERRA**, matrícula nº 173.469-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 155/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de setembro a 07 de outubro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **RACHEL LUCENA TRINDADE**, matrícula nº 171.763-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 156/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **RICARDO RUIZ ARIAS NUNES**, matrícula nº 167.751-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 157/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ROSSANA KARLA MARINHO ALVES**, matrícula nº 193.987-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 158/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA**, matrícula nº 270.026-3, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 159/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ANNA BEATRIZ BRITO DE MELO BARRETO CAMELO**, matrícula nº 181.473-7, Assistente de Gabinete I, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 160/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 de setembro a 30 de setembro de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 620.101-6, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, lotada na Secretaria da Educação e presta serviço nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 161/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2026, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JACIRA CALDAS DA CRUZ**, matrícula nº 134.510-9, Auxiliar de Serviço, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 162/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOAZ DE BRITO GOMES SOBRINHO**, matrícula nº 169.317-4, Assistente Jurídico, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 163/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JULIANA BRANCO LISBOA**, matrícula nº 184.948-4, Assistente Jurídico, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 164/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **21 de setembro a 20 de outubro de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **MARCO AURÉLIO MAYER FEITOSA VENTURA**, matrícula nº 90.277-2, Assessor Especial Para Assuntos Administrativos, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 165/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2026, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **TELMA MARIA LADISLAU RANGEL**, matrícula nº 95.618-0, Agente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 166/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **TERESA NEUMA ALCOFORADO SIMÕES**, matrícula nº 190.230-0, Assessor de Gabinete, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 167/PGE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2026, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ZULENEIDE FORMIGA PEREIRA DE ALENCAR**, matrícula nº 193.787-1, Subgerente de Finanças, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 048, 17 DE AGOSTO DE 2026

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Ato de Autorização de Contratação Direta nº 003/2026 e Nota de Empenho nº 570/2026, celebrado entre a Loteria do Estado da Paraíba (LOTEPE) e a empresa BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar) e Nota de Empenho nº 571/2026, celebrado entre a Loteria do Estado da Paraíba (LOTEPE) e a empresa HC DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (adoçante e chá), para atender a demanda da Loteria do Estado da Paraíba, em atendimento ao Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, no processo administrativo nº LTP-PRC-2026/01728, que tramita nesta Autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	830.152-2
Fiscal	ROBERTO COSTA ASSUNÇÃO	830.025-9

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975/2023, considera-se:

I - Gestão da aquisição: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecido no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco Petrónio de Oliveira Rolim
Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 542/2026/DS

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/34781;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **MARIA DAS VITORIAS SOUZA DA SILVA CRUZ**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0248/13, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 543/2026/DS

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/32074;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **CAIO MARCOS DANTAS MACEDO DE FARIAS**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0265/14, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 544/2026/DS

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/34773;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **AUGUSTO RAFFAELL LEAL GONZAGA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0323/19, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 545/2026/DS

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/32061;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;
Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **IVANA KARLA DE LIMA FURTADO**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0284/16, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 546/2026/DS **João Pessoa, 13 de agosto de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/34786;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;
Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **JOÃO ALBERTO NUNES DE FRANÇA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0043/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 547/2026/DS **João Pessoa, 13 de agosto de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/34381;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;
Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **OLAVO VALÉRIO DE LIMA SOUSA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0023/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 548/2026/DS **João Pessoa, 13 de agosto de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/28323;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;
Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **JOSINALDO VAZ DE MEDEIROS**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 1001/15, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 549/2026/DS **João Pessoa, 14 de agosto de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/23620, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;
Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **HABILITRANS – CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA FIGUEIREDO E TARGINO LTDA**, CNPJ nº 43.948.839/0001-69, para atuar como CLÍNICA PSICO-

LÓGICA, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.
Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 550/2026/DS **João Pessoa, 14 de agosto de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/31896;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;
Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **IVANILDO DANIEL ENE-DINO**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0206/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 551/2026/DS **João Pessoa, 14 de agosto de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/31400;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;
Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **MARTA NÚBIA BRASILEIRO LIMA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0118/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 552/2026/DS **João Pessoa, 14 de agosto de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/35005;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;
Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **VANDICK MOREIRA DE AMORIM**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0045/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 553/2026/DS **João Pessoa, 14 de agosto de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/35010;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;
Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **MARCIANA MARINHO SOARES MACIEL**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0318/18, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 554/2026/DS **João Pessoa, 14 de agosto de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/34856;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;



Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **LUCIANA MARQUES SARMENTO MEDEIROS**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0087/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 555/2026/DS

João Pessoa, 14 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/33854;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA NETO**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0280/15, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 556/2026/DS

João Pessoa, 14 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/31409;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **MARIA EMILIA SABINO DOS PASSOS BARBOSA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0274/14, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 557/2026/DS

João Pessoa, 14 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/34831;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **LUIZ GUILHERME VIEIRA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0147/99, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 558/2026/DS

João Pessoa, 14 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº PDS-CAP-2026/233658;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 059957136-55, emitido em nome de JOAQUIM ALVES DOS SANTOS, CNH nº 176546242-7, RENACH nº PB038623226.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 559/2026/DS

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN/PB.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – IGOR HOLMES SIMOES, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III – GIVONALDO ROSA RUFINO, representante da unidade responsável pelo controle interno;

IV – MARIA LUIZA DUARTE SÁ, representante do órgão ou entidade na Rede PB Digital;

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – coordenar os trabalhos da Comissão;

II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica.

V – propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art.5º Orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

I – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

II – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

III – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

IV – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável;

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;



V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos;

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10 A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11 Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0052/2026

João Pessoa, 17 de agosto de 2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17/04/1990, e considerando o Ofício nº FND-OFI-2026/00520, de 22 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 0040/2026, 0041/2026, 0042/2026 e 0043/2026, todas de 17 de julho de 2026, publicadas no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 15 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 007/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA

O Diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A – LIFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) do (a) Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas

bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Rafael Telésforo Bernandres matrícula 1410014, Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – Thamires Batista Gonçalves Ugulino matrícula 1410025, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III – Daniela Caroline Figueiredo Fernandes matrícula 1410033, representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno;

IV – Rafael Telesforo Bernardes, representante do órgão ou entidade na Rede PB Digital;

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – coordenar os trabalhos da Comissão;

II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica.

V – propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 5º orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

I – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

II – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

III – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

IV – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável;

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos;

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10 A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11 Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO SOBREIRA BRAGA
Diretor-Presidente
LIFESA

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.917

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 823ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2026-000320/TEC/LP-0008 - CENTRAL EOLICA MUNDAU LTDA – Tipo de Processo:** Licença Prévia para o Parque Eólico, composto por 09 (nove) Aerogeradores com potência unitária de 4,5MW e Potência Instalada Total de 40,5 MW. - **Local da Atividade:** Zona Rural dos municípios de São Vicente do Seridó e Juazeirinho - PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer da Conselheira Relatora, manifestando-se favoravelmente à emissão da Licença Prévia COPAM para a CENTRAL EOLICA MUNDAU LTDA, de titularidade da empresa IBITU ENERGIA S.A., com prazo de validade de 1095 (mil e noventa e cinco) dias, condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação está sendo republicada devido a um erro material na original publicada no DOE nº 18.650 em 14 de agosto de 2026.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos Fonseca Junior Presidente do COPAM
---	---

DELIBERAÇÃO Nº 5.918

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 823ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2026-000301/TEC/LP-0006 - CENTRAL EOLICA VENÂNCIO LTDA – Tipo de Processo:** Licença Prévia para o Parque Eólico, composto por 11 (onze) Aerogeradores com potência unitária de 4,5 MW e Potência Instalada Total de 49,5 MW. - **Local da Atividade:** Zona Rural dos municípios de São Vicente do Seridó e Juazeirinho - PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer da Conselheira Relatora, manifestando-se favoravelmente à emissão da Licença Prévia COPAM para a CENTRAL EOLICA VENÂNCIO LTDA, de titularidade da empresa IBITU ENERGIA S.A., com prazo de validade de 1095 (mil e noventa e cinco) dias, condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação está sendo republicada devido a um erro material na original publicada no DOE nº 18.650 em 14 de agosto de 2026.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos Fonseca Junior Presidente do COPAM
---	---

DELIBERAÇÃO Nº 5.919

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 823ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2026-000300/TEC/LP-0005 - CENTRAL EOLICA IPANEMA LTDA – Tipo de Processo:** Licença Prévia para o Parque Eólico, composto por 11 (onze) Aerogeradores com potência unitária de 4,5 MW e Potência Instalada Total de 49,5 MW. - **Local da Atividade:** Zona Rural dos municípios de São Vicente do Seridó e Juazeirinho - PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer da Conselheira Relatora, manifestando-se favoravelmente à emissão da Licença Prévia COPAM para a CENTRAL EOLICA IPANEMA LTDA, de titularidade da empresa IBITU ENERGIA S.A., com prazo de validade de 1095 (mil e noventa e cinco) dias, condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação está sendo republicada devido a um erro material na original publicada no DOE nº 18.650 em 14 de agosto de 2026.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos Fonseca Junior Presidente do COPAM
---	---

DELIBERAÇÃO Nº 5.920

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 823ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2026-000252/TEC/LP-0004 - CENTRAL EOLICA MURUJUBA LTDA – Tipo de Processo:** Licença Prévia para o Parque Eólico, composto por 06 (seis) Aerogeradores com potência unitária de 4,5 MW e Potência Instalada Total de 27,0 MW. - **Local da Atividade:** Zona Rural dos municípios de São Vicente do Seridó e Juazeirinho - PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer da Conselheira Relatora, manifestando-se favoravelmente à emissão da Licença Prévia COPAM para a CENTRAL EOLICA MURUJUBA LTDA, de titularidade da empresa IBITU ENERGIA S.A., com prazo de validade de

1095 (mil e noventa e cinco) dias, condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação está sendo republicada devido a um erro material na original publicada no DOE nº 18.650 em 14 de agosto de 2026.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos Fonseca Junior Presidente do COPAM
---	---

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0399/2026/GCG - GC

Cabedelo-PB, 14 de agosto de 2026.

Licenciamento ex-officio do Cabo PM QGP matrícula 530.250-1 WAGNER HENRYQUE MATIAS DE CARVALHO das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inc. V, da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, publicada no DOE Nº 18.393, datado de 23 de julho de 2025, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante nonº CPM-PRC-2026/03560;

RESOLVE:

1- LICENCIAR *ex-officio* das fileiras desta Corporação, a contar de 19 de junho de 2026, o CABO PM QGP Matrícula 530.250-1, WAGNER HENRYQUE MATIAS DE CARVALHO, classificado no 13º BPM, filho de João Alves de Carvalho Júnior e Josefina Matias Leite de Carvalho, nascido no dia 14 de dezembro de 1992, natural de Salgueiro - PE, incluído nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, em virtude de ter tomado posse como Escrivão de Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Defesa Social de Pernambuco - PE. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA– CEL PM QOEM
Comandante-Geral

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 041/2026.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução de Convênios e Instrumentos Congêneres – CAMEC, criada por meio da Portaria nº 008/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.12.2007 e alterada pela Portaria nº 030/2026, publicada em 03/06/2026, ficando da seguinte forma:

DIÓGENES SANTOS DE CARVALHO	98.415-9	Presidente
LERNA CURI DE MELO	995.729-8	Membro Titular
VIVIANE DE SOUSA DANTAS	995.742-7	Membro Titular
KAMILA PEREIRA QUIRINO BRAGA	995.726-0	Membro Suplente

§ 1º Excluir o servidor BRUNO JOSÉ BEZERRA SILVA, matrícula nº 995.736-8, da função de membro, liberando-o de todas as atribuições.

§ 2º Incluir a servidora VIVIANE DE SOUSA DANTAS, matrícula nº 995.742-7, na função de membro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da publicação, com os seus efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2026.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 194/2026

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Servidores: CLEMILSON DOS SANTOS, Matrícula: 2.191-1, como Presidente, JACQUELINE VALERIA DA COSTA MACIEL, Matrícula: 3.122-1 e MARCIA JACIARA CAVALCANTI MENEZES, Matrícula: 3.125-1, como membro da comissão para constituir a Comissão de Recebimento de Materiais, adquiridas pela CINEP.

Art. 2º - Nos casos de ausência e, ou impedimento do Presidente, a servidora JACQUELINE VALERIA DA COSTA MACIEL, Matrícula: 3.122-1 o substituirá;

Art. 3º - Membro suplente da comissão a servidora ANTONITA MENDONÇA RA-PHAEL, Matrícula: 3128-1.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 12 de agosto de 2026.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente Interino

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

Portaria Conjunta nº 318

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0064/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços bancários, durante o período de janeiro a abril de 2025, através da empresa BANCO DO BRASIL S.A.;

R E S O L V E M:

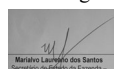
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

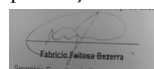
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	99.837,60
TOTAL				99.837,60

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Marivaldo Laurindo dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
Titular da Unidade Repassadora


Fabricio Felipe Bezerra
Secretário Executivo do Empreendedorismo
Titular da Unidade Recebedora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria Conjunta nº 319

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0056/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, relativo à Quitar despesas decorrentes

de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento das unidades prisionais, relativo ao período de 03/08/2021 à 16/08/2026, através da empresa DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA;

R E S O L V E M:

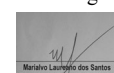
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

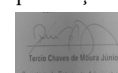
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	301.757,70
TOTAL				301.757,70

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Marivaldo Laurindo dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
Titular da Unidade Repassadora


Tarcis Chaves de Menezes Junior
Secretário de Estado da Administração Penitenciária - SEAP
Titular da Unidade Recebedora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

Portaria Conjunta nº 320

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0057/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, relativo à quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de fornecimento de alimentação nos dias 14 e 15 de novembro de 2025, em razão da realização dos jogos mirins 2025, sem cobertura contratual, através da empresa DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA.;

R E S O L V E M:

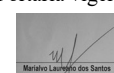
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

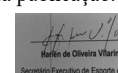
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	31.960,00
TOTAL				31.960,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Marivaldo Laurindo dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
Titular da Unidade Repassadora


Marlon de Oliveira Vitorim
Secretário Executivo do Esporte e Lazer - SEJEL
Titular da Unidade Recebedora



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 321

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0062/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a prestação de serviços/aquisição de alimentos, no exercício de 2025, através da empresa FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO (FRIGO FRUTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.12.846.0000.0735.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - EDUCAÇÃO	3390.92	1.500	1001	9.303,16
TOTAL				9.303,16

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Erenaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação
Titular da Unidade Responsável


Erenaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação
Titular da Unidade Responsável

Portaria Conjunta nº 322

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0065/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a prestação de serviços/aquisição de materiais gráficos, no exercício de 2025, através da empresa ERLY AVELINO DOS SANTOS FILHO - ME;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.12.846.0000.0735.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - EDUCAÇÃO	3390.92	1.500	1001	4.550,00
TOTAL				4.550,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Erenaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação
Titular da Unidade Responsável


Erenaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação
Titular da Unidade Responsável

Portaria Conjunta nº 323

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0063/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a prestação de serviços/aquisição de gêneros alimentícios (bolos), no exercício de 2025, através da empresa IRANY MARTINS DA NÓBREGA - ME;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.12.846.0000.0735.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - EDUCAÇÃO	3390.92	1.500	1001	1.326,62
TOTAL				1.326,62

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Erenaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação
Titular da Unidade Responsável


Erenaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação
Titular da Unidade Responsável

Portaria Conjunta nº 324

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0061/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a prestação de serviços/aquisição de produtos de limpeza no exercício de 2025, através da empresa BEETHOVEN DOS SANTOS SILVA (SUPERMERCADO FOGUETE LTDA);

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.12.846.0000.0735.0287-DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - EDUCAÇÃO	3390.92	1.500	1001	12.106,00
TOTAL				12.106,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Manoel Laureano dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SEF/SEFPA
Título da Unidade Responsável


Erivaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação
Título da Unidade Responsável

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 325

João Pessoa, 14 de agosto de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0045/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver o Programa de Internacionalização em Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior no Estado da Paraíba - ?Paraíba sem Fronteiras? - Fase 2, promovendo ações de internacionalização no âmbito do Governo do estado da Paraíba e capacitação de discentes, docentes, pesquisadores e empreendedores da Paraíba, conforme documentação arrolada ao processo SCI-PRC-2026/00394.;

RESOLVEM:

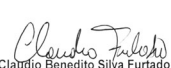
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO				
PROFISSIONAL, PESQUISA E				
EXTENSÃO	3390.20	1.500	1001	150.000,00
	3390.39	1.500	1001	2.339.508,86
TOTAL				2.489.508,86

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FAPESP

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 80, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital – SEMTD e pela Controladoria Geral do Estado – CGE sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros da EPC

I – Adriana Borba de Medeiros, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – Rafaela Souza Moraes, representante da Gerência de Tecnologia da Informação

III – Amílcar Soares dos Santos Lima, representante da Coordenadoria Técnico-Normativa e de Controle Interno;

IV – Francisco de Assis de Andrade Marques, Gerente de Tecnologia da Informação.

§ 1º Os membros da Comissão ficam designados por esta Portaria.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados da Empresa.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas da EPC para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria da Diretora-Presidente, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete à Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – coordenar os trabalhos da Comissão;

II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica;

V – propor à Diretora-Presidente a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 5º Compete à representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação:

I – orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável.

Art. 6º Compete à representante da unidade responsável pelo Controle Interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno da EPC;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante da EPC junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre a Empresa e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital – SEMTD, disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pela Empresa;

III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos.

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

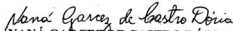
Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10. A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de sua coordenadora.

Art. 11. Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à Controladoria Geral do Estado – CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.


NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 120 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA, matrícula 3918-7, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE OBRAS**, símbolo CGS-1, da Diretoria de Operações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

PBPrev - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/ Nº 404 /2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

Republicar por incorreção a resenha 366/2026 publicada no DOE do dia 05/08/2026 no que tange apenas o item 06

01	3136.26	ANTONIA DE LOURDES FREIRE PINTO	988.024-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	0664.26	FELINA CORREIA GUERRA DE MEDEIROS	968.294-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3597-26	FRANCISCA ZELIA LOPES CARNEIRO	63.734-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	3519.26	IEDA DE SOUSA FREIRE	138.133-4 970.976-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	3462.26	LIGIA CUNHA	976.662-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	3278.26	LUZIA MARIA ARAUJO OLIVEIRA	134.680-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	4119.26	LUIZ NUNES ALVES	342.257-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	3567.26	NINFA DO SOCORRO MACEDO SANTOS	62.579-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	3768.26	NORLAND DE SOUZA LOPES	96.682-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	73697-0	TOMAZ ANDRE DE AZEVEDO SILVA	73.697-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAIBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**  **GOVERNO DA PARAIBA**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2026
PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO E ATIVAÇÃO CULTURAL EM ENGENHOS E EDIFICAÇÕES DE VALOR HISTÓRICO EM TERRITÓRIOS DE CULTURA CANAVIEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL E PATRIMONIAL “EDITAL CAMINHOS DOS ENGENHOS”
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o inciso IV do art. 27 e o inciso II do art. 28 da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 43.711, de 22 de maio de 2023; o Decreto nº 44.527, de 7 de dezembro de 2023; o Decreto nº 44.791, de 20 de fevereiro de 2024; a Instrução Normativa nº 001/2026, de 26 de maio de 2026; em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01114, observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Final da Etapa de Análise de Objeto, referente ao edital “Caminhos dos Engenheiros 2026”

Notas metodológicas:

- 1. O presente resultado não comporta interposição de recurso, considerando o encerramento da etapa recursal prevista no Edital;
- 2. Os projetos inscritos na categoria Estruturação, Requalificação e Adaptação à Visitação foram avaliados por 06 (seis) pareceristas, sendo 04 (quatro) profissionais com notório saber na área cultural, responsáveis pela análise dos critérios Clareza, Capacidade, Experiência e Impacto, e 02 (dois) profissionais das áreas técnicas, sendo 01 (um) arquiteto e 01 (um) engenheiro, responsáveis pela análise dos critérios Exequibilidade e Acessibilidade.
- 3. Os projetos inscritos na categoria Ativação Cultural e Turística foram avaliados por 04 (quatro) pareceristas, todos profissionais com notório saber na área cultural, responsáveis pela análise dos critérios Clareza, Capacidade, Experiência, Impacto, Exequibilidade e Acessibilidade.

- 4. Os proponentes das propostas aprovadas que não tenham apresentado a Carta de Compromisso de Incentivo (CCI) no ato da inscrição deverão encaminhá-la, por meio de Comunicado na plataforma prosas.com.br, até as 23h59 do dia 20 de agosto de 2026, observadas as condições e consequências estabelecidas no Edital.
 - 5. Considerando a existência de saldo remanescente no montante de R\$ 1.050.000,00 na categoria destinada aos projetos de Ativação Cultural e Turística, e observadas as regras de remanejamento previstas no Edital, bem como a ordem de classificação, a disponibilidade de recursos, a distribuição territorial e a necessidade de assegurar a eficiente aplicação dos recursos destinados ao certame, deliberou-se pelo remanejamento parcial do saldo disponível, nos seguintes termos:
 - a. R\$ 700.000,00 foram remanejados para a categoria Estruturação, Requalificação e Adaptação fi Visitação, possibilitando a convocação de propostas anteriormente classificadas na condição de suplentes, observadas a ordem de classificação e as demais regras estabelecidas no Edital;
 - b) após o remanejamento referido na alínea anterior, permanece saldo residual de R\$ 350.000,00 na categoria Ativação Cultural e Turística, cuja destinação observarfi as disposições previstas no Edital.
 - 6. Os proponentes aprovados deverão informar, por meio de Comunicado na plataforma prosas.com.br, a agência do Banco do Brasil de sua preferência para a abertura de conta corrente exclusiva destinada ao projeto, cuja abertura será providenciada pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.
 - 7. Após a homologação do presente resultado, os proponentes aprovados receberão, por meio da plataforma prosas.com.br, o respectivo Termo de Compromisso de Incentivo, que deverá ser devidamente assinado e devolvido na forma e no prazo indicados no comunicado.
 - 8. Após o recebimento do Termo de Compromisso de Incentivo devidamente assinado, serão emitidas as respectivas Cartas de Autorização para Captação, destinadas às empresas incentivadoras que tenham formalizado as correspondentes Cartas de Compromisso de Incentivo.
 - 9. A autorização para execução do projeto somente será emitida após a comprovação da efetiva captação da integralidade dos recursos previstos nas respectivas Cartas de Compromisso de Incentivo, observadas as demais exigências estabelecidas no Edital.
 - 10. É de responsabilidade dos proponentes acompanhar regularmente os comunicados e demais informações disponibilizadas por meio da plataforma prosas.com.br, não sendo admitida alegação de desconhecimento das comunicações regularmente realizadas por esse meio.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9121-4318 (Whatsapp) e do e-mail icmsculturalpb@gmail.com.

João Pessoa-PB, 14 de agosto de 2026.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa
GLÁUCIO VINÍCIUS FERREIRA NUNES
Gerente Operacional de Mecanismos de Incentivo

CATEGORIA A – ATIVAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA													
Nº	ID PROSAS	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	NOTA FINAL	VALOR	SITUAÇÃO
1	602135	II FESTIVAL MULTICULTURAL ENGENHOS DA PARAÍBA	41.***.***/*-23	AREIA	0,9	0,9	1,8	1,9	2,1	0,8	8,4	R\$350.000,00	APROVADO
2	608741	CASARIO CULTURAL E GASTRONÔMICO JOSÉ LINS DO REGO	67.***.***/*-31	PILAR	0,8	0,8	1,7	1,7	2,3	0,7	8,0	R\$350.000,00	APROVADO
3	608743	ROTA TURÍSTICA SABOEIRO: MÚSICA, CACHAÇA E CIRCUITO HISTÓRICO	59.***.***/*-63	AREIA	0,8	0,9	1,5	1,6	2,1	0,8	7,7	R\$350.000,00	APROVADO
4	608555	SÃO JOÃO DE ENGENHO NO SABURÁ	17.***.***/*-59	AREIA	0,8	0,7	1,7	1,6	1,8	0,8	7,4	R\$350.000,00	APROVADO
5	608686	ENGENHO BONDÓ – HISTÓRIA E TRADIÇÃO	14.***.***/*-72	AREIA	0,8	0,7	1,2	1,7	2,2	0,7	7,3	R\$350.000,00	APROVADO
6	608718	AFETUOSA MUSICAL	64.***.***/*-83	LAGOA SECA	0,8	0,7	1,2	1,7	2,0	0,8	7,2	R\$350.000,00	APROVADO
7	608689	SÃO JOÃO DA MATUTA 2027	59.***.***/*-44	AREIA	0,6	0,8	1,4	1,4	1,5	0,7	6,4	R\$350.000,00	APROVADO

CATEGORIA B – ESTRUTURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO À VISITAÇÃO													
Nº	ID PROSAS	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	NOTA FINAL	VALOR	SITUAÇÃO
1	603073	REQUALIFICAÇÃO DE ACESSO AO ENGENHO CACHOEIRA / TURMALINA DA SERRA – 2ª ETAPA	06.***.***/*-55	AREIA	0,9	0,9	1,9	1,9	3,0	1,0	9,6	R\$700.000,00	APROVADO
2	608499	ADEGA GRANRAIZ: EXPERIÊNCIA SENSORIAL DA CULTURA CANAVIEIRA	30.***.***/*-23	MAMANGUAPE	0,9	0,9	1,9	1,8	3,0	1,0	9,5	R\$699.670,00	APROVADO
3	608368	ENGENHO CORREDOR: MEMORIAL DO AÇÚCAR – MEMÓRIAS, SABERES, FAZERES	52.***.***/*-11	PILAR	1,0	1,0	1,6	2,0	2,8	0,9	9,3	R\$700.000,00	APROVADO
4	608524	ENGENHO BONDÓ: CASA DE MEMÓRIA, SABOR E ACOLHIMENTO	66.***.***/*-11	AREIA	0,8	0,9	1,9	1,7	2,9	1,0	9,2	R\$700.000,00	APROVADO
5	608599	REQUALIFICAÇÃO DAS RUÍNAS DA CAPELA E DA CASA-GRANDE DO ENGENHO ARATICUM	40.***.***/*-02	LAGOA SECA	1,0	1,0	2,0	2,0	2,3	0,9	9,2	R\$700.000,00	APROVADO
6	607945	ENGENHO SABURÁ – RAÍZES QUE CONTAM HISTÓRIAS	47.***.***/*-18	AREIA	1,0	1,0	2,0	2,0	2,4	0,7	9,1	R\$700.000,00	APROVADO
7	600207	ENCANTOS DO ENGENHO MINEIRO: PRESERVAÇÃO, MEMÓRIA E VISITAÇÃO CULTURAL	59.***.***/*-37	AREIA	0,9	1,0	1,6	1,7	2,8	0,9	8,9	R\$700.000,00	SUPLENTE
8	608631	ENGENHO PRIMAVERA – SABORES DA TERRA, AROMAS DE MEMÓRIA	63.***.***/*-22	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	0,8	0,7	1,4	1,6	3,0	1,0	8,5	R\$700.000,00	SUPLENTE
9	608731	ENGENHO PRINCESA DO BREJO – MEMÓRIA, CULTURA E SUSTENTABILIDADE	30.***.***/*-01	AREIA	0,7	0,7	1,4	1,4	3,0	1,0	8,2	R\$699.215,99	SUPLENTE
10	608717	CONSERVAÇÃO DO ENGENHO VÓ ITA	62.***.***/*-28	SOUSA	0,8	0,8	1,5	1,6	2,1	1,0	7,8	R\$700.000,00	SUPLENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL E PATRIMONIAL “EDITAL AÇÕES E PROJETOS”

DECLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o inciso IV do art. 27 e o inciso II do art. 28 da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 43.711, de 22 de maio de 2023; o Decreto nº 44.527, de 7 de dezembro de 2023; o Decreto nº 44.791, de 20 de fevereiro de 2024; a Instrução Normativa nº 001/2026, de 26 de maio de 2026; em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01114, observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a desclassificação de projetos que não apresentaram carta de compromisso de incentivo e convocação de projetos suplentes, referente ao edital “Ações e Projetos 2026”.

Notas metodológicas:

- 1. O presente resultado refere-se à **desclassificação** das propostas que não apresentaram a Carta de Compromisso de Incentivo no prazo estabelecido pelo Resultado Final da Etapa de Análise de Objeto, divulgado no dia 31 de julho de 2026.
- 2. Em razão das desclassificações ocorridas, foram convocadas propostas anteriormente classificadas na condição de suplentes, **observadas a ordem de classificação estabelecida no resultado anterior**, a disponibilidade orçamentária e as regras de distribuição e remanejamento previstas no Edital.
- 3. Em decorrência da desclassificação de 1 (uma) proposta anteriormente classificada na **faixa de até R\$ 500.000,00 da Concorrência Interior do Estado**, procedeu-se à convocação de 1 (uma) proposta subsequente, classificada na condição de suplente, **pertencente à mesma faixa de valor e à mesma modalidade de concorrência**, respeitada a ordem de classificação.
- 4. Em decorrência da desclassificação de 1 (uma) proposta anteriormente classificada na **faixa de até R\$ 250.000,00 da Concorrência Capital**, procedeu-se à convocação de 1 (uma) proposta subsequente, classificada na condição de suplente, **pertencente à mesma faixa de valor e à mesma modalidade de concorrência**, respeitada a ordem de classificação.
- 5. Em razão da desclassificação de 7 (sete) propostas enquadradas na **faixa de até R\$ 100.000,00** e da inexistência de propostas suplentes em ambas as concorrências desta faixa, resultou-se no montante de **R\$ 692.675,00** de recursos residuais.
- 6. Ao montante de R\$692.675,00 referido no item anterior acresceu-se o saldo residual de R\$ 71.301,00, apurado por ocasião do Resultado Final da Etapa de Análise de Objeto, totalizando **R\$ 763.976,00** em recursos disponíveis para remanejamento, nos termos do Edital.

- 7. Considerando a existência de saldo remanescente no montante de **R\$ 763.976,00** e observadas as regras de remanejamento previstas no Edital, bem como a ordem de classificação, a disponibilidade de recursos, a distribuição territorial e a necessidade de assegurar a eficiente aplicação dos recursos destinados ao certame, deliberou-se pelo remanejamento parcial do saldo disponível, nos seguintes termos: **a. R\$ 750.000,00** foram remanejados para a faixa de projetos de até R\$ 250.000,00, possibilitando a convocação de 3 (três) propostas anteriormente classificadas na condição de suplentes, observadas a ordem de classificação e as demais regras estabelecidas no Edital.
 - 8. O presente resultado não comporta interposição de recurso, considerando o encerramento da etapa recursal prevista no Edital.
 - 9. Os proponentes das propostas suplentes ora convocadas que não tenham apresentado a Carta de Compromisso de Incentivo (CCI) no ato da inscrição deverão encaminhá-la, por meio de Comunicado na plataforma prosas.com.br, até as **23h59 do dia 20 de agosto de 2026**, sob pena de desclassificação, nos termos do Edital;
 - 10. Os suplentes convocados deverão informar, via Comunicado na plataforma **prosas.com.br**, a agência do **Banco do Brasil** de sua preferência para abertura da conta corrente exclusiva do projeto, a qual será providenciada pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba;
 - 11. Após a homologação do presente resultado, os proponentes convocados receberão, por meio da plataforma **prosas.com.br**, o respectivo Termo de Compromisso de Incentivo, que deverá ser devidamente assinado e devolvido na forma e no prazo indicados no comunicado.;
 - 12. Após o recebimento do Termo de Compromisso de Incentivo devidamente assinado, serão emitidas as respectivas Cartas de Autorização para Captação, destinadas às empresas incentivadoras que tenham formalizado as correspondentes Cartas de Compromisso de Incentivo.;
 - 13. A autorização para execução do projeto somente será emitida após a comprovação da efetiva captação da integralidade dos recursos previstos nas respectivas Cartas de Compromisso de Incentivo, observadas as demais exigências estabelecidas no Edital;
 - 14. É de responsabilidade dos proponentes acompanhar regularmente os comunicados e demais informações disponibilizados por meio da plataforma **prosas.com.br**, não sendo admitida alegação de desconhecimento das comunicações regularmente realizadas por esse meio;
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9121-4318** (Whatsapp) e do e-mail icmsculturalpb@gmail.com

João Pessoa-PB, 14 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa
GLÁUCIO VINÍCIUS FERREIRA NUNES
Gerente Operacional de Mecanismos de Incentivo

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS POR NÃO APRESENTAREM CARTA DE COMPROMISSO DE INCENTIVO

PROJETOS ATÉ R\$500.000,00

CONCORRÊNCIA CAPITAL													
ID PROSAS	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM DO CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	NOTA FINAL	VALOR	SITUAÇÃO
605418	MUSEU DO ARTESANATO DA PARAÍBA: IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO MUSEOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA	10.***.***/*-04	CAMPINA GRANDE	JOÃO PESSOA	0,9	0,9	1,8	1,7	2,5	0,8	8,6	R\$500.000,00	DECLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 6.1 DO EDITAL

PROJETOS ATÉ R\$250.000,00

CONCORRÊNCIA CAPITAL													
ID PROSAS	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM DO CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	NOTA FINAL	VALOR	SITUAÇÃO
605449	ESPAÇO DA CERÂMICA PARAIBANA: FORMAÇÃO, INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA PARA ARTESÃOS E JOVENS CRIADORES	15.***.***/*-73	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,9	1,0	1,7	1,7	2,7	0,9	8,9	R\$250.000,00	DECLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 6.1 DO EDITAL

PROJETOS ATÉ R\$100.000,00

CONCORRÊNCIA CAPITAL													
ID PROSAS	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM DO CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	NOTA FINAL	VALOR	SITUAÇÃO
605297	ORQUESTRA SANFÔNICA BALAI O NORDESTE: MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO (15 ANOS)	23.***.***/*-97	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,9	0,9	1,8	1,7	2,5	0,9	8,7	R\$100.000,00	DECLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 6.1 DO EDITAL
CONCORRÊNCIA INTERIOR DO ESTADO													
ID PROSAS	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM DO CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	NOTA FINAL	VALOR	SITUAÇÃO
603397	5º ARRAIÁ DA ACAJAMAN	12.***.***/*-96	ALAGO A NOVA	ALAGO A NOVA	0,9	0,9	1,9	2,0	2,6	0,9	9,2	R\$99.650.00	DECLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 6.1 DO EDITAL
603116	EXPRESSARTE - EMBRIÃO	40.***.***/*-01	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	0,8	0,8	1,7	1,9	2,5	0,8	8,5	R\$99.500,00	DECLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 6.1 DO EDITAL

													DO ITEM 6.1 DO EDITAL
605232	I LOURDES – FESTIVAL DE TEATRO INFANTIL	67.***.***/*-44	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	0,7	0,9	1,6	1,6	2,7	0,8	8,3	R\$100.000,00	DECLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 6.1 DO EDITAL
604634	OSAPOAMARELO E O TRISTE GRILO FELIZ: CIRCULAÇÃO 2026	61.***.***/*-75	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE E JOÃO PESSOA	0,8	0,9	1,4	1,5	2,4	0,9	7,9	R\$100.000,00	DECLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 6.1 DO EDITAL
604638	PAIXÃO DE CRISTO 2027 – GRUPO RESGATE DE TEATRO	60.***.***/*-06	BAYEUX	BAYEUX	0,7	0,7	1,4	1,3	2,0	0,8	6,9	R\$100.000,00	DECLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 6.1 DO EDITAL
605219	MEU NORDESTE, MINHAS RAÍZES	29.***.***/*-29	MATARACA	MATARACA	0,6	0,7	1,5	1,3	1,9	0,8	6,8	R\$93.525,00	DECLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 6.1 DO EDITAL

PROPOSTAS CONVOCADAS EM VAGA DE SUPLENÇA													
PROJETOS ATÉ R\$500.000,00													
CONCORRÊNCIA INTERIOR DO ESTADO													
ID PROSAS	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM DO CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	NOTA FINAL	VALOR	SITUAÇÃO
604866	51º FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPINA GRANDE	07.***.***/*-23	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	0,8	0,9	1,9	1,7	2,3	0,8	8,4	R\$500.000,00	SUPLENTE CONVO-CADO
PROJETOS ATÉ R\$250.000,00													
CONCORRÊNCIA CAPITAL													
ID PROSAS	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM DO CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	NOTA FINAL	VALOR	SITUAÇÃO
600540	REPARO – CURTA METRAGEM	39.***.***/*-55	JOÃO PESSOA	CAMPINA GRANDE	0,9	0,9	1,8	1,7	2,6	0,9	8,8	R\$250.000,00	SUPLENTE CONVO-CADO
605324	PARAÍBA TERRA DE ARTISTA	35.***.***/*-52	JOÃO PESSOA	NAZAREZINHO, COXIXOLA, IBIARA, ZABELÊ,	0,9	0,9	1,8	1,8	2,5	0,9	8,8	R\$250.000,00	SUPLENTE CONVO-CADO
CONCORRÊNCIA INTERIOR DO ESTADO													
ID PROSAS	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM DO CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	NOTA FINAL	VALOR	SITUAÇÃO
603713	II MOSTRA CULTURA VIVA ZÉ MARCOLINO	50.***.***/*-14	SUMÉ	SUMÉ	0,8	0,9	1,9	1,8	2,7	0,8	8,9	R\$250.000,00	SUPLENTE CONVO-CADO
604691	4º FESTEBY – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO BAYEUENSE	20.***.***/*-16	BAYEUX	BAYEUX	0,8	0,9	1,8	1,7	2,7	0,9	8,8	R\$250.000,00	SUPLENTE CONVO-CADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2026
PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM PATRIMÔNIO EDIFICADO
TOMBADO E PROJETOS DE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA E TURISMO DE
EXPERIÊNCIA EM CENTROS HISTÓRICOS TOMBADOS NO ÂMBITO DO PRO-
GRAMA ICMS CULTURAL E PATRIMONIAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PATRIMÔNIO HISTÓRICO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o inciso IV do art. 27 e o inciso II do art. 28 da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 43.711, de 22 de maio de 2023; o Decreto nº 44.527, de 7 de dezembro de 2023; o Decreto nº 44.791, de 20 de fevereiro de 2024; a Instrução Normativa nº 001/2026, de 26 de maio de 2026; em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01116, observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a retificação deste Edital de Chamamento Público, conforme texto a seguir:

1. ONDE SE LÊ:
6. DO CRONOGRAMA
- 6.1 Este Edital será regido pelo seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Período de submissão de projetos	27/05/2026 a 10/07/2026
Período de análise primária e documental	27/05/2026 a 16/07/2026
Publicação do resultado definitivo da análise primária e preliminar da análise documental	16/07/2026
Publicação de interposição de recursos da análise documental	21/07/2026
Período de análise de objeto e entrevistas	21/07/2026 a 13/08/2026
Resultado final da análise de objeto	14/08/2026
Período para apresentação da Carta de Compromisso de Incentivo (CCI) pelos projetos aprovados que não a tenham apresentado no ato da inscrição	14/08/2026 a 17/08/2026
Período de análise técnica	18/08/2026 a 04/09/2026
Resultado final da análise técnica	08/09/2026
Homologação do resultado	10/09/2026

1. LEIA-SE:
6. DO CRONOGRAMA
- 6.1. Este Edital será regido pelo seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Período de submissão de projetos	27/05/2026 a 10/07/2026
Período de análise primária e documental	27/05/2026 a 16/07/2026
Publicação do resultado definitivo da análise primária e preliminar da análise documental	16/07/2026
Publicação de interposição de recursos da análise documental	21/07/2026
Período de análise de objeto e entrevistas	21/07/2026 a 13/08/2026
Resultado final da análise de objeto	17/08/2026
Período para apresentação da Carta de Compromisso de Incentivo (CCI) pelos projetos aprovados que não a tenham apresentado no ato da inscrição	17/08/2026 a 21/08/2026
Período de análise técnica	24/08/2026 a 11/09/2026
Resultado final da análise técnica	15/09/2026
Homologação do resultado	16/09/2026

João Pessoa, 14 de agosto de 2026.

Pedro Daniel de Carli Santos
Secretário de Estado da Cultura

Empresa Paraibana de
Comunicação - S/A - EPC

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC
ESTADO DA PARAÍBA

- CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2026
RETIFICAÇÃO Nº 03
- A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, torna pública a Retificação nº 03, do Edital de Abertura nº 03/2026, conforme segue:
1. DAS ALTERAÇÕES
- 1.1. No Capítulo 6 – DA INSCRIÇÃO À COTA RACIAL – LEI ESTADUAL Nº 12.169/2021, nos itens 6.16 e 6.17., **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**
- 6.16. A data prevista para Avaliação da Cota Racial está descrita no Anexo III deste Edital, em ambientes e horários a serem informados.
- 6.17. O resultado provisório da Avaliação da Cota Racial estará disponível na área restrita do candidato, na data prevista no Anexo III deste Edital, no endereço www.nossorumo.org.br, clicando em “Minha Área”, digitando o CPF e a senha e clicando na EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB– 03/2026 e, na sequência, na opção “Resultados”.
- 1.2. No Capítulo 14 – DOS RECURSOS, no item 14.1., nas alíneas “m” e “n”, **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**
- m) aplicação da avaliação de cota racial e da perícia médica; e
- n) divulgação do resultado provisório da avaliação de cota racial e da perícia médica.
- 1.3. No Anexo III - CRONOGRAMA, para as atividades referenciadas, **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

INÍCIO	HORÁRIO DE INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO DE TÉRMINO	ATIVIDADES
14/08/2026	15:00			Publicação do Edital de Resultado Final antes das Provas Práticas, da Avaliação de Cota Racial e da Perícia Médica.
28/08/2026	15:00			Publicação do Edital de Convocação para a Avaliação de Cota Racial e a Perícia Médica.
De 14 a 20/09/2026				Aplicação da Avaliação de Cota Racial e da Perícia Médica.
21/09/2026	10:00	22/09/2026	23:59	Prazo Recursal contra a Aplicação da Avaliação de Cota Racial e da Perícia Médica.
02/10/2026	15:00			Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra aplicação da Avaliação de Cota Racial e da Perícia Médica.
02/10/2026	15:00			Divulgação do Resultado Provisório da Avaliação de Cota Racial e da Perícia Médica.
05/10/2026	10:00	06/10/2026	23:59	Prazo Recursal contra o Resultado Provisório da Avaliação de Cota Racial e da Perícia Médica.
16/10/2026	15:00			Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório da Avaliação de Cota Racial e da Perícia Médica.
16/10/2026	15:00			Publicação do Resultado Final da Avaliação de Cota Racial e da Perícia Médica.
13/11/2026	15:00			Publicação do Edital de Convocação para as Provas Práticas.
22 e 29/11/2026				Aplicação das Provas Práticas.
30/11/2026	10:00	01/12/2026	23:59	Prazo Recursal contra a Aplicação das Provas Práticas.
09/12/2026	15:00			Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a aplicação das Provas Práticas.
09/12/2026	15:00			Divulgação do Resultado Provisório das Provas Práticas.
10/12/2026	10:00	11/12/2026	23:59	Prazo Recursal contra o Resultado Provisório das Provas Práticas.
18/12/2026	15:00			Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório das Provas Práticas.



INÍCIO	HORÁRIO DE INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO DE TÉRMINO	ATIVIDADES
18/12/2026	15:00			Publicação do Edital de Homologação do Resultado Final.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 03/2026. E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente Retificação nº 03. João Pessoa/PB, 18 de agosto de 2026.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA EPC

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

NOTIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 018/2026

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal**– Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:** **NOTIFICAR** o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial. **Endereço:** Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000 Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br Telefone: (083) 3229-9585

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
PBS-PRC-2026/07099	2007	JEFFERSON BATISTA DO NASCIMENTO	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	HMDJMP
PBS-PRC-2026/07100	1337	RAFAEL DE MENDONCA ARRUDA	MOTORISTAADMINISTRATIVO	HMDJMP
PBS-PRC-2026/07101	591	AFONSO RODRIGUES TAVARES NETTO	FISIOTERAPEUTA	HMDJMP
PBS-PRC-2026/07102	1855	AIRTON PONTUAL DE OLIVEIRA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	HMDJMP
PBS-PRC-2026/07104	59	VICTOR HUGO FARIAS FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	HMDJMP
PBS-PRC-2026/07106	87	KLEBER SOUZA DA SILVA COSTA	TECNICO EM RADIOLOGIA	HMDJMP
PBS-PRC-2026/07107	831	JOAO PAULO SILVA DE ANDRADE	TECNICO EM RADIOLOGIA	HMDJMP
PBS-PRC-2026/07108	1161	BARBARA HELEODORA CAVALCANTI DE MOURA	TECNICO EM RADIOLOGIA	HMDJMP
PBS-PRC-2026/07109	1682	MARCIO ANTONIO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	HMDJMP
PBS-PRC-2026/07110	1806	ALEXSANDRO CARLOS DANTAS DE ARAUJO	TECNICO EM RADIOLOGIA	HMDJMP
PBS-PRC-2026/07111	1035	EDUARDO DE MEDEIROS LINS E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEDE

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
LYANDRA SOUZA LIMA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

A Comissão de Credenciamento e Contratação – CCC, instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa **ONCOVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, referente ao Credenciamento nº **003/2024**.

Após reanálise das justificativas e da documentação apresentada, o recurso foi **DEFERIDO**, restando reformada a decisão anteriormente publicada, passando a empresa à condição de **HABILITADA** no certame. João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Presidente da Comissão de Credenciamento e Contratação
Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **006/2024** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade: CLAC – CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS – CNPJ nº 09.322.801/0001-48 Dessa forma, a referida entidade encontra-se apta ao credenciamento, observadas as disposições constantes no Edital de Chamada Pública nº **006/2024** e demais normas aplicáveis. João Pessoa/PB, 17 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

NOTIFICAÇÕES

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO LAVRATURA Nº 002/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da AGEVISA-PB, órgão responsável em promover proteção à saúde da população, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, e com fundamento na Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977 e Lei Estadual nº 4.427 de 14 de setembro de 1982 que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011 vem mediante a presente, NOTIFICAR o regulado (a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, firmado no processo administrativo adiante listado, e a legislação de regência supracitada, sendo concedido um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação da presente notificação, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e compareça à sede deste órgão, localizada na Av. João Machado, nº 109, Centro, CEP 58013-520, João Pessoa/PB, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 (manhã) e das 13h30 às 16h30 (tarde), para apresentação do(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, observando o mesmo local e horário supra indicados para tal fim, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE-PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas, como o protesto, e/ou judiciais correlatas:

AUTO DE INFRAÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
048/2025	Centro Terapêutico de Queimadas	009.273.164-39	Sítio Zé Vento/Maracajá, Zona Rural. CEP: 58.475-000	Queimadas
089/2025	Araújo Centro Odontológico e Reabilitação Oral	49.995.028/0001-03	Rua Costa Beiriz, nº 180, Centro. CEP: 58.200-000	Guarabira
087/2025	Sorria Implante – Danilo Pontes Nunes	31.833.201/0006-08	Rua Feliciano Pedrosa, nº 1700, Centro. CEP: 58.225-000	Belém

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

Iara Coeli da Nóbrega Lins
Matr. 000241-7
Diretora Geral

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE DECISÃO Nº. 002/2026

Em cumprimento ao disposto no Artigo 77, §1º da Lei Estadual de nº 13.656, de 06 de maio de 2025, a Agência Estadual de Vigilância Sanitária/AGEVISA/PB, torna públicas as decisões em Processos Administrativos Sanitários. Em face da decisão proferida, fica fixado o prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência a partir da decorrência de 05 (cinco) dias desta publicação, para apresentação de defesa e/ou impugnação, junto a esta Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB), localizada à Avenida João Machado, nº 109, 1º Andar, no Centro de João Pessoa/PB CEP 58.013-520, ou através do e-mail administrativosanitario@agevisa.pb.gov.br.

Processo nº 2025/01596
Autuado: Sorria Implante – Danilo Pontes Nunes
CNPJ: 31.833.201/0006-08
Data da Autuação: 30/10/2025
Localidade: Rua Feliciano Pedrosa, nº 1.700, Centro, Belém-PB. CEP: 58.225-000
Dispositivos legais infringidos e tipificação da infração: Artigo 54, incisos I, III e XXXIII da Lei Estadual nº 13.656/25.
Decisão/Data: 22/04/2026
Penalidade Imposta: MULTA NO IMPORTE DE R\$ 5.752,80.

João Pessoa, 13 de Agosto de 2026.

Iara Coeli da Nóbrega Lins
Matr. 000241-7
Diretora Geral

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 47/2026 – SECTIES/FAPESQ/PB PROCESSO SELETIVO PARA APOIO TÉCNICO E EXTENSIONISTAS DO PROJETO CIATOX

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, tornam público o resultado final do EDITAL Nº 47/2026 - SECTIES/FAPESQ/PB PROCESSO SELETIVO PARA APOIO TÉCNICO E EXTENSIONISTAS DO PROJETO CIATox.

Resultado Final

Perfil 1- Apoio Técnico					
CANDIDATO(A)	PERFIL	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA DO CURRÍCULO	TOTAL	SITUAÇÃO
Flavia Pessoa de Belmont Fonseca Cardoso	Apoio Técnico - Farmácia - Ciatox -JP	10	10	20	Aprovada e Seleccionada
Miriam Suzane Holanda de Almeida	Apoio Técnico - Enfermagem - Ciatox- JP	9,5	10	19,5	Aprovada e Seleccionada
Leydiane Araújo de Lima	Apoio Técnico - Medicina - Ciatox - JP	10	9	19	Aprovada e Seleccionada
Luana de Macedo	Apoio Técnico - Enfermagem - Ciatox-CG	9,5	8	17,5	Aprovada e Seleccionada
Allana Renally Cavalcante Santos de Moraes	Apoio Técnico - Enfermagem - Ciatox-CG	9,6	6	15,6	Aprovada e Seleccionada
Tais Xavier Costa	Apoio Técnico - Farmácia - Ciatox-CG	9,5	6	15,5	Aprovada e Seleccionada
Welyorrane Barbosa Silva	Apoio Técnico - Farmácia - Ciatox-CG	10	4,5	14,5	Aprovada e Seleccionada
Maria Verônica de Barros Nascimento	Apoio Técnico - Farmácia - Ciatox -CG	9,9	4,5	14,4	Aprovada e Seleccionada
Thais de Lima Dias	Apoio Técnico - Farmácia - Ciatox-CG	9,4	5	14,4	Aprovada e Seleccionada
Zainara Maria Alves dos Santos	Apoio Técnico - Farmácia - Ciatox-CG	9,65	3	12,65	Aprovada e Seleccionada
Lorene Braz Nunes Silva	Apoio Técnico - Farmácia - Ciatox -CG	9,6	2	11,6	Aprovada e Seleccionada
Isiara Stephane da Silva Gomes	Apoio Técnico - Farmácia - Ciatox -JP	8	3	11	Aprovada e Seleccionada
Priscilla Gonçalves de Brito Oliveira	Apoio Técnico - Farmácia - Ciatox-CG	8,6	2	10,6	Aprovada
David Souto Maior Vasconcelo	Apoio Técnico - Farmácia - Ciatox -CG	7,5	3	10,5	Aprovada
Ana Raquel Souza dos Santos	Apoio Técnico - Farmácia - Ciatox -CG	7,95	2,5	10,45	Aprovada
Ayrton Augusto da Silva Ferreira	Apoio Técnico - Farmácia - Ciatox -JP	7,35	3	10,35	Aprovada e Seleccionada
Amanda Barbosa Formiga	Apoio Técnico - Farmácia - Ciatox -CG	8,05	2	10,05	Aprovada
Igor Leite Lopes Lima	Apoio Técnico - Farmácia - Ciatox -JP	5,1	2	7,1	Aprovada e Seleccionada
Ana Leticia Alves de Carvalho	Apoio Técnico - Enfermagem - Ciatox-CG	0	0,5	0,5	Não Aprovada

Perfil 2 - Extensionista					
CANDIDATO(A)	PERFIL	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA DO CURRÍCULO	TOTAL	SITUAÇÃO
Arthur Filipe do Nascimento Xavier	Extensionista - Farmácia - Ciatox - JP	9	10	19	Aprovada e Seleccionada
Rute Cavalcante da Silva	Extensionista - Farmácia - Ciatox - JP	10	9	19	Aprovada e Seleccionada
Carolina Nunes Peixoto Ribeiro Villares	Extensionista - Farmácia - Ciatox - JP	8,5	10	18,5	Aprovada e Seleccionada
Evellyn Munique de França Falcão	Extensionista - Farmácia - Ciatox - JP	7,8	9	16,8	Aprovada e Seleccionada
Iam Emanuel Diniz de Oliveira	Extensionista - Farmácia - Ciatox-CG	10	2	12	Aprovada e Seleccionada
Maria Eduarda Lins da Silva Fernandes	Extensionista - Farmácia - Ciatox - JP	7,9	3	10,9	Aprovada e Seleccionada
Luana Gonçalves de Souza	Extensionista - Enfermagem - Ciatox CG	7,1	3	10,1	Aprovada e Seleccionada
César Augusto Ferreira Rodrigues	Extensionista - Farmácia - Ciatox-CG	10	0	10	Aprovada e Seleccionada
Diogo Ravelly Maia de Lima	Extensionista - Farmácia - Ciatox-CG	8,4	0	8,4	Aprovada e Seleccionada

Perfil 2 - Extensionista					
Samuel Barros de Queiroz	Extensionista - Medicina - Ciatox - CG	6,8	1,5	8,3	Aprovada e Seleccionada
Isadora Macedo Serafim	Extensionista - Medicina - Ciatox - CG	6,7	1,5	8,2	Aprovada e Seleccionada
Antonio Henrique da Silva Oliveira	Extensionista - Medicina - Ciatox - CG	7	1	8	Aprovada e Seleccionada
Gabriella Clemente do Rêgo	Extensionista - Medicina - Ciatox - CG	6,75	1	7,75	Aprovada e Seleccionada
Ariella Monique Dantas Nóbrega	Extensionista - Medicina - Ciatox - CG	7,5	0	7,5	Aprovada e Seleccionada
Franklin Gabryell Pereira Fonseca	Extensionista - Enfermagem - Ciatox JP	7	0	7	Aprovada e Seleccionada
Marina Melo de Souza	Extensionista - Medicina - Ciatox - CG	6,8	0	6,8	Aprovada e Seleccionada
Anna Marina de Paiva Lima	Extensionista - Enfermagem - Ciatox CG	0	0	0	Não aprovada

Campina Grande, 17 de agosto de 2026.

AMILCAR RABELO DE QUEIROZ
Presidente FAPESQ/PB

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Chamada CONFAP – ERC IA 2025 (Apoio a mobilidade de pesquisadores doutores sediados no Brasil para integrarem equipes de pesquisa na Europa, em projetos financiados pelo ERC)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP), e a Comissão Europeia, a partir da Chamada CONFAP-ERC IA 2025, publicada pelo CONFAP, torna público o resultado final Chamada CONFAP – ERC IA 2025.

Resultado Final

Nº	Pesquisador/a	Instituição	Resultado da Avaliação
1	Marciane Magnani	UEPB	APROVADA
2	Emilson Ferreira Garcia Junior	UEPB	APROVADA

Campina Grande, 17 de março de 2026.

AMILCAR RABELO DE QUEIROZ
Presidente FAPESQ/PB

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2025/20970

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 087/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 382 de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de julho de 2025, após análise do Processo acima elencado, **resolve:**

CITAR o (a) servidor (a) **Jeanne Darc Monteiro Gomes Filha, matrícula nº 185.747-9**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias**, com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003. É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h30.

João Pessoa, 12 de AGOSTO de 2026.

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
Presidente da CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/35016

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela **Portaria nº 087/2025**, publicada no **Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025** e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº **336 de 06 de junho de 2025**, publicada no Diário Oficial do Estado em de **07 de junho de 2025**, após análise do Processo acima elencado, **resolve:**

CITAR o (a) servidor (a) **Alessandra Barbalho Tavares de Souza - matrícula nº 169.775- 7**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias**, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo)**.

Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003. É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 12 de AGOSTO de 2026.

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
Presidente da CPI/SEE-PB

Secretaria de Estado

da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 900102026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO Nº 19.000.000096.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, destinado aos órgãos: SEFAZ, SEAP, CCG E PCPB, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 01/09/2026 às 09h00 (horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic11@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 26-00284-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 42/2026
PROCESSO Nº 30.000.005390.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PARA O CENTRO DE CONVENÇÕES DO ESTADO DA PARAÍBA, destinado à ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, com abertura agendada para o dia 20/08/2026 às 09h00, fica ADIADO sem data, com fundamento nos ofícios SAD-DES-2026/53108 e SAD-DES-2026/53437. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº 25-01730-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Secretaria de Estado

da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/44047
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2026
REGISTRO CGE: 26-01169-9

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS GRUPO 1.B, DO COMPO-NENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDI-CA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.958.628/0002-97, no valor de R\$ 2.192.305,50(dois milhões cento e noventa e dois mil trezentos e cinco reais e cinquenta centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 14 de agosto de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro:	26-27736-8
Nº do Contrato:	00732/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS L
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CULTURA LÍQUIDA E TESTE DE SENSIBILIDADE AUTOMATIZADOS PARA MICOBACTÉRIAS PARA ATENDER O LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
Valor (Original):	R\$ 750.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.60
Período da vigência do Contrato:	14/07/2026 a 14/07/2027
Data da assinatura:	14/07/2026
Gestor Contrato:	BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS -
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27630-3
Nº do Contrato:	00744/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA FI CE
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (S) A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS,
Valor (Original):	R\$ 703.123,95
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	28/07/2026 a 28/07/2027
Data da assinatura:	28/07/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27641-0
Nº do Contrato:	00765/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	BENNER SISTEMAS S/A
Objeto:	Contratação de Licença de Uso de Sistema Informatizado em Detecção de Fraudes, Planejamento Farmacêutico de Medicamentos e de Judicialização - SES/PB
Valor (Original):	R\$ 4.399.999,89
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.1994.0000287.4490.40.00.63
Período da vigência do Contrato:	11/08/2026 a 11/08/2027
Data da assinatura:	11/08/2026
Gestor Contrato:	Fabiano Santana Ferreira - 178.880-9
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80233-3/00
Nº do Instrumento	0055/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Conveniente	INSTITUTO VISAO PARA TODOS
Objeto	CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS - TERMO ADITIVO DE VALOR.
Valor Total	R\$ 29.660.032,00
Valor Acumulado	R\$ 37.917.080,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.50000.0.1.1002
Período de Vigência	28/04/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81572-9/00
Nº do Instrumento	0100/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Conveniente	INSTITUTO ANGELIM
Objeto	Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para Instituto Angelim, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 3.519.967/0002-99, localizado na Av. Dr. João da Mata, 429, sala 2, Jaguaribe, João Pessoas – PB, com o objetivo de custear as ações em serviço público de saúde prestadas a população pela entidade.
Valor Total	R\$ 800.000,00
Valor Acumulado	R\$ 800.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.79900.0.1.1002 - RO 10001
Período de Vigência	27/07/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS



Extrato de Convênios/Parcerias	26-80868-4/00
Nº do Cadastro CGE	0108/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Concedente	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA
Convenente	CUSTEIO
Objeto	R\$ 350.000,00
Valor Total	R\$ 350.000,00
Valor Acumulado	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002
Classificação Funcional-Programática	- Reserva nº 11768
Período de Vigência	27/07/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias	26-80863-3/00
Nº do Cadastro CGE	0111/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Concedente	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAIÁ DA TRAIÇAO-PB
Convenente	CUSTEIO
Objeto	R\$ 200.000,00
Valor Total	R\$ 200.000,00
Valor Acumulado	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002
Classificação Funcional-Programática	- RESERVA Nº 11274
Período de Vigência	14/08/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias	26-81102-2/00
Nº do Cadastro CGE	0112/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Concedente	INSTITUTO VISAO PARA TODOS
Convenente	Transferir mediante convenio ou instrumento congенера, os recursos acima elencados para O INSTITUTO VISAO, entidade sem fins lucrativos, inscricao no CNPJ n 09.010.563/0001-35, localizada na Av. Epitacio Pessoa, 1602, SL 104, Bairro Tambauzinho, Joao Pessoa-PB com o objetivo de custeio das acoes em servicos publico de saude, prestadas a populacao.
Objeto	R\$ 200.000,00

Valor Total	R\$ 200.000,00
Valor Acumulado	R\$ 200.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.79900.0.1.1002
	- Reserva nº 10821
Período de Vigência	07/08/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias	26-81106-5/00
Nº do Cadastro CGE	0118/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Concedente	INSTITUTO VISAO PARA TODOS
Convenente	Transferir, mediante convenio ou instrumento congенера os recursos acima elencados para O INSTITUTO VISAO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n 09.010.563/0001-35, localizada na Av. Epitacio Pessoa, 1602, SL 104, Bairro Tambauzinho, Joao Pessoa, com o objetivo de custeio das acoes em servico publico de saude prestadas a populacao.
Objeto	R\$ 500.000,00

Valor Total	R\$ 500.000,00
Valor Acumulado	R\$ 500.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.79900.0.1.1002
	- Reserva nº10824
Período de Vigência	10/08/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias	26-82199-1/00
Nº do Cadastro CGE	0128/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Concedente	FUNDAÇAO PEDRO AMERICO
Convenente	Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde - Proposta 36000771503202600
Objeto	R\$ 2.000.000,00

Valor Total	R\$ 2.000.000,00
Valor Acumulado	R\$ 2.000.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.60000.0.1.3110
	- Reserva nº 12102
Período de Vigência	13/08/2026 A 13/08/2027
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias	26-81027-1/00
Nº do Cadastro CGE	0168/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Concedente	INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
Convenente	Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os rec u rso s acima elencados para o Instituto Social de Assistência à Saúde (ISAS), entidade sem fins lucrativos, CNPJ 08.806.213/0001 17, localizado na Rua Inácio Simões, nº 42, Bairro do Centenário, Campina Grande/PB com o objetivo de c usteio em suas atividades nas ações em serviço público de saúde prestadas à população e atividades fins.
Objeto	R\$ 3.000.000,00

Valor Total	R\$ 3.000.000,00
Valor Acumulado	R\$ 3.000.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.79900.0.1.1002
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0390/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 02.323.033/0002-89
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 17/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5320
Reserva: 14711
Valor Global R\$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-e 0000889, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/26730
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0391/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 02.323.033/0003-60
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 17/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5320
Reserva: 14729
Valor Global R\$ 139.377,96 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-e 0000287, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/26858
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0400/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: VETERINARIA DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ n.º 08.986.811/0001-15
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 17/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Código reduzido da classificação: 5337
Reserva: 15011
Valor Global R\$ 269.338,34 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO E CONSULTAS VETERINÁRIAS DE CÃES E GATOS, NO PERÍODO DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/29551

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0401/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 17/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5350
Reserva: 15015
Valor Global R\$ 95.380,38 (noventa e cinco mil, trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DO TFD/CERAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/26686

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0402/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 17/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5350
Reserva: 15017
Valor Global R\$ 139.958,01 (cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e um centavo)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DO TFD/CERAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/26685

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0403/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 17/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.50000.0.2.0000



Código reduzido da classificação: 5350
Reserva: 15016
Valor Global R\$ 147.737,29 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DO TFD/CERAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/26691

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0404/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 17/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.50000.0.2.0000

Código reduzido da classificação: 5350
Reserva: 15023
Valor Global R\$ 126.311,25 (cento e vinte e seis mil, trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DO TFD/CERAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/28602

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0405/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 17/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.50000.0.2.0000

Código reduzido da classificação: 5350
Reserva: 15026
Valor Global R\$ 140.778,30 (cento e quarenta mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DO TFD/CERAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/26707

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2025 PROCESSO PBD OC Nº SHM-PRC-2025/02280

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO ASSENTAMENTO NEGO FUBÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, NO ESTADO DA PARAÍBA.
A licitação de que trata este Processo objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação da licitação acima referenciada, e conforme o Edital, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGA-SE a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2025-CEC/SEIRH, como FRACASSADA, nos termos do relatório-termo-homologacao-93118603900202025-item-1.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

JOVÂNIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEIRH

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 PROCESSO PBD OC Nº SHM-PRC-2026/000491

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA/PB.
A licitação de que trata este Processo objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação da licitação acima referenciada, e conforme o Edital, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGA-SE a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026-CEC/SEIRH, como FRACASSADA, nos termos do relatório-termo-homologacao-93118603900062026-item-1.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

JOVÂNIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEIRH

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026 PROCESSO PBD OC Nº SHM-PRC-2026/00632

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB.
A licitação de que trata este Processo objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação da licitação acima referenciada, e conforme o Edital, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGA-SE a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026-CEC/SEIRH, como FRACASSADA, nos termos do relatório-termo-homologacao-93118603900102026-item-1.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

JOVÂNIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEIRH

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03856-0
Nº do Contrato 1-09/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CONSÓRCIO TPF-ARCO USINA II
Valor Original do Contrato 2.569.561,41
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo 1-CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ADEQUAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1-09/2023, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA PRINCIPAL, DO INÍCIO DO PERÍODO DE RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, DA NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO FINAL, QUITAÇÃO E FECHAMENTO CONTRATUAL DA CONSULTORIA. 1.2. A ALTERAÇÃO ORA FORMALIZADA TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR A CONTINUIDADE FORMAL DO VÍNCULO CONTRATUAL E A COBERTURA DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES VINCULADAS AO PERÍODO DE GARANTIA E ACOMPANHAMENTO PÓS-OBRA, SEM MODIFICAÇÃO DO OBJETO ORIGINÁRIO, DA NATUREZA DA CONTRATAÇÃO, DOS PRODUTOS CONTRATADOS OU DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES, SALVO QUANTO AOS PRAZOS EXPRESSAMENTE ADEQUADOS NESTE INSTRUMENTO. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADEQUAÇÃO DOS PRAZOS 2.1. FICAM ADEQUADOS OS MARCOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1-09/2023, OBSERVANDO-SE OS SEGUINTE S PRAZOS: A) DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA PRINCIPAL: 22/05/2026; B) ENCERRAMENTO ORDINÁRIO DO PERÍODO DE RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS E DA DEMONSTRAÇÃO FINAL E QUITAÇÃO DO CONTRATO DA EMPREITEIRA: 22/05/2027; C) ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE FECHAMENTO DO CONTRATO DA CONSULTORIA: 22/06/2027; D) ENCERRAMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 1-09/2023: 22/06/2027; E) ENCERRAMENTO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1-09/2023: 22/08/2027. 2.2. A ADEQUAÇÃO DE PRAZO PREVISTA NESTA CLÁUSULA OBSERVA A ESTRUTURA CONTRATUAL ORIGINALMENTE PACTUADA, SEGUNDO A QUAL OS SERVIÇOS DA CONSULTORIA ABRANGEM A FASE DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO DESIGN E CONSTRUÇÃO, O PERÍODO DE VERIFICAÇÃO DO ÚLTIMO PERÍODO DE NOTIFICAÇÃO DE DEFEITOS, A DEMONSTRAÇÃO FINAL E QUITAÇÃO, E O FECHAMENTO DO CONTRATO DA CONSULTORIA. 2.3. EVENTUAL EXTENSÃO DO PERÍODO DE RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS DA OBRA PRINCIPAL, CASO NECESSÁRIA NOS TERMOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NÃO IMPLICARÁ AUTOMÁTICA ALTERAÇÃO DO PRESENTE AJUSTE, DEVENDO EVENTUAL NECESSIDADE DE NOVA ADEQUAÇÃO TEMPORAL SER OBJETO DE ANÁLISE PRÓPRIA E FORMALIZAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO APLICÁVEL.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 26/10/2023 A 22/8/2027
Data da assinatura do aditivo 13/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.487.123,66
Gestor do Contrato ROBERVANDO VERAS DE OLIVEIRA - Mat.: 14724-9
JOVÂNIO GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 90/2026 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 90/2026

Justificativa
ENTIDADE: INSTITUTO CIDADÃO RURAL de Puxinanã/PB, CNPJ sob o nº 472.722/0001-62
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 100.000,00
OBJETO DA PARCERIA: Apoio para transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à PARTÍCIPE, com vistas à execução de serviços de abertura, limpeza e ampliação de áreas destinadas à produção agrícola, preparo do solo através do corte de terra, e escavação, limpeza e ampliação de barreiros para acumulação de água, compreendendo também a contratação de recursos humanos e de serviços mecanizados necessários para a realização dessas ações, visando melhorar as condições produtivas e hídricas das famílias agricultoras atendidas pelo Instituto Cidadão Rural no município de Puxinanã/PB
VIGÊNCIA: terá sua vigência iniciada na data de sua assinatura, estendendo-se até 31 de janeiro de 2027, na forma dos permissivos legais;
FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Apoio para transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à PARTÍCIPE, com vistas à execução de serviços de abertura, limpeza e ampliação de áreas destinadas à

produção agrícola, preparo do solo através do corte de terra, e escavação, limpeza e ampliação de barreiros para acumulação de água, compreendendo também a contratação de recursos humanos e de serviços mecanizados necessários para a realização dessas ações, visando melhorar as condições produtivas e hídricas das famílias agricultoras atendidas pelo Instituto Cidadão Rural no município de Puxinanã/PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa/PB, 17 de agosto de 2026.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO

SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 89/2026

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 89/2026

Justificativa

ENTIDADE: Associação Indígena Potiguara De Monte-Mor (ASSIPOMOR) de Rio Tinto/PB, CNPJ sob o nº 09.307.596/0001-41

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 200.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à PARTÍCIPE, com vistas à *implantação e melhoria do sistema comunitário de abastecimento de água da Aldeia Indígena Monte-Mor, no município de Rio Tinto/PB*

VIGÊNCIA: terá sua vigência iniciada na data de sua assinatura, estendendo-se até 31 de maio de 2027, na forma dos permissivos legais;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Apoio para transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à PARTÍCIPE, com vistas à *com vistas à implantação e melhoria do sistema comunitário de abastecimento de água da Aldeia Indígena Monte-Mor, no município de Rio Tinto/PB*, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa/PB, 17 de agosto de 2026.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO

SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 88/2026

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 88/2026

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: **R\$ 80.000,00**

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do Circuito de Exposições APACCO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – **EXPO CACIMBA, que ocorrerá nos dias 18 a 20 de agosto de 2026, no Município de CACIMBA DE AREIA/PB.** VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização da **EXPO CACIMBA, que ocorrerá nos dias 18 a 20 de agosto de 2026, no Município de CACIMBA DE AREIA/PB** ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa/PB, 17 de agosto de 2026.

ANTONIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO

SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº88/2026

TERMO DE FOMENTO 98/2026. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO.

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em **18 de agosto de**

2026 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

ANTONIO COSTA NÓBREGA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Nº do Cadastro:	26-27731-9
Nº do Contrato:	00045/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Contratado:	GREYCI KELLE RODRIGUES DE JESUS- ME
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza manual de vegetação na área da Estação de Piscicultura de Itaporanga/PB
Valor (Original):	R\$ 64.990,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.32.101.20.608.5002.4278.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	12/08/2026 a 11/11/2026
Data da assinatura:	12/08/2026
Gestor Contrato:	MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5
Autoridade competente:	ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Secretaria de Estado

do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro:	26-27687-3
Nº do Contrato:	00600/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado:	COOPER TRANSPORTES E LOCACOES LTDA
Objeto:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Valor (Original):	R\$ 162.100,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.101.08.244.5008.4441.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	07/08/2026 a 07/08/2027
Data da assinatura:	07/08/2026
Gestor Contrato:	Zigomar Ramalho dos Santos - 1809644
Autoridade competente:	GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE	26-82242-3/00
Nº do Instrumento	0225/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente	MINISTERIO FAROL - LUZ PARA O MUNDO
Objeto	Fortalecer as ações de segurança alimentar e nutricional desenvolvidas pelo Ministério Farol – Luz para o Mundo, por meio da aquisição de gêneros alimentícios, visando garantir o acesso à alimentação adequada para famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no município de Campina Grande/PB, contribuindo para a promoção da proteção social, da dignidade humana, da inclusão social e da efetivação do direito humano à alimentação adequada, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
Valor Total	R\$ 460.000,00
Valor Acumulado	R\$ 460.000,00
Classificação Funcional-Programática	27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	01/08/2026 A 31/01/2027
Secretário/Gestor	GILVANEIDE NUNES DA SILVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO FEDERAL

Registro na CGE: 22-70009-9

Instrumento: Termo Aditivo nº 10 ao Convênio nº 919460/2021

Partes: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba, com interveniência do Estado da Paraíba e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.



Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio – Transferegov nº 919460/2021, mantido o objeto inicialmente pactuado, para aporte de recursos, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Convênio original.
Valor Total: R\$ 18.750.000,00
Data da Assinatura: 01/07/2026
Signatários: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; GILVANEIDE NUNES DA SILVA, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba; ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR, Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, e LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO, Governador do Estado da Paraíba.
GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Polícia Civil
do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026
PROCESSO Nº 38.000.000068.2025
REGISTRO NA CGE: 26-01704-7

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Polícia Civil - PCPB, com sede à Av. Gen. Edson Ramalho, 695, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP: 58.038-100, inscrita no CNPJ nº 22.404.257/0001-41, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará, no dia **31/08/2026**, às **09:30** horas, na plataforma eletrônica < <https://www.gov.br/compras> >, UASG nº 930221, processo nº 9009/2026, licitação para a contratação de empresa de engenharia para reforma da delegacia de Pombal - PB.
Mais informações, cópia completa do edital e seus anexos poderão ser obtidas no sítio < <https://www.gov.br/compras>, <https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>, <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> > ou solicitadas pelo e-mail < licitacao.pcpb@gmail.com >.

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2026.

MARCÍLIO DE SOUSA GONÇALVES
Diretor - Adjunto de Planejamento - PCPB

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-27674-1
Nº do Contrato:	00063/2026
Contratante:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI
Objeto:	Aquisição de padrões, reagentes, solventes e derivatizantes, destinados aos núcleos de laboratórios forenses e de medicina e odontologia legal do Instituto de Polícia Científica da Paraíba.
Valor (Original):	R\$ 103.279,08
Classificação Funcional-Programática:	2026.38.101.06.122.5005.2157.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	07/08/2026 a 07/08/2028
Data da assinatura:	07/08/2026
Gestor Contrato:	CINTIA MARIA DO REGO BARROS VEIGA - 1573675
Autoridade competente:	ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Companhia de Processamento
de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO Nº 001/2025, (ART 113, do RILCC)
Registro CGE nº 25-01500-3
PROCESSO: 2025/00135
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 002/2025

OBJETO: Contratação de serviços de subscrição de solução de tecnologia da informação para armazenamento e processamento distribuído de grande volume de dados, 100% open-source (código aberto), composta por softwares do ecossistema apache hadoop e correlatos para ambiente de big data.
VALOR: R\$ 5.515.505,00.
VIGÊNCIA: 16/08/2026 a 16/08/2027. Amparo Legal: art. 113, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODATA.

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Universidade
Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

EXTRATO DA ATA
ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.002339.2026-80
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007 / 2026
REGISTRO NA CGE Nº 26/00765-2
UASG: 925316

A Universidade Estadual da Paraíba, gerenciador da ata de registro de preços, com sede na Av. das Ba-raúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 12.671.814/0001-37, neste ato representado pela Reitora da UEPB Prof. Drª Celia Regina Diniz, nomeada pelo Ato Administrativo nº 2.936 de 12 de novembro de 2024, publicado em 12 de novembro de 2024, portadora da Matrícula Funcional nº 122514-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90007/2026, processo administrativo n.º **55000.002339.2026-80**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 962464/2024 FIRMADO ENTRE O FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, E TAMBÉM RECURSOS PRÓPRIOS DA INSTITUIÇÃO**, especificados no Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº 90007/2026, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 43.759, de 01 de junho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:
Empresas registradas:
- **TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 54.892.252/0001-00**, com os itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09 e 10.
Valor total registrado: R\$ 5.266.425,20 (cinco milhões e duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Vigência da ata 90007/2026: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
Importa a presente licitação o valor global de R\$ 5.266.425,20 (cinco milhões e duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
A íntegra da ata pode ser consultada no Sítio eletrônico da UEPB www.uepb.edu.br e no sistema www.gov.br/compras.

Campina Grande, 17 de agosto de 2026.

Profª. Drª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula Funcional nº 122514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.002339.2026-80
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007 / 2026
REGISTRO NA CGE Nº 26/00765-2
UASG: 925316

Com base na Lei nº14.133/2021, Decreto Estadual nº **43.759/2023**, considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 962464/2024 FIRMADO ENTRE O FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, E TAMBÉM RECURSOS PRÓPRIOS DA INSTITUIÇÃO**, especificados no **Termo de Referência, Anexo** do edital de Licitação nº 90007/2026.
ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação, em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
- **TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 54.892.252/0001-00**
Itens adjudicados: **01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09 e 10.**
Valor total registrado: R\$ 5.266.425,20 (cinco milhões e duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
Importa a presente licitação o valor global de R\$ 5.266.425,20 (cinco milhões e duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
Registra-se que não houve interessados para integrar o cadastro reserva.

Campina Grande, 17 de agosto de 2026.

Profª. Drª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula Funcional nº 122514-6

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03117-4
Nº do Contrato 0215/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Valor Original do Contrato 1.200.000,00
Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DO CONTRATO 215/2023.
Valor do aditivo 1.200.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 13/9/2023 A 13/9/2027
Data da assinatura do aditivo 14/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.600.000,00
Gestor do Contrato IRATIAN DANTAS PEREIRA - Mat.: 1028735
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato	
Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-27753-3
Nº do Contrato:	00112/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	SEVERINO DOS RAMOS OLIVEIRA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MADEIRAMENTO, DESTINADOS À EXECUÇÃO, POR EQUIPE PRÓPRIA DA PROINFRA, DE SERVIÇOS PONTUAIS E URGENTES DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM EDIFICAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Valor (Original):	R\$ 4.154,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.122.5006.1364.0000274.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/08/2026 a 16/10/2026
Data da assinatura:	07/08/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2026
PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/30663
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/30663 , bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº **081/2026**, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: GENESIO SILVA DANTAS
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0356/2021
Endereço Profissional: RUA PROJETADA, SN, CENTRO, CEP 58.860-000, PAULISTA - PB

O objeto consiste no **credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB**, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, Termo de Referência e respectivo Contrato.

João Pessoa/PB, 13 de agosto de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.01734.2026
PROCESSO PBD0C Nº CHP-PRC-2026/01734
REGISTRO NA CGE Nº 26-01420-1

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção de 33 (trinta e três) Unidades Habitacionais e respectiva infraestrutura, contemplando drenagem, pavimentação, cisternas em placas de solo cimento pré-moldadas e rede de esgotamento sanitário -Programa Pró-moradia, no município de São João do Rio do Peixe-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital. De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 051/2026, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa: COMAF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES

CIVIS LTDA, CNPJ nº 41.163.475/0001-86, com proposta final no valor de R\$ 6.530.000,00 (seis milhões, quinhentos e trinta mil reais).

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

Emilia Correia Lima
Diretora Presidente

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 22-81306-3
Nº do Instrumento 0020/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DO SÍTIO DE LOGRADOURO
Valor Original do Instrumento 2.476.581,27
Nº do Aditivo 10
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 2 MESES NA VIGÊNCIA DO TAC
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 14/11/2022 A 13/10/2026
Data da assinatura do aditivo 14/8/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.429.135,72
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 034/2025
REGISTRO CGE Nº 26-00466-8

Com base no Termo de Julgamento de *ffs. 4.223/4.233* constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/01851, no Parecer Nº 423/2026 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 034/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da Obra de Implantação e Pavimentação da rodovia PB-411, Trecho: Distrito de Melância /Varzea de Ema/Entr. PB-393, com extensão de 16,80 Km, e **ADJUDICO** em favor da empresa **GTM ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ **42.340.181/0001-45**, com proposta no valor de **R\$39.400.720,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos mil, setecentos e vinte reais)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 17 de Agosto de 2026.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 052/2025
REGISTRO CGE Nº 26-01155-7

Com base no Termo de Julgamento de *ffs. 1.011/1.020* constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/07335, no Parecer Nº 400/2026 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 052/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da “Obra de Implantação e Pavimentação da PB-365, Trecho: Santa Cruz/Lastro, com extensão de 10,30 Km”, e **ADJUDICO** em favor da empresa **COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF de nº **03.006.548/0001-37**, com proposta no valor de **R\$ 29.899.992,55 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 17 de Agosto de 2026.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00051-1
Nº do Contrato 0001/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA
Valor Original do Contrato 18.744.792,10
Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS DE EXECUÇÃO E 120 DE DIAS DE VIGÊNCIA
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 3/1/2023 A 14/12/2026
Data da assinatura do aditivo 14/8/2026



Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 27.991.829,40
Gestor do Contrato FRANCISCO ROMARIO ALVINO FERNANDES - Mat.: 9421-8
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00421-9
Nº do Contrato 0010/2024
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.
Valor Original do Contrato 22.130.482,04
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 9/2/2024 A 28/11/2026
Data da assinatura do aditivo 13/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 28.222.270,98
Gestor do Contrato OTACILIO MANGUEIRA FILHO - Mat.: 52442
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-03134-8
Nº do Contrato 0042/2024
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado BRIMAX ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 3.391.898,27
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 042/2024, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 18/11/2024 A 10/11/2026
Data da assinatura do aditivo 11/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.112.206,66
Gestor do Contrato EUVALDO SILVA DE ARAUJO FILHO - Mat.: 95737
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Nº do Cadastro:	26-27622-0
Nº do Contrato:	00030/2026
Contratante:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Contratado:	JSL LOCACOES E MONTAGENS EIRELI
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS - CBMPB - AD - SOL Nº 102
Valor (Original):	R\$ 199.558,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.23.901.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	03/08/2026 a 03/08/2027
Data da assinatura:	03/08/2026
Gestor Contrato:	VIVICLÉA ANEYRONIS DE OLIVEIRA SOARES - 521.563-3
Autoridade competente:	Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO-GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

Extrato
Termo de Autorização Para Adequação de Pendências – TAAP – nº 03/2026
Nº do Processo: VC/58604/2025
Nome Fantasia: TAPS- TAMBAL AUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Razão Social: TAPS- TAMBAL AUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Termo de Autorização para Adequação de Pendências, concedido em caráter excepcional, em virtude do requerimento do senhor Victor Diniz Cavalcanti, representante legal, da documentação junta da pela senhora Ana Carolina Rodrigues Vicente, responsável técnica, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, sob o nº 10825372018PB, RNP no 1617292818 , tendo em vista a proposição das medidas compensatórias, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no PB20260838330, do Laudo de Inviabilidade Técnica, e do Cronograma de Execução.
Vigência: Válido até 12/02/2027.
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato do Contrato
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB
Nº do Contrato: 0047/2026
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB
Contratada: Rec Distribuidora Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de insumos hospitalares (algodão)
Valor (Original): R\$ 6.838,20
Classificação Funcional-Programática: 15101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000
Período da Vigência do Contrato: 03/08/2026 a 03/08/2027
Data da Assinatura: 03/08/2026
Gestor do Contrato: TC PM QOS Silvana Gondin Guedes Pereira de Mello – 520.753-3
Autoridade Competente: JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Extrato de Contrato	
Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-27652-7
Nº do Contrato:	00052/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto:	Aquisição de Fantasia do Leão DAREN - PROERD / Quantidade 11 Unidades
Valor (Original):	R\$ 49.500,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	30/07/2026 a 30/07/2027
Data da assinatura:	30/07/2026
Gestor Contrato:	MARIA APARECIDA ARCANJO TARGINO DE MIRANDA -
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE- 26-01243-9**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados que, após a prestação de respostas ao pedido de esclarecimento e a realização de alterações no Termo de Referência, fica definida a nova data para a realização da sessão pública 09:00h do dia 10 de setembro de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 034/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1096964, tendo como objeto a Prestação de serviços de engenharia para fabricação, fornecimento, montagem, instalação, manutenção e treinamento operacional de sistema de gradeamento mecanizado completo a ser prestado no município Campina Grande-PB na ETE Catingueira (TAG: BO. E073.ET02089) integrante do Sistema Integrado de Esgoto na Gerência Regional da Borborema-PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA
Cadastro da CGE- 26-01098-1**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados que, após a prestação de respostas aos pedidos de esclarecimento e a realização de alterações no Termo de Referência, fica definida a nova data para a realização da sessão pública às 10:00h do dia 10 de setembro de 2026, a 2ª CHAMADA da sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 025/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1096945, tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA AGÊNCIA LOCAL DE BOA VENTURA, SITUADA À RUA ANGÉLICA SOARES, 38, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser



obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL II em substituição

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01430-1

Nº do Contrato 0237/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO, PB JEI, LISO, DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA. LOTE 15. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/12531 E CGP-PRC-2026/33468. Valor 585.360,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 14/8/2026 A 14/8/2027

Data da assinatura 14/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 585.360,00

Gestor do Contrato JOSÉ ROMERO DA SILVA - Mat.: 9337-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-02222-9

Nº do Contrato 0284/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 602.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0284/2025 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 12,8830380% (DOZE VÍRGULA OITO OITO TRÊS ZERO TRÊS OITO ZERO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 77.556,89 (SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/33493. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0284/2025 COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 0,7417197% (ZERO VÍRGULA SETE QUATRO UM SETE UM NOVE SETE POR CENTO NEGATIVOS), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE - R\$ 4.465,21 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS NEGATIVOS) CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/33493. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 73.091,68 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 675.099,45 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 73.091,68

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.121.5003.1499.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 6/10/2025 A 6/10/2026

Data da assinatura do aditivo 13/8/2026

Gestor do Contrato JACYARA DE ALBUQUERQUE MIRANDA - Mat.: 13917-3

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO PBD0C Nº AGV-PRC-2026/00732 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2026

Recebimento de Propostas até 20/08/2026 às 16:30h

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos para coleta e transporte de amostras. A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº. 010/2026, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 20/08/2026, enviadas para o e-mail: anderson.nascimento@agevisa.pb.gov.br, com cópia para comprasagevisapb@gmail.com. O Termo de Referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelos e-mails acima ou acessado pelo site <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes>.

JOÃO PESSOA, 14 DE AGOSTO DE 2026.

IARA COELI DA NÓBREGA LINS

Diretora Geral
Matrícula 000241-7

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REGISTRO CGE PB 26-01733-6

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026, com fulcro no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante nota técnica nº 663/2026/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA - FAPESQ, CNPJ: 41.134.719/0001-00, referente a Contratação de Projeto para Fomento à Pesquisa e Extensão no ano de 2026, junto à FAPESQ - Eixo Temático: Qualidade Ambiental e Proteção ao Patrimônio Genético; no valor estimado de R\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil reais), conforme consta do processo administrativo PBD0C nº SUD-PRC-2026/03772 e Processo Sistema Gestor de Compras – SGC nº 34.901.003772.2026.

João Pessoa, 17 de agosto 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado Nº 18.430, de 13 de setembro de 2025, página 36, referente ao TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Onde constou: valor estimado de R\$ 198.000,00(cento e noventa e oito mil reais)

Passa a constar: valor estimado de R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais).

João Pessoa, 14 de agosto de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01429-7

Nº do Contrato 0053/2026

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado JOVELLY VITÓRIA ALVES DA SILVA

Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da vigência do Contrato 13/8/2026 A 13/8/2027

Data da assinatura 13/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00

Gestor do Contrato DANILO AUGUSTO SANTOS DO NASCIMENTO - Mat.: 7206631

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

LICENÇAS

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08, na Lei Estadual nº 6.757/99 e no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99, comunica, com fulcro no Princípio da Autotutela que é conferido à Administração Pública, de poder revogar seus atos na oportunidade e conveniência, e do dever anular, independente de decisão judicial, quando eivados de vício, comunica a SUSPENSÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - Nº 2302/2026, objeto do Processo Administrativo Sudema nº 2026-006702/TEC/AA-0406. ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DO ESTADO DA PARAÍBA (CNPJ/CPF: 09.306.242/0002-63).

RIVAZ BRAZIL LTDA - CNPJ/CPF nº 56.174.377/0001-11, requereu em 03/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009139/TEC/AA-0606, para Equipamentos de Sondagem: Estações solarimétricas / torres anemométricas, localizada em SÍTIO SALGADINHO - ZONA RURAL - NOVA PALMEIRA/PB.

RIVAZ BRAZIL LTDA - CNPJ/CPF nº 56.174.377/0001-11, requereu em 03/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009140/TEC/AA-0607, para Equipamentos de Sondagem: Estações solarimétricas / torres anemométricas, localizada em SÍTIO CALDEIRÃO, S/N - ZONA RURAL - PEDRA LAVRADA/PB.

RIVAZ BRAZIL LTDA - CNPJ/CPF nº 56.174.377/0001-11, requereu em 03/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009141/TEC/AA-0608, para Equipamentos de Sondagem: Estações solarimétricas / torres anemométricas, localizada em SÍTIO MANGUEIRA - ZONA RURAL - PICUI/PB.

RIVAZ BRAZIL LTDA - CNPJ/CPF nº 56.174.377/0001-11, requereu em 03/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009144/TEC/AA-0610, para Equipamentos de Sondagem: Estações solarimétricas / torres anemométricas, localizada em SÍTIO MALHADA VERMELHO - ZONA RURAL - PEDRA LAVRADA/PB.

RIVAZ BRAZIL LTDA - CNPJ/CPF nº 56.174.377/0001-11, requereu em 03/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009143/TEC/AA-0609, para Equipamentos de Sondagem: Estações solarimétricas / torres anemométricas, localizada em SÍTIO PASSAGEM - ZONA RURAL - PICUI/PB.

Bruno Ielpo - CNPJ/CPF nº 166.836.607-00, requereu em 04/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009210/TEC/AA-0615, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas



abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso), do empreendimento Monitoramento do Projeto SERCorais - CNPJ/CPF nº 166.836.607-00, localizado em Rua Monsenhor Walfredo Leal - 181 - Tambiá - JOAO PESSOA/PB.

Sylvio Edson Pinto Ramalho - CNPJ/CPF nº 062.182.194-29, requereu em 04/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009214/TEC/AA-0618, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), do empreendimento SITIO SERRA DA PALHA - CNPJ/CPF nº 062.182.194-29, localizado em SITIO SERRA DA PALHA - Zona Rural - IBIARA/PB.

Severino da Silva Paiva - CNPJ/CPF nº 510.467.094-53, requereu em 06/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009280/TEC/AA-0620, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), localizada em Fazenda Boi Só - ZONA RURAL - ALAGOA GRANDE/PB.

BRUNNO MATHEUS ROCHA FERNANDES - CNPJ/CPF nº 087.993.384-40, requereu em 07/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009339/TEC/AA-0632, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), localizada em SITIO PAU D'ARCO, S/N - ZONA RURAL - BANANEIRAS/PB.

MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 00.841.691/0001-56, requereu em 07/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009376/TEC/AA-0641, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), do empreendimento MINERACAO COTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF nº 00.841.691/0027-95, localizado em Fazenda Almas - Zona Rural - SAO MAMEDE/PB.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, requereu em 04/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009193/TEC/LAC-0396, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, localizado em Avenida Presidente Epitácio Pessoa - 2º andar - Estados - JOAO PESSOA/PB.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, requereu em 06/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009314/TEC/LAC-0400, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, localizado em Avenida Presidente Epitácio Pessoa - 2º andar - Estados - JOAO PESSOA/PB.

Prefeitura Municipal de Matureia - CNPJ/CPF nº 01.612.689/0001-78, requereu em 07/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009347/TEC/LAC-0405, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE LIXÃO - CNPJ/CPF nº 01.612.689/0001-78, localizado em PRAÇA JOSÉ ALVES DA COSTA NETO / 75 - CENTRO - MATUREIA/PB.

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ/CPF nº 08.943.227/0001-82, requereu em 07/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009349/TEC/LAC-0406, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Lagoa de estabilização - CNPJ/CPF nº 08.943.227/0001-82, localizado em DISTRITOS - DISTRITOS - CONCEICAO/PB.

Prefeitura Municipal de Curral Velho - PB - CNPJ/CPF nº 08.886.947/0001-53, requereu em 07/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009354/TEC/LAC-0407, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.886.947/0001-53, localizado em DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO-PB - 20, - Centro - CURRAL VELHO/PB.

MUNICIPIO DE TAVARES - CNPJ/CPF nº 08.944.092/0001-70, requereu em 07/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009367/TEC/LAC-0408, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - CNPJ/CPF nº 08.944.092/0001-70, localizado em DIVERSAS - CENTRO - TAVARES/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - CNPJ/CPF nº 08.881.666/0001-08, requereu em 07/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009410/TEC/LAC-0409, para Projeto de poços vazão até 2 m³/h (dois metros cúbicos) por hora, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.881.666/0001-08, localizado em Às margens da Rodovia PB 228 - Estádio Municipal (Campo de Futebol) - Zona Urbana - SALGADINHO/PB.

LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF nº 097.232.474-70, requereu em 03/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009119/TEC/LAO-0069, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVICO LTDA LTE - CNPJ/CPF nº 097.232.474-70, localizado em Rua Professor Fenelon Pinheiro da Câmara, 527 - SALA 02 - Cristo Redentor - JOAO PESSOA/PB.

JOAO LUCAS REMIGIO GALDINO SOARES - CNPJ/CPF nº 087.086.484-09, requereu em 06/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009276/TEC/LAO-0070, para Engarrafamento e gaseificação de águas minerais, do empreendimento SOARES ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF nº 14.891.628/0001-39, localizado em EST BR361 KM 86, S/N - ZONA RURAL - PIANCO/PB.

EDVALDO ARAUJO RABELO - CNPJ/CPF nº 473.360.216-20, requereu em 07/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009375/TEC/LAO-0071, para Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Autorização e Concessão), do empreendimento CSN CIMENTOS BRASIL S.A. - CNPJ/CPF nº 60.869.336/0281-27, localizado em FAZENDA SANTO ANTÔNIO - S/N - ZONA RURAL - PITIMBU/PB.

LENNOX LLOYD LEWIS - CNPJ/CPF nº 539.466.262-20, requereu em 04/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009195/TEC/LI-0220, para Beneficiamento de Minerais Não Metálicos, do empreendimento BUILDING STEEL FRAME TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF nº 11.650.872/0001-11, localizado em SÍTIO FORTUNA E ESPERANÇA - ZONA RURA - FREI MARTINHO/PB.

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - CNPJ/CPF nº 04.892.707/0012-63, requereu em 04/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009208/TEC/LI-0221, para Rodovias e binários com faixa de rolamento simples, localizada em Entr BR 104 (Contornos de Remígio, Esperança e São Sebastião) - Zona rural - REMIGIO/PB.

AEC CENTRO DE CONTATOS S/A - CNPJ/CPF nº 02.455.233/0049-59, requereu em 06/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009286/TEC/LI-0223, para Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto, localizada em Avenida José Gadelha de Oliveira - Nº 301, Quadra 137 - Jardim Sorrilândia II - SOUSA/PB.

HERCULES MATHEUS DE OLIVEIRA DINIZ - CNPJ/CPF nº 113.967.184-78, requereu em 04/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009217/TEC/LO-0160, para Lavra de rochas para utilização na construção civil - (Regime de Licenciamento), do empreendimento EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - CNPJ/CPF nº 113.967.184-78, localizado em SÍTIO CARREIRO DE PEDRAS - ZONA RURAL - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/PB.

PEDRO IVO GOMES MILITÃO - CNPJ/CPF nº 063.145.974-04, requereu em 04/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009218/TEC/LO-0161, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento), localizada em ÁREA DENOMINADA DO RIO SABUGI - S/N, - Zona Rural - SAO MAMEDE/PB.

RODRIGO STEFANIS FARIAS LINS - CNPJ/CPF nº 035.221.004-41, requereu em 07/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009378/TEC/LO-0162, para Lavra de Saibro - (Regime de Licenciamento), do empreendimento EXTRAÇÃO DE AREIA SÃO MIGUEL LTDA - CNPJ/CPF nº 03.215.725/0001-95, localizado em FAZENDA PARAHYBA - S/N, - Comercial Norte - BAYEUX/PB.

EMANUELLY FIGUEIREDO ALCINDO PIMENTEL - CNPJ/CPF nº 075.192.774-02, requereu em 04/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009215/TEC/LOC-0157, para Clínicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos, do empreendimento CLINICA ODONTOLOGICA DRA. EMANUELLY FIGUEIREDO A. PIMENTEL LTDA - CNPJ/CPF nº 26.219.203/0001-67, localizado em Rua Rui Barbosa - CENTRO - SOUSA/PB.

SHPX LOGISTICA LTDA - CNPJ/CPF nº 42.446.277/0001-92, requereu em 06/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009294/TEC/LOC-0158, para Empresa de armazenamento e distribuição em geral, do empreendimento SHPX LOGISTICA LTDA - CNPJ/CPF nº 42.446.277/0303-42, localizado em Rua Aurita de Azevedo Silva - Galpão 01 - Gramame - JOAO PESSOA/PB.

SEBASTIAO DE MEDEIROS BRITO NETO - CNPJ/CPF nº 853.327.804-78, requereu em 06/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009319/TEC/LOC-0159, para Tratamento térmico de resíduos sólidos urbanos, do empreendimento INCINERE - SERVICOS DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS LTDA - CNPJ/CPF nº 37.349.076/0001-37, localizado em RUA G, S/N - LOTE 4B QUADRA 07 - DISTRITO INDUSTRIAL - QUEIMADAS/PB.

GERALDO FERREIRA FILHO - CNPJ/CPF nº 131.899.304-06, requereu em 04/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009196/TEC/LTE-0188, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento GF TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/CPF nº 46.200.040/0001-88, localizado em R DOUTOR JOÃO URSULO - Centro - CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB.

Girvaldo Palmeira Rangel - CNPJ/CPF nº 072.086.854-87, requereu em 06/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009290/TEC/LTE-0189, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 05.031.301/0001-04, localizado em PERCURSO: CABEDELO - PATOS - - - PATOS/PB.

JOAO BATISTA MONTEIRO DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 031.446.764-54, requereu em 07/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009350/TEC/LTE-0190, para Coleta e Transporte de Efluentes Líquidos (desentupidoras de limpeza de fossas e esgotos), do empreendimento JOÃO BATISTA MONTEIRO DE SOUSA LTDA - CNPJ/CPF nº 51.541.475/0001-26, localizado em RUA ALCIDES ALVES SANTIAGO - MANDACARU - SUME/PB.

MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA - CNPJ/CPF nº 029.311.894-99, requereu em 07/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009351/TEC/LTE-0191, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento PONTES COMÉRCIO DE GÁS LTDA - CNPJ/CPF nº 46.619.132/0001-05, localizado em R AMARO COUTINHO, Nº 314 - VA-RADOURO - JOAO PESSOA/PB.

Anaís Alípio Gadelha - CNPJ/CPF nº 046.508.924-06, requereu em 07/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009370/TEC/LTE-0192, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento TRANSPORTADORA FREI DAMIÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 50.149.386/0001-76, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - SOUSA/PB.

FELIPE KENIO ALMEIDA DE QUEIROZ - CNPJ/CPF nº 052.483.194-71, requereu em 07/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009372/TEC/LTE-0193, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento POSTO NOVO COMBUSTÍVEIS LIVRAMENTO LTDA - CNPJ/CPF nº 18.309.624/0001-50, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/PB.

ANDREY LEITE ESPERIDIAO - CNPJ/CPF nº 050.921.294-84, requereu em 03/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009109/TEC/LVPE-0054, para Publicidade Volante e eventos, localizada em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - , - - - ITABAIANA/PB.

JOSÉ EUDES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF nº 58.679.251/0001-24, requereu em 04/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009209/TEC/LVPE-0055, para Publicidade Volante e eventos, do empreendimento PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - CNPJ/CPF nº 58.679.251/0001-24, localizado em Praça Pascoal Carrilho - 66 - Ernesto Geisel - JOAO PESSOA/PB.

INGRID ARAUJO DE SOUZA - CNPJ/CPF nº 705.132.294-00, requereu em 04/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009220/TEC/LVPE-0056, para Publicidade Volante e eventos, do empreendimento PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - CNPJ/CPF nº 705.132.294-00, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - , - - - JOAO PESSOA/PB.

MARIA DA PENHA MORAIS DA SILVA - CNPJ/CPF nº 017.294.044-30, requereu em 04/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009221/TEC/LVPE-0057, para Publicidade Volante e eventos, do empreendimento PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - CNPJ/CPF nº 017.294.044-30, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - , - - - JOAO PESSOA/PB.

Rohan José Bezerra de Sousa - CNPJ/CPF nº 084.851.094-14, requereu em 06/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009296/TEC/LVPE-0058, para Publicidade Volante e eventos, localizada em Rua da República - 288, - CENTRO - JOAO PESSOA/PB.

Severino Nicácio da Silva Neto - CNPJ/CPF nº 012.299.614-37, requereu em 07/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009357/TEC/LVPE-0059, para Publicidade Volante e eventos, localizada em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - JOAO PESSOA/PB.

EDINILTON DOS SANTOS RAMALHO - CNPJ/CPF nº 191.350.844-72, requereu em 07/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009381/TEC/LVPE-0060, para Publicidade Volante e eventos, do empreendimento PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS - CNPJ/CPF nº 191.350.844-72, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - , - ZONA URBANA E RURAL - CAMPINA GRANDE/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - CNPJ/CPF nº 08.924.003/0001-23, requereu em 06/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009283/TEC/RLI-0111, para Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto com infraestrutura completa, do empreendimento ATERRO SANITÁRIO DE PEQUENO PORTE (ASPP) - CNPJ/CPF nº 08.924.003/0001-23, localizado em RUA JOSÉ VIÊIRA - 6 - CENTRO - CARRAPATEIRA/PB.

ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA - CNPJ/CPF nº 292.588.554-34, requereu em 04/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009160/TEC/RLO-0648, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA - CNPJ/CPF nº 10.945.772/0001-50, localizado em Rua Francisco Correia de Queiroga, nº69 - Bela Vista - UIRAUNA/PB.

TAMARA FERNANDES MAIA - CNPJ/CPF nº 056.128.384-25, requereu em 04/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009163/TEC/RLO-0649, para Hoteis, pousadas, casas de repouso, spa, motéis e semelhantes, do empreendimento TAMARA FERNANDES MAIA (VENUS MOTEL) - CNPJ/CPF nº 056.128.384-25, localizado em SITIO LOGRADOURO - ,BR 405 KM 112-68 - ZONA RURAL - UIRAUNA/PB.

Thiago Araruna Lucena - CNPJ/CPF nº 064.810.034-07, requereu em 04/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009184/TEC/RLO-0650, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento SC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF nº 05.475.312/0001-75, localizado em RUA GETÚLIO VARGAS - S/N, - CENTRO - POCINHOS/PB.

Thiago Araruna Lucena - CNPJ/CPF nº 064.810.034-07, requereu em 04/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009185/TEC/RLO-0651, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento SC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF nº 05.475.312/0001-75, localizado em R TREZE DE MAIO - SN, - SITIO JURURI - POCINHOS/PB.

Francisco Gomes da Silva - CNPJ/CPF nº 014.508.864-26, requereu em 04/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009187/TEC/RLO-0652, para Comércio de materiais da construção civil, do empreendimento FGS COMÉRCIO DE MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 33.040.736/0001-42, localizado em RUA DIOMEDES LOBO, 1015 - MADEIREIRA CAMELO & COSTA - SÃO PAULO - CATOLE DO ROCHA/PB.

JOÃO LEONE CLAUDINO PINHEIRO - CNPJ/CPF nº 305.361.464-20, requereu em 04/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009194/TEC/RLO-0653, para Empresa de armazenamento e distribuição em geral, do empreendimento N.CLAUDINO & CIA LTDA - CNPJ/CPF nº 08.995.631/0034-68, localizado em Rua Presidente João Pessoa - ROD BR 230 - KM 06 BLOCO C - Centro - CABEDELO/PB.

AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - CNPJ/CPF nº 096.494.944-05, requereu em 04/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009198/TEC/RLO-0654, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - ME - CNPJ/CPF nº 29.159.752/0001-81, localizado em ROD BR 230, KM 75.3, SITIO CARUCU - S/N - ZONA RURA - SOBRADO/PB.

WELLINGTON MOURA NASCIMENTO - CNPJ/CPF nº 048.848.224-04, requereu em 04/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009206/TEC/RLO-0655, para Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas, do empreendimento WELLINGTON MOURA NASCIMENTO - CNPJ/CPF nº 37.612.225/0001-09, localizado em AV. FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA - 331,KM 2 ROD PB 138 - TRES IRMÃS - CAMPINA GRANDE/PB.

Condomínio Empresarial Eco Business Center - CNPJ/CPF nº 15.457.653/0001-71, requereu em 04/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009207/TEC/RLO-0656, para Edificações verticais: condomínios, do empreendimento CONDOMINIO EMPRESARIAL ECO BUSINESS CENTER - CNPJ/CPF nº 15.457.653/0001-71, localizado em Rua Antônio Rabelo Júnior - 161, - MIRAMAR - JOAO PESSOA/PB.

BARUC FIRMINO DE LIMA - CNPJ/CPF nº 098.259.274-45, requereu em 04/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009219/TEC/RLO-0657, para Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Autorização e Concessão), do empreendimento MINERAÇÃO ESPINHARAS LTDA - CNPJ/CPF nº 41.147.075/0001-87, localizado em SITIO NAZARÉ - S/N - ZONA RURAL - PASSAGEM/PB.

CAIO HENRIQUE DO O PEREIRA - CNPJ/CPF nº 013.801.064-19, requereu em 04/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009222/TEC/RLO-0658, para Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plástico e vidro, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos, do empreendimento PH INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/CPF nº 32.876.126/0001-10, localizado em Avenida Presidente Juscelino Kubitschek - nº 4654,LETRA B - Acácio Figueiredo - CAMPINA GRANDE/PB.

JOSE RAMALHO JACINTO FERREIRA - CNPJ/CPF nº 719.182.564-20, requereu em 06/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009273/TEC/RLO-0659, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, do empreendimento Farmácia São Luiz - CNPJ/CPF nº 00.547.195/0001-94, localizado em AV PREFEITO ALYSON JOSE DE AZEVEDO - 340 - CENTRO - BARAUNA/PB.

PHABLO LUIS RODRIGUES E ARAUJO - CNPJ/CPF nº 030.810.624-54, requereu em 06/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009281/TEC/RLO-0660, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), do empreendimento I & M COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA - CNPJ/CPF nº 46.549.851/0001-99, localizado em RUA FRANCISCO CARNEIRO COSTA - 327, - Centro - BELEM/ PB.

ELIEZER DOS SANTOS MOREIRA - CNPJ/CPF nº 548.305.754-68, requereu em 06/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009287/TEC/RLO-0661, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento ELIEZER DOS SANTOS MOREIRA LTDA - CNPJ/CPF nº 08.702.190/0001-09, localizado em Rua José Vicente de Souza - 151, - LIBERDADE - PATOS/PB.

SASKIA CAROLINO DE ABREU ANDRADE MOREIRA - CNPJ/CPF nº 067.095.494-29, requereu em 06/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009288/TEC/RLO-0662, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, do empreendimento AGROCAMPO - CNPJ/CPF nº 09.034.805/0001-20, localizado em RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO - 191, - Centro - CAJAZEIRAS/PB.

CARLA GERMANA LEITE BARBOSA ROBERTO - CNPJ/CPF nº 489.054.294-91, requereu em 06/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009289/TEC/RLO-0663, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento SHOPPING COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 64.759.840/0001-15, localizado em Avenida Prefeito Severino Cabral - Nº 1225 - Mirante - CAMPINA GRANDE/PB.

FABIANA APARECIDA DE SOUZA RAIMUNDO - CNPJ/CPF nº 279.857.308-42, requereu em 06/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009297/TEC/RLO-0664, para Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas, do empreendimento RAYPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF nº 17.948.884/0001-03, localizado em SITIO SÃO BENTO, SN - RAYPLAST - ZONA RURAL - AGUIAR/PB.

JUAN CHARDES ALVES CAETANO - CNPJ/CPF nº 025.841.604-12, requereu em 06/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009298/TEC/RLO-0665, para Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, com troca de óleo, do empreendimento RALLY MOTOS DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E TRANSPORTADORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ/CPF nº 09.262.859/0001-43, localizado em Rua João Suassuna - Centro - CAMPINA GRANDE/PB.

ANDREIA LIRA DE LACERDA SOARES - CNPJ/CPF nº 044.037.094-94, requereu em 06/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009325/TEC/RLO-0666, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento ANDREIA LIRA DE LACERDA SOARES - CNPJ/CPF nº 11.435.681/0001-37, localizado em ROD PB 105, SUB-TRECHO BANANEIRAS - RUA NOVA, - SN - DISTRITO DE ROMA - BANANEIRAS/PB.

MARIA GORETE DE SOUZA ALMEIDA ARAUJO - CNPJ/CPF nº 333.236.314-04, requereu em 06/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009326/TEC/RLO-0667, para Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, com troca de óleo, do empreendimento MARIA GORETE DE SOUZA ALMEIDA ARAUJO - CNPJ/CPF nº 70.098.249/0001-67, localizado em AVENIDA PRIMEIRO DE ABRIL - 334, - CENTRO - SUME/PB.

IARA MATIAS GOMES DE ANDRADE - CNPJ/CPF nº 667.770.624-91, requereu em 07/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009361/TEC/RLO-0668, para Laboratórios de análises de serviços de saúde, do empreendimento IARA MATIAS GOMES DE ANDRADE-ME - CNPJ/CPF nº 02.953.824/0001-01, localizado em RUA JOÃO OTAVIANO PEQUENO - Nº 300, - CENTRO - LAGOA SECA/PB.

SHEYLLA NADJANE BATISTA LACERDA - CNPJ/CPF nº 918.363.104-63, requereu em 07/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009362/TEC/RLO-0669, para Clínicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos, do empreendimento CLÍNICA SANTA MARIA LTDA - CNPJ/CPF nº 26.816.374/0001-73, localizado em RODOVIA BR 230 - KM 504 - S/N,ANEXO A FACULDADE SANTA MARIA - CRISTO REI - CAJAZEIRAS/PB.

ADAILTON FERNANDES MACHADO - CNPJ/CPF nº 739.305.474-49, requereu em 07/08/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009401/TEC/RLO-0670, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento ADAILTON FERNANDES MACHADO ME - CNPJ/CPF nº 05.736.697/0001-87, localizado em ROD PB275 KM 21, SN - Centro - SAO JOSE DE ESPINHARAS/PB.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÕES

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

AVISO DE DISPENSA

ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHRDJC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE DE GASMOTRIIA - PROCESSO Nº **25.210.000145.2026**.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,



através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de **AQUISIÇÃO DE TESTE DE GASOMETRIA**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **20/08/2026**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: compras.hrppb@gmail.com, com cópia para chrp2021@gmail.com.

Patos/PB, 17 de agosto de 2026.

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

AVISO DE DISPENSA

ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHRDJC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL - PROCESSO Nº **25.210.000144.2026**.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de **AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **20/08/2026**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: compras.hrppb@gmail.com, com cópia para chrp2021@gmail.com.

Patos/PB, 17 de agosto de 2026.

**Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE**

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05002

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 470/2026

REGISTRO CGE Nº - 26-01579-7

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 37/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP)

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, baseado no Despacho nº **PBS-DES-2026/64088**, resolve ADIAR a sessão pública no compras.gov.br nº **37/2026 UASG 930404**, em razão da necessidade de análise e revisão do Termo de referência. A nova data será divulgada em momento oportuno.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

LYANDRA SOUZA LIMA

MATRÍCULA Nº 001186

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC- 2026/04643

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 443/2026

COMPRAS.GOV Nº 60/2026 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-01515-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2026, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS.

Considerando que 1ª chamada foi deserta para os lotes 01 ao 05 e fracassada para os itens 54 e 55, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA

MATRÍCULA Nº 000021

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05557

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01731-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS ESTERELIZADAS PARA MICROSCÓPIO POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 685/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **CARL ZEISS DO BRASIL**

LTDA CNPJ 33.131.079/0007-34, no valor total de R\$ 109.440,00 (cento e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO

DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06102

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01732-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOFTWARE ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 05 (CINCO) LICENÇAS DO SOFTWARE AUTOCAD (AUTODESK) INCLUINDO CONJUNTO DE FERRAMENTAS ESPECIALIZADAS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES DURANTE O PERÍODO CONTRATADO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E DESENHOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 682/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA– CNPJ: 66.582.784/0001 -11**, no valor total de R\$ 38.430,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO

DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04737

SELEÇÃO DE FORNECEDORES nº 471/2026

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 63/2026 UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-01605-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2026 às 9h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS

Considerando a 1ª chamada foi deserta, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

AMANDA FRANCO DE LIMA

MATRÍCULA Nº 000611

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01239

SELEÇÃO DE FORNECEDORES nº 433/2026

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 56/2026 UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-01737-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/09/2026, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

AMANDA FRANCO DE LIMA

MATRÍCULA Nº 000611

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05111

SELEÇÃO DE FORNECEDORES nº 454/2026

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 61/2026 UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-01739-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2026, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOHOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS ESPECIAIS HSGER, HRG E POINSP



A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05966
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 476/2026
COMPRAS.GOV Nº 62/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01738-7

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2026, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CENTRO DE IMAGEM (CDI) COM COMO-DATO DE EQUIPAMENTOS - BOMBAS INJETORAS DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS. A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06259
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01740-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA LONGARINA METÁLICA COM 3 LUGARES. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 686/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **COMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA – 58.479.347/0001-49**, no valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06392
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01708-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO RETROFIT DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no **Relatório de Pesquisa de Preços do Núcleo de Compras - Pesquisa de Preços - SEDE** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da

SOL-AR INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA CNPJ 09.462.733/0001-12, no valor total de R\$ 3.443.625,84 (três milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 12 de agosto de 2026, pág. 34

João Pessoa, 17 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00699-5

Nº do Contrato 0208/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado RECCONM SERVIÇOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (ARESCONDICIONADOS)

Valor 166.093,08

Período da vigência do Contrato 6/4/2026 A 6/10/2026

Data da assinatura 6/4/2026

Publicado no DOE em 7/4/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 166.093,08

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01420-3

Nº do Contrato 0501/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado LABORATORIOS B BRAUN SA

Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS) POR PREGÃO ELETRÔNICO

Valor 3.743.193,35

Período da vigência do Contrato 14/8/2026 A 14/8/2027

Data da assinatura 14/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.743.193,35

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01423-8

Nº do Contrato 0502/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado G.O MEDICAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS) POR PREGÃO ELETRÔNICO

Valor 876.647,65

Período da vigência do Contrato 12/8/2026 A 12/8/2027

Data da assinatura 12/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 876.647,65

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01424-6

Nº do Contrato 0503/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS) POR PREGÃO ELETRÔNICO

Valor 168.597,90

Período da vigência do Contrato 6/8/2026 A 6/8/2027

Data da assinatura 6/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 168.597,90

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01425-4

Nº do Contrato 0504/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS) POR PREGÃO ELETRÔNICO

Valor 44.067,00

Período da vigência do Contrato 11/8/2026 A 11/8/2027

Data da assinatura 11/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 44.067,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01427-1

Nº do Contrato 0510/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ABC FARMACEUTICO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS

Valor 2.091,00

Período da vigência do Contrato 12/8/2026 A 12/8/2027

Data da assinatura 12/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.091,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE



Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01749-7
Nº do Contrato 0593/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado EXTSIN EXTINTORES NORDESTE SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 1.982,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CERTIFICADA EM MANUTENÇÃO DE EXTINTORES INCÊNDIO
Valor do aditivo 2.073,71
Período da vigência do Contrato 6/8/2025 A 6/8/2027
Data da assinatura do aditivo 6/8/2026
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00436-7
Nº do Contrato 0132/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPINAS LTDA
Valor Original do Contrato 14.244.300,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA - TIPO D COM CONDUTOR
Valor do aditivo 8.537.084,16
Período da vigência do Contrato 1/3/2024 A 2/9/2026
Data da assinatura do aditivo 2/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 29.118.873,24
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 25.215.000051.2026
Dispensa de Licitação nº 0027/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até às 12h do dia 25/08/2026, através da PLATAFORMA APOIO COTAÇÕES** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos. Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 17 de agosto de 2026.
ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos
Matrícula nº 908.076-7

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

2 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000050.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VARIADOS**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até às 12h do dia 24/08/2026 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos. Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 17 de agosto de 2026.
ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 144/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: TALITO ROSSI ANACLETO E ANDRADE.
CNPJ n.º 06.203.898/0001-81.
Data da Assinatura: 14 de agosto de 2026.
Vigência: JULHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 5300
Reserva: 14968
Valor Global: R\$ 63.539,10 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/30418**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 145/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.
CNPJ n.º 38.714.702/0001-00.
Data da Assinatura: 14 de agosto de 2026.
Vigência: JULHO de 2026
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 5300
Reserva: 14757
Valor Global: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/29013**.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 285/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 17 de agosto de 2026
Vigência: 01 a 31 de julho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 600 **Reserva Orçamentária:** 14686 **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 5304 **Exercício** 2026
Valor Global: R\$ 26.908,00 (Vinte e seis mil novecentos e oito reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TORRE PARA CIRURGIA POR VÍDEO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **306/2025 E SES-PRC-2026/29006** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 284/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA CNPJ nº 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 17 de agosto de 2026
Vigência: 01 a 31 de julho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 14861 **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 5304 **Exercício** 2026
Valor Global: R\$ 15.744,00 (Quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RAIOS-X DE ALTA FREQUÊNCIA COM CONTROLE MICROPROCESSADOR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **313/2026** e **SES-PRC-2026/29529** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 286/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE
CNPJ n.º 22.986.386/0001-95
Data da Assinatura: 17 de agosto de 2026
Vigência: 01 a 31 de julho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 14837
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 5304 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **302/2026 E SES-PRC-2026/28947** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15058
Valor: R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO
INDENIZATÓRIO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PELO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEO CIRÚRGIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: LUSO INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.961.116/0001-09
Data da Assinatura: 14/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15136
Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE A REFORMA DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 44/2026
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: R C COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 03.259.614/0001-80.
Data da Assinatura: 14 de agosto de 2026.
Vigência: JULHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1830
Reserva: 14969
Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/29679**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 43/2026
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: H3 SERVICOS E EQUIPAMENTO LTDA.
CNPJ n.º 45.934.053/0001-18.
Data da Assinatura: 14 de agosto de 2026.

Vigência: JULHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 5292
Reserva: 14977
Valor Global: R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA/ MANUTENÇÃO CLÍNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES COM INSUMOS E MÃO DE OBRA INCLUSO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/29625**.

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0054/2026
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: ANTONIO BASTOS SOBINHO, CNPJ: 56.130.233/0001-63
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRANGO E DERIVADOS)
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 14458
Valor Global: R\$ 33.934,50 (Trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0054/2026. REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRANGO E DERIVADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 117/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/30502**
Empresa: **LIMPA MAIS COMÉRCIO LTDA.**
CNPJ n.º **24.747.519/0001-04**
Data da Assinatura: **17/08/2026**
Reserva Orçamentária nº **15010/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 7.068,50 (SETE MIL, SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **LIMPA MAIS COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ n.º **24.747.519/0001-04**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **JULHO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº140/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 28811/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRODUTOS. CNPJ n.º 11.426.166/0001-90
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 14793
Valor Global: R\$ 65.856,24 (Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº139/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 28810/2026.**

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIAARLINDA MARQUES

Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRODUTOS. CNPJ n.º 11.426.166/0001-90

Data da Assinatura: 17/08/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 14789

Valor Global: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE APARELHO DE BIOQUÍMICA NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **MED IMAGE ENGENHARIA LTDA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CNPJ: 28.483.917/0001-03

Data da Assinatura: 26/03/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 15122

VALOR GLOBAL : R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 315/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **TSM AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.**

Objeto: LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), CNPJ: 22.456.300/0001-12

Data da Assinatura: 17/08/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 15119

VALOR GLOBAL : R\$ 48.500,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 312/2026 REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.,**

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO,

CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 17/08/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 15163

VALOR GLOBAL : R\$23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 313/2026 REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **ALINE FERNANDES SINESIO DA SILVA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO

CNPJ: 52.818.886/0001-89

Data da Assinatura: 17/08/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 15190

VALOR GLOBAL : 2.394,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº308 **AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO** .REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

TERMOS DE AJUSTE

UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 72/2026

Processo Administrativo: SES-PRC-2026/28059

Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**

Contratado: **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC**

CNPJ n.º **09.366.790/0001-06**

Data da Assinatura: 17/08/2026

Reserva Orçamentária nº: 14239/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Valor Global: **R\$ 2.171,40 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS),**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE AO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL DA UPA-SANTA RITA/PB NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, OCORRIDO NOS DIAS 11, 18 E 26 DE JUNHO DE 2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 073/2026

Processo Administrativo: SES-PRC-2026/27740

Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**

Contratado: **DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.-ME**

CNPJ n.º **11.426.166/0001-90**

Data da Assinatura: 17/08/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº: 14916/2026

Valor Global: **R\$ 43.748,11 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS).**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAMAS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS À UPA-SANTA RITA/PB, PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 074/2026

Processo Administrativo: SES-PRC-2026/26347

Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**

Contratado: **A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMÁCEUTICOS LTDA.**

CNPJ n.º **02.977.362/0001-62**

Data da Assinatura: 17/08/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 14909/2026

Valor Global: **R\$ 12.737,50 (DOZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA UPA-SANTA RITA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE JUNHO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 075/2026

Processo Administrativo: SES-PRC-2026/27813

Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**

Contratado: **ALANA BRUNA ALVES DA SILVA (PARAÍBA PROJETO E SINALIZAÇÃO)**

CNPJ n.º **66.515.827/0001-46**

Data da Assinatura: 17/08/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.2.0000

Reserva Orçamentária nº: 14901/2026

Valor Global: **R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAMAS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE INDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES PELA UPA-SANTA RITA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE ABRIL/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 076/2026

Processo Administrativo: SES-PRC-2026/27826

Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**

Contratado: **ALANA BRUNA ALVES DA SILVA (PARAÍBA PROJETO E SINALIZAÇÃO)**

CNPJ n.º **66.515.827/0001-46**

Data da Assinatura: 17/08/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.2.0000

Reserva Orçamentária nº: 14906/2026

Valor Global: **R\$ 34.696,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA, ADESIVOS, TOTENS, PORTA A4 EM ACRÍLICO E PELÍCULAS PARA VIDROS PELA UPA-SANTA RITA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE JUNHO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0080/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infecetocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** SOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
Data da Assinatura: 13/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 14946.
Valor Global: R\$ 57.423,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL TRIPLEX NO MÊS DE MAIO DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CHCF
Matrícula: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0081/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infecetocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** SOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
Data da Assinatura: 13/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 14949.
Valor Global: R\$ 57.423,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL TRIPLEX NO MÊS DE JUNHO DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CHCF
Matrícula: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0082/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infecetocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Data da Assinatura: 14/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 14945.
Valor Global: R\$ 11.725,00 (onze mil, setecentos e vinte e cinco reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESCRITOS NA NOTA FISCAL DE Nº 381.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CHCF
Matrícula: 193.990-4

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 155/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 - 73
Data da Assinatura: 28 de julho de 2026
Período: 01 a 30/06/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 13837
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PROC. PBDOC SES-OFN. 2026/26275** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 10.464.359/0001 - 73
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 153/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 - 73
Data da Assinatura: 28 de julho de 2026
Período: 01 a 30/06/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 13835
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PROC. PBDOC SES-OFN. 2026/26242** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 10.464.359/0001 - 73
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 169/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 08.348.687/0001-62
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 01/06/2026 a 30/06/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15137
Valor Global: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM PEÇAS INCLUSAS NOS EQUIPAMENTOS DA LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 172/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VITAI SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.790.382/0001-67
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 01/06/2026 a 30/06/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15138
Valor Global: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 173/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 08.348.687/0001-62
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 01/06/2026 a 30/06/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15139
Valor Global: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM PEÇAS INCLUSAS PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2026.
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 174/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 09.156.195/0001-38
Data da Assinatura: 17/08/2026



Vigência: 01/06/2026 Á 30/06/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15141
Valor Global: R\$ 10.141,90 (dez mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 175/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: NEWMED LOC E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 46.777.725/0001-91
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 01/07/2026 a 31/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15125
Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE (02) DOIS TORNQUETES ELETRÔNICOS MODELO 28-800, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 176/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: NEWMED LOC E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 46.777.725/0001-91
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 01/07/2026 a 31/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15124
Valor Global: R\$ 38.163,60 (trinta e oito mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) CAIXAS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 181/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: SECURITY SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 60.589.722/0001-55
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 01/07/2026 a 31/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15143
Valor Global: R\$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/FECHADURAS ELETRÔNICAS COM CONTROLE DE ACESSO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 182/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: 2M SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO
CNPJ: 14.327.368/0001-73
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 01/07/2026 a 31/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15123
Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A LOCAÇÃO DE (06) SEIS PERFURADORES PNEUMÁTICOS CIRÚRGICOS COM ACESSÓRIOS E (01) UMA SERRA PNEUMÁTICA OSCILANTE COM ACESSÓRIOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 184/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VITAI SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.790.382/0001-67
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 01/07/2026 a 31/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15146
Valor Global: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE

DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 185/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ECOAMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 21.613.333/0001-66
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 01/06/2026 a 30/06/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15148
Valor Global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2026.

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Nº do Cadastro:	26-27554-5
Nº do Contrato:	00021/2026
Contratante:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Contratado:	JSB DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA.
Valor (Original):	R\$ 3.840,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	06/08/2026 a 06/08/2027
Data da assinatura:	06/08/2026
Gestor Contrato:	ANA APARECIDA NÓBREGA DE CARVALHO - 919342-1
Autoridade competente:	BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

Hospital Regional de Queimadas

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO
Nº do Cadastro:	26-27462-1
Nº do Contrato:	00014/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO
Contratado:	WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
Objeto:	Serviço médico de avaliação técnica e emissão de laudos técnicos referentes a exames de imagem, especificamente tomografia computadorizada (eletiva e de urgência) e raios-X (eletivos).
Valor (Original):	R\$ 563.600,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4775.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	31/07/2026 a 31/07/2027
Data da assinatura:	31/07/2026
Gestor Contrato:	Talyta Kartyucia Gomes Tenório - 9417818
Autoridade competente:	DANIELA CABRAL DE MELO

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO
Nº do Cadastro:	26-27646-9

Nº do Cadastro:	26-27646-9
Nº do Contrato:	00018/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO
Contratado:	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	Aquisição de materiais de construção e equipamentos permanentes
Valor (Original):	R\$ 7.662,60
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4775.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	11/08/2026 a 11/08/2027
Data da assinatura:	11/08/2026
Gestor Contrato:	Marcos Túlio de Araújo Barbosa - 181.386-2
Autoridade competente:	DANIELA CABRAL DE MELO

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATOS

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-27620-4
Nº do Contrato:	00003/2026
Contratante:	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
Contratado:	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
Objeto:	O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 10.238,63
Classificação Funcional-Programática:	2026.21.204.22.665.5002.2466.0000287.3390.30.00.70
Período da vigência do Contrato:	21/07/2026 a 21/07/2027
Data da assinatura:	21/07/2026
Gestor Contrato:	TATIANA TEJO E SILVA - 991-1
Autoridade competente:	ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO

Extrato de Contrato

Órgão:	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-27624-6
Nº do Contrato:	00005/2026
Contratante:	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
Contratado:	ART LIMP LTDA
Objeto:	O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 1.320,99
Classificação Funcional-Programática:	2026.21.204.22.665.5002.2466.0000287.3390.30.00.70
Período da vigência do Contrato:	21/07/2026 a 21/07/2027
Data da assinatura:	21/07/2026
Gestor Contrato:	TATIANA TEJO E SILVA - 991-1
Autoridade competente:	ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO

Extrato de Contrato

Órgão:	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-27625-3
Nº do Contrato:	00006/2026
Contratante:	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
Contratado:	JSB DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto:	O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 7.220,06

Classificação Funcional-Programática:	2026.21.204.22.665.5002.2466.0000287.3390.30.00.70
Período da vigência do Contrato:	21/07/2026 a 21/07/2027
Data da assinatura:	21/07/2026
Gestor Contrato:	TATIANA TEJO E SILVA - 991-1
Autoridade competente:	ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO

Extrato de Contrato

Órgão:	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-27676-6
Nº do Contrato:	00007/2026
Contratante:	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
Contratado:	KFC COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 111,72
Classificação Funcional-Programática:	2026.21.204.22.665.5002.2466.0000287.3390.30.00.70
Período da vigência do Contrato:	21/07/2026 a 21/07/2027
Data da assinatura:	21/07/2026
Gestor Contrato:	TATIANA TEJO E SILVA - 991-1
Autoridade competente:	ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO

Extrato de Contrato

Órgão:	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-27629-5
Nº do Contrato:	00009/2026
Contratante:	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
Contratado:	MAXCON CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 129,83
Classificação Funcional-Programática:	2026.21.204.22.665.5002.2466.0000287.3390.30.00.70
Período da vigência do Contrato:	21/07/2026 a 21/07/2027
Data da assinatura:	21/07/2026
Gestor Contrato:	TATIANA TEJO E SILVA - 991-1
Autoridade competente:	ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO

Extrato de Contrato

Órgão:	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-27631-1
Nº do Contrato:	00010/2026
Contratante:	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
Contratado:	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência
Valor (Original):	R\$ 2.176,15
Classificação Funcional-Programática:	2026.21.204.22.665.5002.2466.0000287.3390.30.00.70
Período da vigência do Contrato:	21/07/2026 a 21/07/2027
Data da assinatura:	21/07/2026
Gestor Contrato:	TATIANA TEJO E SILVA - 991-1
Autoridade competente:	ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO

Extrato de Contrato

Órgão:	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-27632-9
Nº do Contrato:	00011/2026
Contratante:	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
Contratado:	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA
Objeto:	O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor (Original):	R\$ 1.457,76
Classificação Funcional-Programática:	2026.21.204.22.665.5002.2466.0000287.3390.30.00.70
Período da vigência do Contrato:	21/07/2026 a 21/07/2027
Data da assinatura:	21/07/2026
Gestor Contrato:	TATIANA TEJO E SILVA - 991-1
Autoridade competente:	ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato	
Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-27673-3
Nº do Contrato:	00098/2026
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.
Valor (Original):	R\$ 2.036.405,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.50 2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.3390.30.00.50 2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.57
Período da vigência do Contrato:	11/08/2026 a 11/08/2027
Data da assinatura:	11/08/2026
Gestor Contrato:	Izabella Milena de Souza Silva - 9312765
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Contrato	
Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-27655-0
Nº do Contrato:	00100/2026
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.
Valor (Original):	R\$ 79.224,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.50 2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.3390.30.00.50 2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.57
Período da vigência do Contrato:	11/08/2026 a 11/08/2027
Data da assinatura:	11/08/2026
Gestor Contrato:	Izabella Milena de Souza Silva - 9312765
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto	26-82355-1/00 A213/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Conceição Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07970. R\$ 279.052,85 R\$ 279.052,85 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.50000.0.1.1001 13/08/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	26-82354-3/00 A214/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbzeiro Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo nº SEE-PRC-2026/07953. R\$ 174.275,28 R\$ 174.275,28 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.50000.0.1.1001 13/08/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto	26-82354-3/00 A214/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbzeiro Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo nº SEE-PRC-2026/07953. R\$ 174.275,28 R\$ 174.275,28 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.50000.0.1.1001 13/08/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto	26-81257-6/00 0043/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSAO SOCIAL Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Assessoria e Consultoria para Inclusão Social, entidade civil de direito privado, de caráter social e sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ de nº 13.163.334/0001-28, com sede e foro na av. Mato Grosso, n.º 828, bairro dos Estados, localizada no município de João Pessoa-PB, os recursos acima citados para distribuição de cestas básicas no município de Mulungu. R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504100.79900.0.1.0000 01/06/2026 A 31/12/2026
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	26-82082-0/00 0166/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSOCIACAO PROJETO VISAO TOTAL Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação Projeto Visão para Todos, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 32.887.609/0001-10, localizada no município de Ingá (PB), os recursos acima citados, para aquisição de um veículo. R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.44504200.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 31/01/2027
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto	26-82093-5/00 0181/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COORDENACAO DE CLUBES DE MAES Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a COORDENAÇÃO DE CLUBES DE MÃES , entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.580.367/0001.33, localizada na R. Padre Ibiapina, 123, Centro, Campina Grande/PB, os recursos acima citados , para custeio das ações em serviço públic o prestadas à população. R\$ 60.000,00 R\$ 60.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 31/07/2027
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	26-81911-2/00 0206/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSOCIACAO RURAL RAIMUNDO PINTO BRANDAO Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para Associação Rural Raimundo Pinto Brandão, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 46.586.937/0001-91, localizada no municípiode Boa Ventura/PB, os recursos acima citados para o custeio do desenvolvimento de suas atividades em assistência social. R\$ 200.000,00 R\$ 200.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 31/07/2027
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto	26-82083-8/00 0209/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSOCIACAO PROJETO VISAO TOTAL Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação Projeto Visão para Todos, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 32.887.609/0001-10, localizada no município de Ingá (PB), os recursos acima citados, para o desenvolvimento das ações executadas pela mencionada Associação. R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 31/01/2027
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	26-82274-1/00 0230/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSOCIACAO FAZENDA DO SOL Transferir, mediante convênio ou instrum ento congênere, para ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE OBLAÇÃO E LIBERDADE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 04.678.800/0001.17, localizada na ROD BR 230, S/N, Km 143,5, bairro Santa Terezinha, Campina Grande/PB, os recursos acima citados, para cus teio das ações em serviço público prestadas à população.

Valor Total	R\$ 80.000,00
Valor Acumulado	R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000
Período de Vigência	01/08/2026 A 31/07/2027
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82048-0/00
Nº do Instrumento	0236/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Convenente	ASSOCIACAO MAO AMIGA
Objeto	Transferir mediante convênio ou instrumento congênere para a entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA, CNPJ no. 11.703.237/0001-55, os valores acima indicados com o objetivo de permitir a manutenção de serviços prestados ao público geral, de acordo com as finalidades definidas no seu estatuto social, em especial visando a aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho e muletas para atender demanda da população carente.
Valor Total	R\$ 50.000,00
Valor Acumulado	R\$ 50.000,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.44504200.79900.0.1.0000
Período de Vigência	01/08/2026 A 31/01/2027
Secretário/Gestor	

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80832-0

Nº do Instrumento 0073/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente CENTRO DE EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO POPULAR - CEOP

Valor Original do Instrumento 200.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0073/2025 POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 11/9/2025 A 31/12/2026

Data da assinatura do aditivo 13/8/2026

GILVANEIDE NUNES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00066.
Nº do Instrumento	0056/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS, RELATIVO AO PERÍODO DE 03/08/2021 à 16/08/2026, ATRAVÉS DA EMPRESA DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA
Valor	301.757,70
Classificação Funcional-Programática	30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	03/08/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	03/08/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s)	301.757,70
aditivo(s) anterior(es)	
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 319 publicada no DOE de 18/08/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00067.
Nº do Instrumento	0057/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NOS DIAS 14 E 15 DE NOVEMBRO DE 2025, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS MIRINS 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA DROP’S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA.
Valor	31.960,00
Classificação Funcional-Programática	30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	07/08/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	07/08/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s)	31.960,00
aditivo(s) anterior(es)	
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 320 publicada no DOE de 18/08/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00071.
Nº do Instrumento	0061/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA NO EXERCÍCIO DE 2025, ATRAVÉS DA EMPRESA BEETHOVEN DOS SANTOS SILVA (SUPERMERCADO FOGUETE LTDA)
Valor	12.106,00
Classificação Funcional-Programática	30.102.12.846.0000.0735.0287.3390.92.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	11/08/2026 à 31/12/2026

Data da assinatura	11/08/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s)	12.106,00
aditivo(s) anterior(es)	
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 324 publicada no DOE de 18/08/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00068.
Nº do Instrumento	0062/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, NO EXERCÍCIO DE 2025, ATRAVÉS DA EMPRESA FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO (FRIGO FRUTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.
Valor	9.303,16
Classificação Funcional-Programática	30.102.12.846.0000.0735.0287.3390.92.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	11/08/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	11/08/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s)	9.303,16
aditivo(s) anterior(es)	
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 321 publicada no DOE de 18/08/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00070.
Nº do Instrumento	0063/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BOLOS), NO EXERCÍCIO DE 2025, ATRAVÉS DA EMPRESA IRANY MARTINS DA NOBREGA - ME
Valor	1.326,62
Classificação Funcional-Programática	30.102.12.846.0000.0735.0287.3390.92.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	11/08/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	11/08/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s)	1.326,62
aditivo(s) anterior(es)	
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 323 publicada no DOE de 18/08/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00065.
Nº do Instrumento	0064/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2025, ATRAVÉS DA EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A.
Valor	99.837,60
Classificação Funcional-Programática	30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	12/08/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	12/08/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s)	99.837,60
aditivo(s) anterior(es)	
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 318 publicada no DOE de 18/08/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00069.
Nº do Instrumento	0065/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, NO EXERCÍCIO DE 2025, ATRAVÉS DA EMPRESA ERLY AVELINO DOS SANTOS FILHO - ME
Valor	4.550,00
Classificação Funcional-Programática	30.102.12.846.0000.0735.0287.3390.92.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	11/08/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	11/08/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s)	4.550,00
aditivo(s) anterior(es)	
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 322 publicada no DOE de 18/08/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02380-5

Nº do Contrato 0049/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA



Contratado CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI - ME
Valor Original do Contrato 5.767.899,55
Nº do Aditivo 12
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 90 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 26/6/2023 A 12/11/2026
Data da assinatura do aditivo 14/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.590.230,27
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 7705786
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02597-2
Nº do Contrato 0011/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Contratado WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
Valor Original do Contrato 154.944,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO POR 12 MESES DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS DIVISÓRIAS MÓVEIS LOCALIZADAS NO PAVILHÃO DE CONGRESSO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA.
Valor do aditivo 154.944,00
Classificação Funcional-Programática 21.904.23.122.5046.4872.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 1/8/2023 A 1/8/2027
Data da assinatura do aditivo 1/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 464.832,00
Gestor do Contrato MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - Mat.: 191.828-1
VITAL DA COSTA ARAUJO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Programa Empreender da Paraíba

EXTRATO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02730-4
Nº do Contrato 0011/2023
Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
Contratado JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA
Valor Original do Contrato 2.585.865,96
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0011/2023 POR 12 (DOZE) MESES ADICIONAIS, INICIADOS A PARTIR DE 17/08/2026 E COM ENCERRAMENTO EM 17/08/2027, OBSERVADA A VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (31/12/2025), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993, MANTENDO INALTERADOS O OBJETO QUAL SEJA, MANUTENÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MONTAGEM E INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, E COM SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO VIGENTE DE R\$ 2.585.865,96 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) PARA R\$ 2.544.492,10 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), PERFAZENDO UMA REDUÇÃO DE R\$ 41.373,86 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), OS QUAIS REPRESENTAM 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS – TAC, SUSPENSA CONFORME OS TERMOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EMP-PRC-2026/00349, COM SUPORTE LEGAL NO PRINCÍPIO DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA EM CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLADO NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NA LEI N. 8.666/1993 AO REGULAMENTAR O COMANDO CONSTITUCIONAL MENCIONADO.
Valor do aditivo 2.544.492,10
Classificação Funcional-Programática 21.901.11.334.5002.2121.0287.3390.39.500.0.2.0000.99
Período da vigência do Contrato 14/8/2023 A 17/8/2027
Data da assinatura do aditivo 13/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.757.597,88
Gestor do Contrato RENATA GRACIETTE DE SOUSA - Mat.: 1828100
FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-27640-2
Nº do Contrato:	00099/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA S/A
Objeto:	Contratação dos serviços especializados em tecnologia da informação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 11.952.320,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.04.126.5046.4994.0000287.3390.40.00.50 2026.30.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	27/07/2026 a 27/07/2027
Data da assinatura:	27/07/2026
Gestor Contrato:	BRENO LEMOS FAUSTO - 183.994-2
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Rescisão de Contrato	
Nº do Cadastro	22-01180-3
Nº do Contrato	0003/2022
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI-EPP
Valor Original do Contrato	399.000,00
Objeto	TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2022.
Valor	0,00
Período da vigência do Contrato	13/4/2022 A 12/4/2027
Data da assinatura	14/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	2.158.200,00
Gestor do Contrato	RÔMULO DE ANDRADE SOBREIRA - Mat.: 076.178-8
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA	

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82351-9/00
Nº do Instrumento	0237/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto	Reforma do campo de futebol "O Almeidinha" - segunda etapa - no município de Livramento.
Valor Total	R\$ 873.706,72
Valor Acumulado	R\$ 873.706,72
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	12/08/2026 A 12/08/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82353-5/00
Nº do Instrumento	0252/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Caturité
Objeto	Modernização do Sistema de Iluminação Pública na Entrada do Município de Caturité-PB.
Valor Total	R\$ 500.331,28
Valor Acumulado	R\$ 500.331,28
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	13/08/2026 A 13/08/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81630-0/00
Nº do Instrumento	0266/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Emas
Objeto	Pavimentação, em paralelepípedo, de vias públicas urbanas do Município Emas - SEG-PRC-2026/01130
Valor Total	R\$ 1.000.000,00
Valor Acumulado	R\$ 990.452,09
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	13/08/2026 A 13/08/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2026

RECORRENTE: LOCALIZA RENT A CAR S.A
RECORRIDA: LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
O Diretor de Licitação do Ministério Público da Paraíba, torna público, aos licitantes interessados, que o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça no uso de suas atribuições legais, arrimado artigo 165, § 2º da Lei Federal n. 14.133/21, conheceu e, no mérito, decidiu negar o recurso interposto pela empresa LOCALIZA RENT A CAR S.A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42, mantendo a decisão do pregoeiro de declarar vencedora a licitante LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n. 00.586.176/0001-77. Fica a recorrida e demais licitantes intimados da decisão.

João Pessoa, 17/agosto/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR DIRETOR DE LICITAÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026 PROCESSO: 001.2026.087144

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção de vídeo institucional, a fim de atender demanda da Procuradoria-Geral de Justiça referente a 01 (um) ano de gestão. **DATA DA AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 17/08/2026. **EMPRESA:** MARE PRODUTORA LTDA - CNPJ 36.048.316/0001-09. **Item Único. VALOR UNITÁRIO E TOTAL:** 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

João Pessoa, 17 de Agosto de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 PROCESSO: 001.2026.080410

OBJETO: 1. ACRESCER 03 (três) câmeras de videomonitoramento a serem instaladas no prédio do GAECO/MPPB. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura, com efeitos financeiros a partir da instalação dos equipamentos eletrônicos. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). **VALOR MENSAL:** R\$ 4.248,21 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos). **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 17 de Agosto de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 CONTRATO N.006/2026

ORIGEM: PROCESSO MP VIRTUAL N. 001.2026.042186 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e MÚLTIPLA BUILDING SYSTEMS LTDA. **OBJETO:** Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, em equipamentos de transporte tipo Elevadores e Plataformas de Acessibilidade de propriedades do Ministério Público da Paraíba, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, incluindo da mesma forma a cobertura de insumos, ferramentas e equipamentos, com vista a execução dos serviços que permita garantir um sistema de transporte em segurança que esteja em plenas condições de uso. A periodicidade dos serviços de manutenção preventiva ocorrerá, mensalmente, isso se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, conforme especificações, condições e descrições contidas neste termo. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$73.080,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**06101.03.122.5046.4216.00000000287.3390390.50000.0 **DATA DA ASSINATURA:**12/08/2026 João Pessoa, 17/08/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR DIRETOR/DILIC



DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.054/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.054/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TOP PREÇO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026-11. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.01/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 006/2026-11, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016 / 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058 / 08.244.1010.2059 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 / 08.243.1037.2148 / 08.122.2001.2169. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000 / 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E PABLO PATRICIO TAVARES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.302,97 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2026.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.055/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.055/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026-12. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.01/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 006/2026-12, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016 / 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058 / 08.244.1010.2059 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 / 08.243.1037.2148 / 08.122.2001.2169. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000 / 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE E JOSÉ ABDIAS FILHO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.475,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2026.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.056/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.056/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026-10. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.01/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 006/2026-10, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016 / 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058 / 08.244.1010.2059 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 / 08.243.1037.2148 / 08.122.2001.2169. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000 / 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.206,00 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2026.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, visando atender às demandas de assistência social por meio da distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade no Município de Alagoinha, no exercício de 2026. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Setembro de

2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 03 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>; www.gov.br/pncp.

Alagoinha - PB, 17 de Agosto de 2026

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de manutenção e conservação de estradas vicinais no Município de Alcantil - PB, conforme Plano de Ação nº 09032026-094018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00011/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00108/2026 - Vertice Construcoes e Servicos Ltda - Apostila 01 - A Administração identificou a necessidade de promover o registro por apostila , com amparo no art. 136, IV, da lei 14133/2021, visando a consecução do objeto de relevante interesse público , por meio da inclusão dos seguintes elementos de despesa: 8008.20.122.1010.2042 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. **ASSINATURA:** 12.08.26

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que objetiva: Aquisição de Aparelhos auditivos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: L F APARELHOS AUDITIVOS LTDA - R\$ 886.000,00.

Aroeiras - PB, 14 de Agosto de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Aparelhos auditivos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00014/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2060 – SECRETARIA DE SAUDE 2060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2070 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00170/2026 - 17.08.26 - L F APARELHOS AUDITIVOS LTDA - R\$ 886.000,00.

Câmara Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITACAO Nº DV00003/2026

A Câmara Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso | e II da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Locação de Veículo para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Aroeiras. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Zeferino de Paula-627 - Centro - Aroeiras - PB. O EDITAL SERÁ DISPONIBILIZADOS POR EMAIL, ASSIM QUE SOLICITADO, e-mail para solicitação e recebimento da proposta (camaraarociraspb@hotmail.com), O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas a partir do dia 18 até o dia 20 de Agosto de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo camaraarociraspb@hotmail.com Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2 e-mail: Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das das normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Aroeiras - PB, 14 de Agosto de 2026

ANTONIO JOSE DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA



Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90024/2026

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação Para Prestação De Serviços De Engenharia/Arquitetura Compreendendo O Levantamento, Elaboração, Dimensionamento, Protocolo, Acompanhamento E Aprovação Do Projeto De Segurança Contra Incêndio E Pânico (Pscip), Contemplando De Forma Integrada O Projeto E A Locação Dos Respetivos Equipamentos De Sinalização, Extintores, Placas E Luminárias De Emergência, Bem Como A Coordenação Técnica Para A Obtenção Do Auto De Vistoria Do Corpo De Bombeiros (Avcb) Ou Certificado De Aprovação, Visando A Regularização E Liberação De Funcionamento Dos Eventos Públicos E Sazonais Promovidos E Realizados Pela Secretaria De Cultura E Turismo Do Município De Alhandra/Pb. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de agosto de 2026. Informações no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 17 de agosto de 2026

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90025/2026

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de empresa especializada para a prestação serviços, de forma contínua e sob demanda, de preparo in loco, fornecimento e distribuição de lanches prontos para consumo (kits compostos por cachorro-quente completo, uma maçã fresca e suco natural). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de agosto de 2026. Informações no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 17 de agosto de 2026

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00014/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação Emergencial para fornecimento e distribuição de água potável, remunerado por carrada, através de caminhão pipa com capacidade mínima de 8.000 litros (oito mil litros), destinada ao atendimento emergencial das famílias da Zona Rural e Urbana do Município de Assunção-PB, em decorrência do estado de estiagem reconhecido pelo Decreto Municipal nº 012, de 13 de Junho de 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 61.440.969 Francisco Gilvan Abrantes Rodrigues - R\$ 29.000,00; 63.736.637 Jose Evandir Alves dos Santos - R\$ 29.000,00; Alan Xavier da Silva - R\$ 29.000,00.

Assunção - PB, 14 de Agosto de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para Realização de Oficina de Qualificação da Assistência à Criança na Primeira Infância na Atenção Primária à Saúde, destinada aos profissionais da rede municipal de saúde de Assunção-PB, com foco na qualificação das práticas de cuidado, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e o fortalecimento do processo de trabalho das equipes da Atenção Primária à Saúde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 54.705.220 Paulo Danniellison da Silva - R\$ 12.000,00.

Assunção - PB, 17 de Agosto de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica, administrativa e pedagógica na área de Educação, destinada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Assunção-PB, pelo período de 12 (doze) meses, mediante encontros presenciais, conforme especificações contidas no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Consultoria Foco e Solucoes Educacionais Ltda - R\$ 45.600,00.

Assunção - PB, 17 de Agosto de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de SST à Prefeitura Municipal de Assunção/PB, incluindo elaboração de LTCAT, Laudo de Insalubridade e de Periculosidade; responsabilidade técnica pelos envios de eSocial-SST (S-2210, S-2220 e S-2240); gestão, aquisição e treinamento de EPs conforme NR-06; emissão de PPP e de CAT; e gestão de ASO dos servidores. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 02 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 14 de Agosto de 2026

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB Emenda Parlamentar no: 301/2026. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 03 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente Emenda Parlamentar n 301/2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 14 de Agosto de 2026

CLÁUDIA AMRIA DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00136/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, através da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato Administrativo nº 00297/2026 - PMBEX, Contrato Administrativo nº 00268/2026 - PMBEX, Contrato Administrativo nº 00299/2026 - PMBEX, e Contrato Administrativo nº 00300/2026 - PMBEX celebrado(s) entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e as empresas: ALUBAN SERVICE LTDA, CNPJ: 44.921.333/0001-29; JACI COMERCIO E



SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.262.501/0001-39; LD BRAZIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS, CNPJ: 48.186.184/0001-52; MB TAVARES BARRETO LTDA, CNPJ: 29.378.140/0001-80, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, ESTRUTURA DE APOIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, SONORIZAÇÃO, INFORMÁTICA, PROJEÇÃO E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BAYEUX/PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Klecio Anjo de Souza	2112657
Fiscal Técnico	Jonas Emison Nogueira Gomes	301712150

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Bayeux - PB, 07 de agosto de 2026.

ANTÔNIO DE ALMEIDA TOURINHO FILHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00030/2026 –PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2026 - PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por lote, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, AMBIENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 17 de agosto de 2026 às 08h00 até o dia 21 de agosto de 2026 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 17 de Agosto de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00227/2025 – SEMOB - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE PLATAFORMA INFORMATIZADA E INTEGRADA DE OPERAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO QUE CONTEMPLE SOFTWARES E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REGISTROS, MONITORAMENTO DE TRANSAÇÕES, TALONÁRIO E ATENDIMENTO ELETRÔNICO, ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DECORRENTES DO PROCESSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA, FORNECIMENTO DE PORTAL INSTITUCIONAL E FUNCIONALIDADE DE AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E CUSTOMIZAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA ATENDER À SEMOB DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADA: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 29.345.698/0001 – 69
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2025 – SEMOB – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2025 - SEMOB - PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 02/09/2026 A 02/09/2027
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA NONA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO DE 02/09/2025 A 02/09/2026 PARA 02/09/2025 A 02/09/2026, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00048/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE PLATAFORMA INFORMATIZADA E INTEGRADA DE OPERAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO QUE CONTEMPLE SOFTWARES E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REGISTROS, MONITORAMENTO DE TRANSAÇÕES, TALONÁRIO E ATENDIMENTO ELETRÔNICO, ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DECORRENTES DO PROCESSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA, FORNECIMENTO DE PORTAL INSTITUCIONAL E FUNCIONALIDADE DE AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E CUSTOMIZAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA ATENDER À SEMOB DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2025 – SEMOB – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2025 - SEMOB - PMBEX

ÓRGÃO GERENCIADOR: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
EMPRESA DETENTORA DA ARP: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A - CNPJ: 29.345.698/0001 – 69
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.
O VALOR TOTAL REGISTRADO NA ATA PARA OS ITENS É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
VIGÊNCIA: 02/09/2025 A 02/09/2026 PARA 02/09/2026 A 02/09/2027.

Prefeitura Municipal
de Borborema

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00095/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260413CE00004

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00095/2026, que tem por objeto a execução de obra de Reforma dos Canteiros da Rua Gov. Pedro Gondim e da Avenida Humberto Lucena, no Município de Borborema/PB, visando ao acréscimo de serviços e quantitativos necessários à adequada execução e conclusão da obra, conforme planilha orçamentária aditivada. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Borborema – PB, CNPJ nº 09.070.400/0001-48. CONTRATADA: OBRA CS LTDA, CNPJ nº 53.984.638/0001-70. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 14.010,06 (quatorze mil e dez reais e seis centavos), correspondente a aproximadamente 12,45% do valor inicial do contrato. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 126.526,06 (cento e vinte e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: José Amâncio da Fonseca Ramalho – Prefeito, pela CONTRATANTE; e Claudio Sueldo Rodrigues – OBRA CS LTDA, pela CONTRATADA.

Prefeitura Municipal
de Boa Ventura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADITIVO
QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0085/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: LGNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.993.185/0001-94
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0085/2022, de 17 de agosto de 2022, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0025/2022, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 17 de agosto de 2026, e terminando dia 17 de agosto de 2027.
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0025/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021
DATA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0074/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: CONTRATSOSGOV SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº. 40.628.906/0001-70.
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0074/2023, oriundo da Inexigibilidade n° 0017/2023, para prorrogar o prazo constante na clausula segunda por mais 12 Meses (Doze Meses), iniciando – se dia 17 de agosto de 2026, e terminando dia 17 de agosto de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 1º e 2º da Lei n.º. 8.666/93 atualizada INEXIGIBILIDADE 0017/2023.
DATA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.
PREFEITO: MANOEL VITAL NETO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00062-2024 – PMBV.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – PMBV.
CONTRATANTE: Município de Boa Ventura/PB, por meio da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, CNPJ nº 08.940.702/0001-67.
CONTRATADA: EVOENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 41.280.784/0001-36.
OBJETO: inclusão dos serviços necessários à execução de muro de arrimo em concreto ciclópico na obra de construção da Creche Municipal para 200 (duzentos) alunos, no Município de Boa Ventura/PB, mediante alteração qualitativa do projeto, com repercussão quantitativa e financeira.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), correspondente a aproximadamente 7,04% do valor inicial do contrato.
ACRÉSCIMOS ACUMULADOS: R\$ 307.997,91 (trezentos e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), equivalentes a aproximadamente 27,78% do valor inicial do contrato.
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.416.652,03 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: arts. 124 a 128 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caráter consensual e excepcional, observado o entendimento firmado no Acórdão nº 1.753/2026 – TCU – Plenário.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 – Secretaria de Educação; 12 365 1007 1003 – Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil; 12 365 1007 2024 – Manutenção da Educação Infantil e Creche – FUNDEB 30%; 12 361 1007 2016 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; 12 365 1007 2017 – Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE; 4490.51.99 – Obras e Instalações.

RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 0062/2024 e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente modificadas pelo Terceiro Termo Aditivo.

Boa Ventura/PB, 17 de Agosto de 2026

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB, CUSTEADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE DE Nº 1073357- 09/2020 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, foi declarada FRACASSADA, tendo em vista que nenhuma das licitantes remanescentes atendeu integralmente às exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Caaporã/PB, 17 de Agosto de 2026

FERNANDA ELLEN DA SILVA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EDITAL Nº 04/2026

Cabedelo – PB, em 14 de Agosto de 2026

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº 01/2023 E DEMAIS PUBLICAÇÕES DO CERTAME DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através do Decreto nº 48/2024, publicado no Diário Oficial do Estado e do Município, bem como a prorrogação de sua vigência, por meio do Decreto Municipal nº 77/2026, a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente,, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:**

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 01/2023 e demais publicações do certame. Os candidatos deverão comparecer, **no período de 17 de agosto de 2026 a 11 de setembro de 2026, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB,** para apresentação dos documentos, conforme exigência do **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS,** dos respectivos Editais, conforme CRONOGRAMA constante no ANEXO I, deste Edital.

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o **ITEM 13.6.1** do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), serão realizados de acordo com AGENDAMENTO, no período de **17 de agosto de 2026 a 11 de setembro de 2026, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo.** Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visa avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o **Município de Cabedelo** autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTES EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

- 3.1.1.** Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2.** Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
- 3.1.3.** Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4.** Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5.** Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6.** Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.7.** Ter a escolaridade exigida no item 2.1 deste Edital, com colação de grau anterior ao dia da posse;
- 3.1.8.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;

3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;

3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à entrega da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;

3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;

3.1.12. Não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;

3.1.13. Possuir CPF regularizado;

3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

3.1.15. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 2.1. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

13.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;

c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;

d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;

e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;

f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;

g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;

h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2023 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;

i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;

j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;

k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

13.3.2. VIAS ORIGINAIS:

a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da posse);

b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);

c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);

d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);

e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania Central de Polícia (Geisel);

f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;

g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;

h) Exame Admissional – (realizado pela Prefeitura de Cabedelo/PB)

13.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/ função a que concorrem.

13.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso.

13.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

13.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que será estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

13.6.1.1. Hemograma Completo com Plaquetas;

13.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;

13.6.1.3. Ureia;

13.6.1.4. Creatinina;

13.6.1.5. AST;

13.6.1.6. Glicemia de Jejum;

13.6.1.7. Sumário de Urina;

13.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;

13.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;

13.6.1.10. VDRL;

13.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;

13.6.1.12. Anti-HCV;

13.6.1.13. HBsAg;

13.6.1.14. Anti-HBs

13.6.1.15. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;

13.6.1.16. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;

13.6.1.17. Audiometria com Laudo - para o cargo de Professor;

13.6.1.18. Laringoscopia com Laudo - para o cargo de Professor;

13.6.1.19. ALT;

13.6.1.20. Ácido Úrico;

13.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS** do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais publicações do certame, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e consequentemente, POSSE, no **período de 17 de agosto de 2026 a 11 de setembro de 2026**, conforme cronograma em anexo, perderá o direito à vaga e será convocado outro candidato, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do **ITEM 2.1, ITEM 3.1 e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS** para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato classificado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios **2.1., 3.1. e SUBITENS, 13 e SUBITENS**, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 7º. Fica CONVOCADO para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candi-



dato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 01/2023 e demais publicações do certame que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS, e tempo hábil.

Art. 8º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 16 de SETEMBRO de 2026, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.

Art. 9º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educaph.com.br, no Diário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Art. 10º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVILASIO CAVALCANTI NETO
PREFEITO

ANEXO I
CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17 /08/2026 A 11/09/2026	8h às 13h	Secretaria de Administração
ATO DE NOMEAÇÃO E POSSE	16 de setembro 2026	8h às 13h	Secretaria de Administração

ANEXO II
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15000080	ADRIANO PEQUENO SANTOS	05/02/1989	73.0	5.0	-	-	78.0	5	CLASSIFICADO
15005134	INGRID CUNHA DE CARVALHO MORAIS	03/02/1997	77.0	-	-	-	77.0	6	CLASSIFICADO

Prefeitura Municipal
de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DIVERSOS PARA CONFEÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO DESTINADO A EVENTOS EM 2026/2027 E A GIRÂNDOLA DE REVEILLON 2026/2027 PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 31 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 31 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@cacimbadedentro.pb.gov.br. Edital: <https://www.cacimbadedentro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 17 de Agosto de 2026.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de Imóvel localizado à Rua Santinha Fialho Moreira, S/N, Centro–Cacimba de Dentro/PB, destinado à acomodação do prédio de Distribuição de Sementes, vinculado à Secretaria de Agricultura; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GEILSON MARQUES DE TRINDADE - R\$ 12.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 20 de Julho de 2026.
POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Reforma do Calçamento de contorno do antigo Mercado Público na cidade de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de

Dentro e: CT Nº 00177/2025 - Jose Paulo Silva dos Santos - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 13.03.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Reforma do Calçamento de contorno do antigo Mercado Público na cidade de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00177/2025 - Jose Paulo Silva dos Santos - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 12.06.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção da Praça dos Estudantes na Rua Alfredo Barela, na cidade de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00176/2025 - Jose Paulo Silva dos Santos - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 13.03.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção da Praça dos Estudantes na Rua Alfredo Barela, na cidade de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00176/2025 - Jose Paulo Silva dos Santos - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 12.06.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Locação de Relógio de ponto REGULAMENTADO PELA PORTARIA 373/2011 MTE SEM IMPRESSORA com leitor de BIOMETRIA DIGITAL e SENHA, com capacidade mínima de 3.000 digitais, comunicação com duas portas USB sendo uma porta fiscal e outra porta para enviar e receber dados, comunicação TCP/IP, armazenamento dos registros permanentemente na memória fiscal do relógio que permite recuperação em caso de perda de dados do software, destinados as Unidades Bá. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00023/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00073/2025 - Vladimir de Matos Leitao - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 33.360,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.05.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de combustíveis de forma parcelada destinados ao abastecimento da frota veicular (veículos, motos e máquinas) pertencentes e locadas a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, do Município de Cacimba de Dentro/PB, para o exercício de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2025. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00007/2026 - Maranhão Combustíveis Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de 8,97%. ASSINATURA: 07.08.26

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Imóvel localizado à Rua Santinha Fialho Moreira, S/N, Centro–Cacimba de Dentro/PB, destinado à acomodação do prédio de Distribuição de Sementes, vinculado à Secretaria de Agricultura. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – 20.601.1032.2057 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 27/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00104/2026 - 27.07.26 - GEILSON MARQUES DE TRINDADE - R\$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Liberato de Abreu, 117–69 - Jardim Adalgiza Ii - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO (01) VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO CAMINHONETE (PICK–UP) COM CABINE SIMPLES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTTRANS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaosctrans@gmail.com. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://tce.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 17 de Agosto de 2026
CICERO ANTONIO RODRIGUES
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE NOVA DATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2026

A Comissão de Contratação comunica a nova data da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00013/2026, para o dia 1º de setembro de 2026 às 13:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB. Site: www.bl.org.br/. Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.

Cruz do Espírito Santo - PB, 13 de agosto de 2026

JOYCE REGINA CRISTÓVÃO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CLASSIFICAÇÃO S1 E S2 PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, A CONCESSÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BANCO BRADESCO S/A - R\$ 210.020,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 14 de Agosto de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CLASSIFICAÇÃO S1 E S2 PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, A CONCESSÃO; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Ullangles Marcos Correia, Secretário, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cuité de Mamanguape - PB, 14 de Agosto de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00035/2025-SDC PROCESSO ADMINISTRATIVO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº: 00007/2024

CONTRATO Nº: 00035/2025-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB. CONTRATADA: CONSTRUTORA JEW LTDA. OBJETO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 00035/2025-SDC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da zona rural, localizadas no Município de Cuité de Mamanguape/PB, conforme Contrato de Repasse nº 1087776-57/2023. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, exclusivamente para possibilitar a conclusão dos serviços remanescentes integrantes do objeto originalmente contratado. PRAZO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, passando o período de vigência de 22/08/2026 a 21/02/2027. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valor, permanecendo inalterados os preços, quantitativos e demais condições econômicas originalmente pactuadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação por escopo predefinido, bem como as disposições contratuais pertinentes. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 00035/2025-SDC e dos termos aditivos anteriores que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2026.

Cuité de Mamanguape/PB, 17 de Agosto de 2026.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA/PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 642/2025. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 02 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com. Edital: <https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 17 de Agosto de 2026

RODOLFO BARBOSA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Desterro

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 05/2026

Objeto: Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de enfermagem, por meio de enfermeiros e técnicos de enfermagem, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Desterro/PB. A documentação e termo de credenciamento deverá ser entregue em primeira sessão até o dia 31/08/2026, às 09:00 horas. Os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo, desde vigente o edital. O edital está disponível no site: www.desterro.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura.

Eslarecimentos: através do e-mail: licitacao.desterrocp12025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Desterro - PB, em 17 de Agosto de 2026

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00027/2026, para o dia 31 de Agosto de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Damião - PB, 17 de Agosto de 2026

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de lubrificantes, filtros e aditivos, para os veículos e máquinas desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:01.00- GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.2002; 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2004;03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.1002.2008; 04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA: 20.606.2006.2010/20.606.2006 .2011,05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2012, 12.361.2001.2014,12.361.2001.2015, 12.361.2001.2026, 12.361.2001.2017, 12.361.2001.2019, 12.365.5000.5004;



06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.122.2002.2027, 10.301.2002.2028, 10.301.2002.2029, 10.302.2002.2031; 07.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2003.2042, 08.243.5000.5012, 08.245.2003.2044, 08.244.2003.2048, 08.244.2003.2049; 08.00 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.1002.2051, 26.782.2005.2052; 09.0 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – 26.122.1002.2053 10.0 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – 18.124.1002.2054 .ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00174/2026 - 07.08.26 - POSTO LICO PASCOAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 100.760,00; CT Nº 00175/2026 - 07.08.26 - LARISSA LEONIA DE PONTES NERI - R\$ 30.000,00; CT Nº 00176/2026 - 07.08.26 - 59.314.896 LEONARDO ALMEIDA LUDGERIO SILVA - R\$ 24.973,00.

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para construção de cisternas, localizado na zona rural do Município de Duas Estradas/PB, Plano de Ação nº 09032026–094879 Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 04 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 17 de Agosto de 2026

EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para REPACTUAÇÃO DE QUADRA INACABADA, EXECUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, SITUADA NO SÍTIO ESTACADA, Termo de compromisso nº 17495 (Termo original: PAC 9718/2014) FNDE – Duas Estradas – PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 08 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 17 de Agosto de 2026

EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB.** Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 02 de Setembro de 2026.** Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 02 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347–1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: <https://licitanet.com.br/> www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 17 de Agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00010/2026

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Kits Escolares e Kits de Higiene Pessoal e Saúde Bucal para Alunos e Professores da Rede de Ensino do Municipal de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00221/2026 - 14.08.26 - VERONICA SOUZA PONTES - CNPJ 49.648.185/0001-34 - R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Itabaiana, 17 de Agosto de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 00006/2026 CONTRATO Nº 00113/2026

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00006/2026; 2. Aditivo: 00001/2026; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00113/2026; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: **PR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ de Nº 36.121.012/0001-11. Objeto: Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 23/08/2026 para o dia 21/12/2026, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra; 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 17/08/2026.

Itabaiana-PB, 17 de Agosto de 2026

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00193/2026-SDC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260417AD00010

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB e D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ nº 32.666.677/0001-50. OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 00193/2026-SDC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de passagens molhadas no Município, visando à alteração quantitativa do objeto, conforme justificativa técnica, memória de cálculo, relatório fotográfico e planilha de adequação contratual constantes dos autos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais e contratuais aplicáveis.

ACRÉSCIMO: Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 91.253,53 (noventa e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), correspondente a aproximadamente 5,09% do valor inicial contratado, conforme Planilha de Adequação Contratual – 2º Termo Aditivo constante dos autos. VALOR DO CONTRATO: O valor inicial de R\$ 1.792.841,46 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) passa a corresponder a R\$ 1.884.094,99 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), em razão do acréscimo ora formalizado. PRAZO: Permanece vigente a prorrogação anteriormente formalizada pelo Primeiro Termo Aditivo, que estendeu a vigência contratual até 24 de outubro de 2026, ou até a conclusão integral do objeto, prevalecendo o que ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB – João Batista Santos da Silva – Prefeito Constitucional. CONTRATADA: D2R3 Serviços de Construção Civil Ltda. – Deoclécio Pereira de Lima – Representante Legal.

Itapororoca/PB, 17 de Agosto de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor por lote, para: **CONTRATAÇÃO DE EM-**



PRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, TERMO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO COM A CEHAP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR A E PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/02617/PBDOC. Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2026.** Início da fase de lances: **10:31 HORAS DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2026.**Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 17 de Agosto de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

No Extrato de Retificação do Termo Aditivo ao Contrato Nº 08902/2025, oriundo do PE 00018/2025, Publicado no DOE Nº 18.646 do Estado da Paraíba Págs.. 35 e 36 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag. 26, do dia 08 de Agosto de 2026.

Que tem o objeto: **REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE FORMA PARCELADA DE RECARGA DE GAS DE COZINHA GLP, BOTIJAQ DE 13 KG PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**

ONDE SE LÊ: passando assim o valor do CONTRATO primitivo/original para **R\$ 299.353,42 (DUZEN-TOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).**

LEIA-SE: passando assim o valor do CONTRATO primitivo/original para **R\$ 295.659,22 (DUZEN-TOS E NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).**

Juazeirinho - PB, 17 de Agosto de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANU-TENÇÃO, VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 02 de SETEMBRO de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h As 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 17 de agosto de 2026

AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00023/2026, que tem como objeto: Aquisição de Projeto Pedagógico COGNIPLAY, baseado em jogos educativos, componentes lúdicos em kits, microprocessador educacional com suporte adaptativo e inteligência artificial embarcada, materiais sensoriais e tecnologia assistiva voltados ao ensino especializado e personalizado de alunos do ensino fundamental, com integração adaptativa e inclusiva para neurodivergentes da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, conforme Convenio Estadual nº 0055/2026, sendo o pedido de Impugnação da empresa CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01, INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Rua José Rosas, s/n, Bairro Centro, nesta cidade de Manaíra - PB.

Manaíra/PB - 17 de Agosto de 2026

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação e Equipe de Apoio, Fundo Municipal de Educação de Mari - Rua Pedro Leite, 309 - Centro - Mari - PB, licitação na modalidade Pregão da forma eletrônica SRP, objetivando: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de indumentária, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação Municipal de Mari/PB. Abertura da sessão pública: 10:15 horas do dia 04 de setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ; www.gov.br/pncp, cpeducmari@gmail.com

Mari - PB, 17 de agosto de 2026

ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

O Prefeito Municipal de MARI/PB, nos termos do art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2026, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, cujo objeto é a Aquisição parcelada de cestas básicas destinados à doação a população carente do município de Mari. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das empresas:

CONTRATADA: LIMPA MAIS COMERCIO LTDA, CNPJ: 24.747.519/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 382.480,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 382.480,00

Mari - PB, 17 de Agosto de 2026

Município: MARI/PB

LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA -PREFEITA
CONTRATANTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DOS CONTRATOS

Mari - PB, 17 de Agosto de 2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de cestas básicas destinados à doação a população carente do município de Mari

CONTRATO Nº 038/2026

CONTRATADA: LIMPA MAIS COMERCIO LTDA, CNPJ: 24.747.519/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 382.480,00

ONERANDO A DOTAÇÃO: 02.150-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HU-MANO - 02.151-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-08.244.0102.2011-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0102.2014-GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 3.3.90.32.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.VIGENCIA: ATE 17/08/2027

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SERVIÇOS DE FRETAMENTO, COM VIAGENS DIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATINHAS.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Matinhas - PB, 17 de agosto de 2026

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Marizópolis

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Comercial Sanmar Ltda - CNPJ 50.663.922/0001-57. Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda - CNPJ 40.876.269/0001-50. Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos Ltda - CNPJ 47.484.691/0001-00. Papelaria Cajazeiras Ltda - CNPJ 41.883.167/0001-25. Ramalho Magazine Ltda - CNPJ 29.492.479/0001-02. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98611-3225. Marizópolis - PB, 17 de Agosto de 2026

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026 - 123456

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portalde-compraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 31 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 17 de Agosto de 2026
CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2026, que objetiva: Aquisição de veículos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mogeiro/PB, conforme Emenda Parlamentar nº: 398/2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GAMA AUTOS LTDA - R\$ 138.590,00; TAUROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 370.000,00.

Mogeiro - PB, 04 de Agosto de 2026
ANTONIO JOSÉ FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de veículos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mogeiro/PB, conforme Emenda Parlamentar nº: 398/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2026. VIGÊNCIA: até 04/08/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: ARP Nº RP 0023A2026 - 04.08.26 - GAMA AUTOS LTDA - R\$ 138.590,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de veículos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mogeiro/PB, conforme Emenda Parlamentar nº: 398/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2026. VIGÊNCIA: até 04/08/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: ARP Nº RP 0023B2026 - 04.08.26 - TAUROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 370.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de veículos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mogeiro/PB, conforme Emenda Parlamentar nº: 398/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS – 2040.10.301.1012.2106 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – 2040.10.301.1014.1032 – AQUIS. DE VEICULO PARA SEC. DE SAUDE – 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 2040.10.301.2007.2042 – MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Emenda Parlamentar nº: 398/2026.. VIGÊNCIA: até 04/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00086/2026 - 04.08.26 - GAMA AUTOS LTDA - R\$ 138.590,00; CT Nº 00087/2026 - 04.08.26 - TAUROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 370.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00096/2026 - H G a Costa Comercio de Artigos Odonto-medico-hospitalar - Apostila 01 - acréscimo de 5,66% - equivalente a R\$ 15.022,20. O valor consolidado passa para R\$ 280.320,68. ASSINATURA: 13.08.26

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, PEITO DE FRANGO E FRANGO COMPLETO, COM SELO DE INSPEÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS COM ENTREGA DIÁRIA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00020/2026 - Jose Ferreira de Assunção - Apostila 01 - acréscimo de 11,80% - equivalente a R\$ 37.656,76. O valor consolidado passa para R\$ 356.745,41. ASSINATURA: 13.08.26

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO CREDENCIAMENTO Nº 0008/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00069/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21.. VIGÊNCIA: até 11/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00248/2026 - 11.08.26 - AMAURI PEREIRA DA SILVA FILHO LTDA - R\$ 5.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO CREDENCIAMENTO Nº 0009/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00061/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00247/2026 - 04.08.26 - IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - R\$ 2.459.339,80.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA Nº 0004/2026

Objeto: 2026 Reforma e Ampliação da Creche Odete Epaminondas de Sousa e da EMEF Sebastiao Rodrigues da Silva.
Vencedora a empresa: DEL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 17.415.942/0001-33 com o valor global de R\$ 822.678,54 (oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

RESOLVE: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, nos termos da Lei 14.133/21. Estando convocadas para assinar termo contratual. Desde já a empresa fica convocada para assinatura de contrato.

Paulista - PB, 14 de agosto de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRENCIA Nº 0004/2026

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: DEL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 17.415.942/0001-33
Objeto: 2026 Reforma e Ampliação da Creche Odete Epaminondas de Sousa e da EMEF Sebastiao Rodrigues da Silva.
Valor global de R\$ 822.678,54 (oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
VIRGENCIA: 31/12/2026.
Pedra Branca-PB, 17 de agosto de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 00095/2024-SDC

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS PELO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, art. 107, c/c os arts. 92, § 3º e § 4º, inciso I, e 6º, inciso LVIII, da Lei nº 14.133/2021. Dotação: Recursos Próprios do Município de Natuba – Motivo Aditivo de Valor e prazo do contrato para acrescentar R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais) e 12 (doze) meses de prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: Aditivo Nº 002/2026 ao Contrato nº. 00095/2024-SDC - 14.08.26 – C.T.R. CAPIBARIBE OBRAS DE SANEAMENTO LTDA.

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

OBJETO: Execução de serviços de empreitada para manutenção e conservação de bens públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, no Município de Paulista. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 01/09/2026. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.paulista.pb.gov.br>.

Paulista - PB, 17 de agosto de 2026.

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município no Município de Paulista, no âmbito da Convênio FDE nº 254/2026. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 01/09/2026. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.paulista.pb.gov.br>.

Paulista - PB, 17 de agosto de 2026.

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Paulista, no âmbito de Transferência Especial da União Federal. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02/09/2026. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.paulista.pb.gov.br>.

Paulista - PB, 17 de agosto de 2026.

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de pavimentação em paralelepípedos de estradas vicinais localizadas no Sítio Mimoso no Município de Paulista, no âmbito de Convênio nº 983348/2025 (Proposta nº 059822/2025-TRANSFEREGOV.BR) da União, por intermédio do Ministério da Agricultura/MAPA. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 02/09/2026. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.paulista.pb.gov.br>.

Paulista - PB, 17 de agosto de 2026.

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0198/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0198/2026 - PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "FILIPE MELLO" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO FORRÓ RURAL DO MUNÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2026.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 1030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 1061/2026 – PMPF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.041 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO:

13 392 2033 2242 – PROMOÇÃO, MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DE PEDRAS DE FOGO

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias, considerada a data de sua assinatura em 14/08/2026;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - CNPJ: 32.482.767/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

IARA DE ABREU BARROS GUEDES
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0197/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0197/2026 - PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "CARTA DE BARALHO" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO FORRÓ RURAL DO MUNÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 1029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 1060/2026 – PMPF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.041 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO:

13 392 2033 2242 – PROMOÇÃO, MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DE PEDRAS DE FOGO

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias, considerada a data de sua assinatura em 17/08/2026;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA A.P.S. SOM LTDA - CNPJ: 40.868.432/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

IARA DE ABREU BARROS GUEDES
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0196/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0196/2026- PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "FORRÓ CARICIAR" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO FORRÓ RURAL DO MUNÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2026.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 1027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1058/2026 – PMPF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.041 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO:

13 392 2033 2242 – PROMOÇÃO, MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DE PEDRAS DE FOGO

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias, considerada a data de sua assinatura em 14/08/2026;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA M L SOARES DA FONSECA - CNPJ Nº 47.810.934/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

IARA DE ABREU BARROS GUEDES
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA
CNPJ: 09.072.455/0001-97



Prefeitura Municipal de Piauçu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAUCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0216/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00055/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIAUCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a **Inexigibilidade nº 00055/2026**, por razões de interesse público, **OBJETO:** Aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Piauçu/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 011/2026, em favor do Licitante **ROZIVALDO LACERDA SILVA, inscrito no CPF nº 112.210.064-79**, nos termos do art. 74, IV, da Lei 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o Contrato.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 39.981,79 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PIAUCÓ/PB, 17 de Agosto de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAUCÓ

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.113/2025, EM 08.08.2025**

PARTES: Prefeitura Municipal de Piauçu e a empresa ANTONIO MARCOS PADRE BADU CNPJ 23.937.523/0001-64.

OBJETO CONTRATUAL: Locação de duas motolância equipado com kit de sinalizadores sonoros e por luzes em LED, para ficar à disposição do SAMU do município de Piauçu-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piauçu-PB, 07 de Agosto de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.0005/2025, EM 19.02.2025**

PARTES: Prefeitura Municipal de Piauçu e a empresa RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 19.910.105/0001-06.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação em paralelepípedo e drenagem nos bairros ouro branco e campo novo e nos conjuntos Zé Marinheiro, Socorro Brasilino e padre Luciano no Município de Piauçu-PB, através do Contrato de Repasse 939898/2022-MDR-CAIXA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piauçu-PB, 17 de Agosto de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução das obras de Empacamento e Escadarias Urbanas no Município de Pilões – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DS CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 26.745.629/0001-54 - R\$ 298.800,00.

Pilões - PB, 14 de agosto de 2026

SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução das obras de Empacamento e Escadarias Urbanas no Município de Pilões – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00005/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Pilões/ Emenda

Especial 09032024–071315/2024: 16.000–SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA 20.606.2011.1019: Executar Projetos de Mobilidade Urbana (Escadarias, Meio–Fio, Canteiros) 4490.51–Obras e Instalações 15000000–Recursos Ordinários 17060000 Transferência Especial da União. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00097/2026 - 17.08.26 - DS CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ 26.745.629/0001-54 - R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Puxinanã

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ–PB CONFORME CONVÊNIO 960255. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: R F Servicos de Construcao Civil Ltda. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Sala da Comissão - Puxinanã - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33801007.

Puxinanã - PB, 17 de Agosto de 2026

ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA E ACADEMIA DA SAÚDE NO DISTRITO DE PAI DOMINGOS EM PUXINANÃ–PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: R F Servicos de Construcao Civil Ltda. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Sala da Comissão - Puxinanã - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33801007.

Puxinanã - PB, 17 de Agosto de 2026

ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Queimadas

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CREDENCIAMENTO Nº. 008/2026

O Prefeito do Município de Queimadas, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM MASTOLOGIA, VISANDO À AMPLIAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM MASTOLOGIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE** a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 19 de agosto de 2026, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas – PB, 17 de Agosto de 2026

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 00009/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estandisla de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação nº 00009/2026, que tem como objeto contratação de empresa especializada para locação de sistema digital de Radiocomunicação, para suprir as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU do Município de Santa Luiza/PB, sagrando-se vencedora a empresa MARTA PEREIRA MATIAS DA SILVA LEITE, CNPJ nº 36.987.602/0001-21, classificada e habilitada no certame, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente ao Lote Único.

Santa Luzia/PB, 17 de Agosto de 2026

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00210/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.**CONTRATADA:** 49.155.899 KATIA ROSANA DE MEDEIROS, CNPJ Nº 49.155.899/0001-00**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00210/2024, referente ao Prazo.**DO PRAZO E VALOR:** O presente aditivo tem vigência de **12 (doze) meses**, iniciando em **14 de agosto de 2026**, com término em **14 de agosto de 2027**.O valor do Contrato original que é de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) será renovado e **permanecem inalterados**.**DA DOTAÇÃO:** Conforme estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 02.**FUNDAMENTO:** arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.**DATA DO TERMO ADITIVO:** 14 de agosto de 2026.**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA****PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal
de São Bento****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia de pavimentação em paralelepípedos de ruas nos bairros beira rio e são bernardo, localizados na zona urbana do município de são bento – pb, conforme plano de ação nº 09032026–097795 – ministério das cidades/ministério da gestão. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 17 de Agosto de 2026

**FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para a Aquisição de periféricos, componentes, suprimentos e acessórios de informática, destinados à manutenção, reposição e ampliação da infraestrutura tecnológica, visando atender às necessidades das diversas secretarias do Município de São José de Espinharas - PB, **a fim de obter propostas adicionais**. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <http://saojosedeespinharas.pb.gov.br> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br, até as **17:00hs do dia 21/08/2026**. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação.

São José de Espinharas - PB, 17 de Agosto de 2026

**RAFAELA HORÁCIO DE SOUSA BARRETO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90203/2026****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB.**CONTRATADA:** J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, CNPJ nº 00.248.741/0001-96.**OBJETO DO ADITIVO:** O objeto deste Termo Aditivo é a revisão dos preços de 02 (dois) itens específicos do Contrato Administrativo nº 90203/2026, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, para restabelecer a relação entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE.**REVISÃO DOS PREÇOS:** Fica, portanto, reconhecido um acréscimo financeiro de R\$ 2.811,76 (dois mil, oitocentos e onze reais e setenta e seis centavos), necessário para cobrir o aumento de custos e garantir a execução do objeto contratual.

São José de Espinharas/PB, 31 de julho de 2026.

**THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA****Prefeitura Municipal
de São João do Tigre****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO (GASOLINA E DIESEL S10), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BARBARA CELENE QUEIROS BISPO - CNPJ: 45.508.295/0001-40 - R\$ 799.165,00; GLEISON ALLAN PEREIRA DA SILVA LTDA – CNPJ: 04.114.868/0001-73 – R\$ 1.704.906,00.

São João do Tigre - PB, 05 de Agosto de 2026

**MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSEFA VERINALDA CORREIA RODRIGUES - CNPJ: 09.020.811/0001-29 - R\$ 644.797,38; MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454 - CNPJ: 48.280.376/0001-23 - R\$ 296.203,02.

São João do Tigre - PB, 04 de Agosto de 2026

**MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 062/2026**

Aos 06 dias do mês de Agosto de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2026 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO (GASOLINA E DIESEL S10), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - CNPJ nº 09.074.592/0001-60. E as empresas: GLEISON ALLAN PEREIRA DA SILVA LTDA – CNPJ: 04.114.868/0001-73. Lote (s): 2. Valor: R\$ 799.165,00; BARBARA CELENE QUEIROS BISPO - CNPJ: 45.508.295/0001-40 - R\$ 799.165,00.

São João do Tigre - PB, 06 de Agosto de 2026

**MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 063/2026**

Aos 06 dias do mês de Agosto de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2026 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - CNPJ nº 09.074.592/0001-60. Empresas: JOSEFA VERINALDA CORREIA RODRIGUES. CNPJ: 09.020.811/0001-29. Item(s): 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 30 - 34 - 35 - 36 - 37 - 39 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 51 - 53 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 61 - 63 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 88 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 113 - 116 - 117 - 118 - 119 - 122 - 124 - 126 - 127 - 128 - 129 - 131 - 132 - 133 - 134 - 136 - 137 - 138 - 139 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 147 - 148 - 149 - 152 - 153 - 154 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 166 - 167 - 169 - 171 - 172 - 177 - 178 - 179 - 180 - 182 - 183 - 184 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 195 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 203 - 208 - 212 - 213 - 215 - 217 - 220 - 221 - 222 - 224 - 225 - 226 - 227 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 239 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 253 - 254 - 256 - 258 - 261 - 262 - 264 - 265 - 266 - 267 - 269 - 270 - 273 - 274 - 275 - 278 - 281 - 282 - 284 - 286 - 287 - 288 - 289 - 293 - 294 - 295 - 296 - 298 - 299 - 300 - 303 - 305 - 306 - 308 - 312 - 313 - 314 - 315 - 317 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 326 - 328 - 329 - 331 - 333 - 335



- 336 - 337 - 338 - 339 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 351 - 352 - 357 - 358 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 366 - 367 - 370 - 371 - 372 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 380 - 385 - 386 - 387 - 388 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 397 - 398 - 401 - 402 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 422 - 423 - 424 - 425 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 438 - 439 - 440 - 442 - 443 - 444 - 445 - 447 - 448 - 450 - 451 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 463. Valor: R\$ 644.797,38; TIGRE CONSTRUÇOES LTDA. CNPJ: 48.280.376/0001-23. Item(s): 1 - 2 - 9 - 10 - 17 - 21 - 27 - 28 - 31 - 33 - 38 - 40 - 41 - 49 - 50 - 52 - 54 - 60 - 62 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 87 - 89 - 90 - 103 - 104 - 105 - 106 - 112 - 114 - 115 - 120 - 121 - 123 - 125 - 130 - 135 - 140 - 146 - 150 - 151 - 155 - 156 - 157 - 164 - 165 - 168 - 170 - 173 - 175 - 181 - 185 - 186 - 187 - 194 - 196 - 202 - 205 - 206 - 207 - 209 - 210 - 211 - 214 - 218 - 219 - 223 - 228 - 229 - 238 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 252 - 255 - 257 - 259 - 260 - 263 - 268 - 271 - 272 - 276 - 277 - 279 - 280 - 283 - 285 - 290 - 291 - 292 - 297 - 301 - 304 - 307 - 309 - 310 - 316 - 318 - 325 - 327 - 330 - 332 - 334 - 340 - 341 - 342 - 343 - 349 - 350 - 353 - 354 - 355 - 356 - 359 - 365 - 368 - 369 - 373 - 379 - 381 - 382 - 383 - 384 - 389 - 395 - 396 - 399 - 400 - 403 - 404 - 405 - 416 - 417 - 420 - 421 - 426 - 427 - 436 - 437 - 441 - 446 - 449 - 452 - 462. Valor: R\$ 296.203,02.

São João do Tigre - PB, 06 de Agosto de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A COBERTURA DAS QUADRAS (ESCOLA MANOEL FERREIRA DA SILVA – DISTRITO DE SANTA MARIA, E COBERTURA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NAS QUADRAS DA ESCOLA SEMEÃO MONTEIRO DA COSTA – COMUNIDADE DO QUATI, E ESCOLA ANA FERREIRA ARAGÃO) – NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB, CONFORME CONVÊNIO 088/2025 – DO ESTADO DA PARAÍBA; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Conforme justificativa constante nos autos do processo - LICITAÇÃO FRACASSADA.

São João do Tigre - PB, 25 de Junho de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Conforme justificativa constante nos autos do processo - LICITAÇÃO FRACASSADA.

São João do Tigre - PB, 09 de Julho de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA E DIESEL S10), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 361 2017 2014 – MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO-ENS. FUNDAMENTAL – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 08 244 2014 2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08 244 2014 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 06/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06201/2026 - 06.08.26 - GLEISON ALLAN PEREIRA DA SILVA LTDA – CNPJ: 04.114.868/0001-73 - Lote (s): 1 – R\$ 1.704.906,00 e CT Nº 06202/2026 - 06.08.26 - BARBARA CELENE QUEIROS BISPO - CNPJ: 45.508.295/0001-40 - R\$ 799.165,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Do Município De São João Do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 361 2017 2014 – MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO-ENS.FUNDAMENTAL – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 08 244 2014 2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08 244 2014 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 06/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06301/2026 - 06.08.26 - JOSEFA VERINALDA CORREIA RODRIGUES - CNPJ 09.020.811/0001-29 - R\$ 644.797,38; CT Nº 06302/2026 - 06.08.26 - TIGRE CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ 48.280.376/0001-23 - R\$ 296.203,02.

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00013/2026

O Município de São José de Piranhas-PB torna pública a ANULAÇÃO da Dispensa Eletrônica nº 00013/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e disponibilização de Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED) em ambiente de nuvem. A decisão fundamenta-se no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, devido à constatação de vícios insanáveis na etapa de planejamento do certame, após regular oportunidade de contraditório e ampla defesa às licitantes interessadas. Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 17 de Agosto de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE VAQUEJADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CAUASSU LOCAÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: **.***.712/0001-**- R\$ 596.221,60. Ficando desde já a vencedora convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, proceder com a assinatura do Contrato.

São José dos Ramos - PB, 17 de Agosto de 2026

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Uiraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00015/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução das obras de construção do Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI), no Município de Uiraúna – Paraíba, com recursos oriundos de Convênio entre o Município de Uiraúna e o Governo do Estado da Paraíba; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: I.A.S. CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: **.***.954/0001-**- R\$ 1.754.283,70.

Uiraúna - PB, 14 de Agosto de 2026

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00018/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00018/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução das obras de construção da Praça da localidade de Quixaba de Baixo, no Município de Uiraúna – Paraíba, com recursos oriundos de Convênio entre o Município de Uiraúna e o Governo do Estado da Paraíba; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LIDER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: **.***.322/0001-**- R\$ 110.830,00.

Uiraúna - PB, 14 de Agosto de 2026

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação com paralelepípedo de pedra granítica, na Avenida Nelson Nunes da Silva, do loteamento Village no município de Sertãozinho-PB, com recurso oriundo de emenda parlamentar 202643170003. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 18 de Agosto de 2026

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA- DAESA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2026

A Diretora Interna, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 041/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC COLETORES DE ESGOTOS, JE, DN 100MM, 150MM E 200MM PARA ATENDER AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA – DAESA.**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa, que será realizado no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **MODO DE DISPUTA:** aberto. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 18/08/2026 às 08h. **FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 21/08/2026 às 08h29. **LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:** 20/08/2026 às 08h29. **ABERTURA DA FASE DE LANCES:** 21/08/2026 às 08h30. **ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 21/08/2026 às 14h30.

Sousa – PB, 17 de Agosto de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE DECISÃO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026

O Município de Sousa/PB torna pública a **REVOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 09/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de 03 (três) arenas esportivas de futebol nas localidades de Caiçara dos Batistas, Saquinho e Bairro Sorrilândia III, no Município de Sousa, no âmbito do Convênio FDE nº 173/2026, com fundamento no art. 71, II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, em razão de fato superveniente devidamente justificado nos autos, conforme Parecer Técnico e Parecer Jurídico. Fica assegurado aos interessados o prazo de **3 (três) dias úteis para recurso**, nos termos da legislação vigente.

Sousa/PB, 13 de Agosto de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 065/2026, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DO PROJETO PÃO NA MESA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE FORTALECER AS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**, o Prefeito do Município de Sousa/PB torna público que **HOMOLOGA** o processo e **ADJUDICA** os itens constantes em ata em favor das empresas **K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.971.041/0001-03**, e **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.518.373/0001-05**. Convocam-se as empresas para realizar o envio das certidões atualizadas e a entrega da garantia de execução

contratual, visando à assinatura do respectivo contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados desta publicação. O não comparecimento para assinatura implicará decadência do direito à contratação, sujeitando a empresa às penalidades legais cabíveis.

Sousa – PB, 17 de Agosto de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PUBLICADO EM 07 DE AGOSTO DE 2026, NA PÁGINA 54 DO DOE.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 256/2023

CONCORRÊNCIA Nº 019/2022

Vinculado ao Convênio nº 0106/2026

ONDE LÊ-SE:

OBJETO: Inclusão de dotação orçamentária para execução do objeto Restauração de Prédios da Estação e urbanização de área de entorno (Largo da Estação) a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura. LEIA-SE:

OBJETO: Inclusão de dotação orçamentária para execução do objeto “Conclusão da construção de ciclovias e abertura de vias de circulação urbana (ALÇA OESTE) iniciada e não concluída durante a vigência do Convênio FDE 028/2022”, a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 92, VIII e Art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.

DATA ASSINATURA: 12/06/2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 00013/2026

Constitui objeto desta Dispensa: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Sistema de Controle de Ponto Eletrônico, com gestão de usuários com perfis multidinâmicos, organizados por Departamentos, setores e localidades, gestão administrativa de gestão pessoa com acompanhamento de ponto dos colaboradores em tempo real de gestão de abono, falta, atestados médicos, Folgas, Ferias, Espelho de pontos e Geolocalizações para o Município de Várzea/PB. **LICITANTE VENCEDOR:** Expert Comércio e Serviços LTDA CNPJ 61.317.573/0001-38; **VALOR GLOBAL:** R\$27.380,00 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Oitenta Reais).

Várzea-PB, 17 de Agosto de 2026

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

Câmara Municipal de Riachão do Poço

EDITAL E AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DE EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Riachão do Poço no exercício de suas atribuições legais, informa que promoverá um Concurso Público no município. O Edital, juntamente com seus anexos, que constituirá o único regulamento para o referido certame, estará disponível a partir do dia 17 de agosto de 2026, por meio do site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com) empresa responsável tecnicamente e operacionalmente, conforme previamente estabelecido em contrato.

Adicionalmente, torna-se público que as inscrições para o mencionado Concurso Público serão realizadas exclusivamente através do site da Ápice Consultoria, disponível em (www.apiceconsultoria.com) no período compreendido entre às 09h do dia 18 de agosto de 2026 até às 23h59 do dia 18 de setembro de 2026, conforme estabelecido no Edital Normativo 001/2026.

Riachão do Poço, 17 de agosto de 2026.

ATO EMPRESARIAL

POLYUTIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS
CNPJ/MF Nº. 09.139.890/0001-91 AGE

Ficam convocados, os Senhores acionistas para se reunirem, na sua sede social na Rua Hortêncio Ribeiro de Luna, nº 1151 na proximidade da BR 101 km-02, Distrito Industrial de João Pessoa, Paraíba, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 24 de agosto de 2026, às 10:00 horas, em primeira convocação para deliberarem a seguinte ordem do dia: I – Ampliação do artigo 3º dos Estatutos Sociais conforme Proposta da Diretoria, II – Outros Assuntos do interesse da sociedade.

João Pessoa 14 de Agosto de 2026

A DIRETORIA